

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-REGISTRO DE PREÇOS

O Município de ILÓPOLIS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, na Rua Conselheiro José Bozzetto, nº 987, Ilópolis/RS, inscrito no CNPJ nº 88.186.424/0001-33, torna público que será realizada licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do endereço Portal: **“download” no www.portaldecompraspublicas.com.br “Acesso Identificado”.**

MODALIDADE/NÚMERO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2024-REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO:	Aquisição de Material de Expediente para as diversas Secretarias do município de ILÓPOLIS/RS.
NÚMERO DO PROCESSO:	087/2024
SECRETARIA SOLICITANTE:	Diversas Secretarias Municipais.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Das 8h do dia 08/07/2024 até às 8 h do 19/07/2024.
DATA DA SESSÃO:	19/07/2024
HORÁRIO DA SESSÃO:	9h (horário de Brasília - DF).
LOCAL:	Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br “Acesso Identificado”.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO DO LOTE.
MODO DE DISPUTA:	ABERTO.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação. O edital está disponível para “download” no www.portaldecompraspublicas.com.br **“Acesso Identificado”.**

O presente processo é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 2.536/2023 de 31/03/2023 e Decreto Municipal nº 2.646/2024 de 02/02/2024, pelas condições fixadas neste edital e seus anexos, às quais os interessados devem-se submeter sem quaisquer restrições.

Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto, observadas as condições constantes do edital e anexos, e que estejam devidamente cadastradas no **“download” no www.portaldecompraspublicas.com.br “Acesso Identificado”.**

O edital e os anexos estão disponíveis no Portal de Compras deste Município, através do endereço <https://www.ilopolis.rs.gov.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP www.gov.br/pncp/pt-br.

Mais informações pelo telefone **51-99866-7418** ou pelo e-mail financas@ilopolis.rs.gov.br.

Ilópolis/RS, 05 de julho de 2024.





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

1.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Ilópolis/RS, com com entrega fracionada, conforme demanda das secretarias compreendendo os itens que compoem os lotes a seguir:

LOTE 1

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
1	ALFINETE DE COSTURA FINO Nº 29, NIQUELADO 50G, PRODUTO COM PONTA AFIADA, CAIXA COM NO MÍNIMO 680 UNIDADES.	caixa	47	9,80	460,60
2	BALÕES DE LÁTEX METALIZADOS, TAMANHO 9 (APROXIMADAMENTE 23 CM). PACOTE COM 25 UNIDADES. PRODUTO COM CORANTES ATÓXICOS, AGENTES VULCANIZANTES E ANTIOXIDANTES. AS CORES SERÃO DETERMINADAS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO EXIGIDO PARA A ENTREGA AS POSSÍVEIS CORES: AZUL, PRETO, DOURADO, BRONZE, ROSA, ROSE GOLD, ROXO, VERMELHO, FUCSIA E VERDE.	Pacote	65	26,30	1.709,50
3	BALÕES DE LÁTEX, TAMANHO 9 (APROXIMADAMENTE 23 CM). PACOTE COM 25 UNIDADES. PRODUTO COM CORANTES ATÓXICOS, AGENTES VULCANIZANTES E ANTIOXIDANTES. AS CORES SERÃO DETERMINADAS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO EXIGIDO PARA A ENTREGA AS POSSÍVEIS CORES: PRETO, BRANCO, CINZA, AMARELO, AZUL, LARANJA, ROSA, ROXO, VERMELHO E VERDE	Pacote	90	18,30	1.647,00
4	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, MODELO 1/0, CAIXA COM 100 UNIDADES, PARA PAPÉIS.	Caixa	212	5,50	1.166,00
5	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, MODELO 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES, PARA PAPÉIS.	Caixa	242	5,73	1.387,47
6	CLIPS, EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 3/0, CAIXA C/ 50UNID	caixa	230	5,90	1.357,00
7	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, MODELO 6/0, CAIXA COM 50 UNIDADES, PARA PAPÉIS.	Caixa	215	7,07	1.519,33
8	COLCHETE LATONADO Nº 07 - EMBALAGEM COM 72 UNIDADES. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDO COM ACABAMENTO PROTETOR AMARELO, DIÂMETRO APROXIMADO DA CABEÇA DE 12 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DA PERNA DE 31 MM. INDICADO PARA 140 FOLHAS.	caixa	150	10,97	1.645,00
9	COLCHETES LATONADOS Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES, TAMANHO 5CM – 210FLS.	caixa	126	16,00	2.015,58
10	COLCHETE LATONADO N.º 12, CX C/72 UNIDADES	caixa	130	20,30	2.639,00
11	COLCHETES LATONADOS Nº 14, CAIXA COM 72 UNIDADES, TAMANHO 8,2CM – 400FLS.	caixa	125	22,63	2.829,17
12	COLCHETE LATONADO Nº 15 - EMBALAGEM COM 72 UNIDADES. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDO COM ACABAMENTO PROTETOR AMARELO, DIÂMETRO APROXIMADO DA CABEÇA DE 14 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DA PERNA DE 100 MM. PARA 450 FOLHAS.	caixa	145	25,63	3.716,83
13	GRAMPEADOR MÉDIO, 26/6 30 FLS	unidade	58	43,30	2.511,40
14	GRAMPOS Nº 106/8, GALVANIZADO OU COBRE. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	Caixa	134	25,97	3.479,53
15	GRAMPOS Nº 9/14, GALVANIZADO. CAIXA COM 5.000 GRAMPOS.	Caixa	87	17,30	1.505,10





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

16	GRAMPOS Nº 26/6, GALVANIZADO OU COBRE, COM PERFURAÇÃO DE ATÉ 20 FOLHAS. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	Caixa	217	7,57	1.641,97
17	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO COM DISTÂNCIA DE 80MM ENTRE OS FUROS E COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA (HASTE) DE 50 MM, COM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². CAIXA COM 50 UNIDADES.	pacote	160	24,63	3.941,33
18	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO COM DISTÂNCIA DE 80MM ENTRE OS FUROS E COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA (HASTE) DE 110 MM, COM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 600 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². CAIXA COM 50 UNIDADES.	pacote	153	38,30	5.859,90
19	PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA COM TAMANHO DE 25 CM X 3 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	60	8,72	523,00
20	PALITO PARA PICOLÉ/SORVETE. PONTA REDONDA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. USO PARA ARTESANATO ESCOLAR. MEDIDAS APROXIMADAS 11,5 X 1 CM. FEITO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.	Pacote	40	7,33	293,20
21	PERCEVEJOS EM AÇO LATONADO DOURADO, Nº 4, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa	100	4,20	420,00
22	PERFURADOR 2 FUROS 20 FOLHAS	unidade	40	30,30	1.212,00
23	PERFURADOR 2 FUROS 70 FOLHAS, COM GUIA DE PAPEL, COM BANDEJA DE FRAGMENTOS	unidade	39	169,97	6.628,70
24	PINCEL PARA PINTURA, CHATO, Nº 10, CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO AMARELO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO. INDICADO PARA APLICAÇÃO DE TINTA A ÓLEO, ACRÍLICA E TECIDO.	Unidade	180	3,23	582,00
25	PINCEL PARA PINTURA, CHATO, Nº 12, CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO. INDICADO PARA APLICAÇÃO DE TINTA A ÓLEO, ACRÍLICA E TECIDO.	Unidade	180	3,40	612,00
26	PINCEL PARA PINTURA, CHATO, Nº 2, CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO. INDICADO PARA APLICAÇÃO DE TINTA A ÓLEO, ACRÍLICA E TECIDO.	Unidade	130	2,60	338,00
27	PINCEL PARA PINTURA, CHATO, Nº 6, CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO AMARELO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO. INDICADO PARA APLICAÇÃO DE TINTA A ÓLEO, ACRÍLICA E TECIDO.	Unidade	132	2,83	374,00
28	TESOURA GRANDE, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 25MM, MULTIUSO, COM CABO ANATÔMICO, ERGONÔMICO E EMBORRACHADO, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, IDEAL PARA PROJETOS ESCOLARES, ARTESANATOS E PARA USO DOMÉSTICO OU EM ESCRITÓRIOS	Unidade	58	28,30	1.641,40
29	TESOURA MÉDIA COM 16 CM, PONTA FINA, FIO LISO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO E ANATÔMICO. INDICADO PARA CORTE DE TECIDO, PAPEL E PLÁSTICO. COMPATÍVEL COM LINHA CÍRCULO.	Unidade	76	21,97	1.669,47
30	TESOURA PEQUENA COM NO MÍNIMO 5" / 12,7 CM, PONTA ARREDONDADA, CABO DE COR PRETA, DE AÇO INOXIDÁVEL, APROPRIADA PARA USO ESCOLAR E ARTESANAL. COMPATÍVEL COM A LINHA TRAMONTINA	Unidade	78	9,97	777,40
31	TINTA PARA RECARGA DE PINCEL DE QUADRO BRANCO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, COR AZUL, COM BICO APLICADOR.	Unidade	7	266,63	1.866,43
32	TINTA PARA RECARGA DE PINCEL DE QUADRO BRANCO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, COR PRETA, COM BICO APLICADOR.	Unidade	7	266,63	1.866,43
33	TINTA PARA RECARGA DE PINCEL DE QUADRO BRANCO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, COR VERMELHA, COM BICO APLICADOR.	Unidade	7	266,63	1.866,43
34	TINTA SPRAY CORES BÁSICAS (BRANCO, PRETO, AMARELO, AZUL). EMBALAGEM COM 350ML/250G. TINTA ACRÍLICA DE SECAGEM RÁPIDA E COM ÓTIMA RESISTÊNCIA ÀS	Unidade	52	35,30	1.835,60





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

	INTEMPÉRIES. PODE SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS. RENDIMENTO APROXIMADO: 1,7 M2 A 2,1 M2 POR EMBALAGEM.				
35	TINTA SPRAY CORES METÁLICAS (BRONZE, DOURADO, PRATA). EMBALAGEM COM 350ML/250G. TINTA ACRÍLICA DE SECAGEM RÁPIDA E COM ÓTIMA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES. PODE SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS. RENDIMENTO APROXIMADO: 1,7 M2 A 2,1 M2 POR EMBALAGEM.	Unidade	50	39,97	1.998,33
	VALOR MAXIMO TOTAL DO LOTE				65.536,58

LOTE 2

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
36	APAGADOR PARA LOUSA QUADRO BRANCO, COM FELTRO 100% LÃ, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 15X6CM, COM ÓTIMA APAGABILIDADE E DURABILIDADE. DEVE SER PRODUZIDO EM PLÁSTICO COM FELTRO DE NO MÍNIMO 8 MM.	unidade	45	11,73	528,00
37	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO, RETANGULAR, DE PLÁSTICO, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. APONTADOR PARA LÁPIS DE DIÂMETRO DE 8 MM. DIMENSÕES (A X L X C): 61 X 23 X 17 MM.	Unidade	105	2,23	234,50
38	APONTADOR DE LÁPIS, METÁLICO, RETANGULAR, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. APONTADOR METÁLICO PARA LÁPIS DE DIÂMETRO DE 8 MM.	Unidade	95	2,17	205,83
39	BLOCO AUTOADESIVO (MODELO POST-IT) COM DIMENSÕES DE 76 X 76 MM. CADA BLOCO COM 100 FOLHAS. DEVEM SER REPOSICIONÁVEIS, NÃO DANIFICAR E NEM DEIXAR RESTOS DE COLA NA SUPERFÍCIE. CORES DIVEAS A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.	Unidade	300	6,13	1.840,00
40	BLOCO AUTO ADESIVO, COLORIDO, 38X50MM - (EM PAPEL 75G/M2, COM ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL), COM 100FLS.	unidade	280	5,80	1.624,00
41	BORRACHA DE LÁTEX, COR BRANCA, Nº 20, LIVRE DE PRODUTOS TÓXICOS COMO O FALATO.	Unidade	125	1,61	200,83
42	BORRACHA DE LÁTEX, COR BRANCA, Nº 40, LIVRE DE PRODUTOS TÓXICOS COMO O FALATO.	Unidade	215	1,14	245,10
43	CAIXA ARQUIVO MORTO, MEDINDO 250X355X135MM, MATERIAL PAPELAO 3MM, PACOTE COM 50 CAIXAS	pacote	420	168,33	70.700,00
44	CORRETIVO EM FITA COM LARGURA DE 5MM X 10M DE COMPRIMENTO, INDICADO PARA CORREÇÕES EM TEXTOS, IMPRESSOS, FOTOCÓPIAS E ESCRITA À MÃO, DEVE POSSUIR BOA ADERÊNCIA, COBERTURA E CORREÇÃO INSTANTÂNEA.	unidade	290	9,07	2.629,33
45	CORRETIVO LÍQUIDO EM TUBO COM NO MÍNIMO 18 ML, À BASE DE ÁGUA, SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS, INDICADO PARA CORREÇÃO DE ESCRITA, FOTOCÓPIAS, RETOQUES EM DESENHOS.	Frasco	135	4,03	544,50
46	ELÁSTICO AMARELO Nº 18, CONTENDO NO MÍNIMO 100G E/OU 120 ATILHOS, FABRICADO COM BORRACHA NATURAL.	Pacote	143	7,03	1.005,77





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

47	ENVELOPE KRAFT NATURAL 229 X 324 MM, 80G/M², COR PARDO/MARROM. CAIXA COM 250 UNIDADES.	Caixa	81	138,33	11.205,00
48	ENVELOPE KRAFT NATURAL 240X340MM 80G/M², COR PARDO/MARROM. CAIXA COM 250 UNIDADES.	Caixa	83	158,00	13.114,00
49	ESTILETE LARGO RETRÁTIL, COM 180 MM, LÂMINA EM AÇO COM AJUSTE DE TAMANHO. CORPO EM TERMOPLÁSTICO, POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA E CORTADOR DE LÂMINA.	unidade	73	10,73	783,53
50	EXTRATOR GRAMPO ESPÁTULA EM AÇO GALVANIZADO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 14 X 2 X 1,5 CM	Unidade	79	4,97	392,37
51	FILME ADESIVO TRANSPARENTE COM MEDIDAS DE 45 CM X 2M, 70MCA. INDICADO PARA ENCAPAR CADERNOS, TRABALHOS ARTESANAIS, ESCOLARES OU DECORATIVOS.	Rolo	15	10,00	150,00
52	FITA ADESIVA DUPLA FACE PP 12 MM X 30 M, COM ADESIVO ACRÍLICO, FINA, INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, ENFEITES, DECORAÇÕES E OUTRAS. FILME EM POLIPROPILENO BI ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS E LINER DE PAPEL SILICONIZADO (ANTIADERENTE).	Rolo	70	8,97	627,67
53	FITA ADESIVA DUPLA FACE PP 48 MM X 30 M, COM ADESIVO ACRÍLICO, LARGA, INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, ENFEITES, DECORAÇÕES E OUTRAS. FILME EM POLIPROPILENO BI ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS E LINER DE PAPEL SILICONIZADO (ANTIADERENTE).	Rolo	305	37,30	11.376,50
54	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO 12 MM X 40 M, TRANSPARENTE.	Rolo	140	3,97	555,33
55	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO 18 MM X 50 M, TRANSPARENTE.	Rolo	152	7,30	1.109,60
56	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO 24 MM X 50 M, TRANSPARENTE.	Rolo	184	6,57	1.208,27
57	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO 48 MM X 100 M, TRANSPARENTE, LARGA.	Rolo	240	15,63	3.752,00
58	FITA CREPE 18 MM X 50 M. PRODUZIDA EM PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA.	Rolo	170	8,07	1.371,33
59	LAPISEIRA TÉCNICA 0,5MM, COR PRETA, CORPO METÁLICO, PONTA RETRÁTIL COM BORRACHA.	Unidade	19	8,63	164,03
60	LAPISEIRA TÉCNICA 0,7MM, COR PRETA, CORPO METÁLICO, PONTA RETRÁTIL COM BORRACHA.	Unidade	15	8,63	129,50
61	LIVRO ATA SEM MARGEM COM 100 FOLHAS, COSTURADO, NUMERADO, CAPA DURA DE COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS 205 X 305 MM.	unidade	34	18,97	644,87
62	LIVRO ATA SEM MARGEM COM 50 FOLHAS, COSTURADO, NUMERADO, CAPA DURA DE COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS 205 X 305 MM.	Unidade	33	13,63	449,90
63	PASTA AZ USUAL LARGA, OFÍCIO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, MECANISMO E OLHAL NIQUELADOS DE ALTA QUALIDADE, DEVE ACOMPANHAR COMPRESSOR PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO DO PAPEL, COM DIMENSÕES: 28 X 8 X 34,5 CM.	Unidade	275	18,28	5.025,63
64	PASTA COM ELÁSTICO E ABAS, EM MATERIAL POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO A4, SUPER LINE, COM 20 MM, COR PRETA, ESPESSURA DE 0,45MM, DOO 2CM, MATERIAL LEVE, ATÓXICO E IMPERMEÁVEL, 100% RECICLÁVEL, DIMENSÕES 245 X 20 X 335 MM, COM REGISTRO NO INMETRO.	Unidade	190	4,33	823,33
65	PASTA COM ELÁSTICO E ABAS, EM MATERIAL POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO A4, SUPER LINE, COM	Unidade	205	4,33	888,33





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

	20 MM, TRANSPARENTE, ESPESSURA DE 0,45MM, DOO 2CM, MATERIAL LEVE, ATÓXICO E IMPERMEÁVEL, 100% RECICLÁVEL, DIMENSÕES 245 X 20 X 335 MM, COM REGISTRO NO INMETRO.				
66	PASTA POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO, COM GRAMPO PLÁSTICO, MEDINDO 340X245MM E ESPESSURA DE 0,33MM, TRILHO PLÁSTICO NA COR DA PASTA, IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, TRABALHOS ESCOLARES E ACADÊMICOS, COR CRISTAL/TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO.	Unidade	190	5,13	975,33
67	PASTA SUSPensa KRAFT CASTANHA E HASTE PLÁSTICA PRETA, FABRICADA EM CARTÃO KRAFT (170G/M²), COM DIMENSÕES DE 361 X 240 MM. CADA PASTA DEVE ESTAR ACOMPANHADA DE 1 VISOR E 1 ETIQUETA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	70	229,67	16.076,67
68	PLACA DE ISOPOR 1,00MTX50CM, ESPESSURA 2,5CM	unidade	45	22,80	1.026,00
69	POLASEAL A4, PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 220 X 307 X 0,05MM, ACABAMENTO RILHANTE, PACOTE COM 100UN	Pacote	12	141,97	1.703,60
70	PRANCHETA EM POLIESTIRENO TIPO OFÍCIO, COM TAMANHO APROXIMADO 3 X 24 X 34 CM (AXLXP), COM PRENDEDOR DE PAPEL EM POLIESTIRENO INJETADO QUE NÃO ENFERRUJA E NEM MARCA O PAPEL.	Unidade	138	20,97	2.893,40
71	RÉGUA TRANSPARENTE DE 30 CENTÍMETROS, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO DE 3 MM DE ESPESSURA, NÃO FLEXÍVEL, RESISTENTE, ESCALA EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS.	Unidade	146	3,07	447,73
72	RÉGUA TRANSPARENTE DE 50 CENTÍMETROS, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO DE 3 MM DE ESPESSURA, NÃO FLEXÍVEL, RESISTENTE, ESCALA EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS.	Unidade	91	7,50	682,50
73	REFIL DE COLA QUENTE FINA PARA PISTOLA PEQUENA, TRANSPARENTE, BASTÃO COM DIÂMETRO DE 7,2MM, COMPRIMENTO 30CM, COLA A BASE DE SILICONE, INDICADA PARA COLAGEM DE MADEIRA, COURO, PAPEL, EVA, PAPELÃO, PLÁSTICO, BORRACHA, ENTRE OUTROS, PARA USO EM PISTOLA DE COLA QUENTE. PACOTE DE NO MÍNIMO 1 QUILOGRAMA.	Pacote	85	55,71	4.735,07
74	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA PARA PISTOLA GRANDE, TRANSPARENTE, BASTÃO COM DIÂMETRO DE 11MM, COMPRIMENTO 30CM, COLA A BASE DE SILICONE, INDICADA PARA COLAGEM DE MADEIRA, COURO, PAPEL, EVA, PAPELÃO, PLÁSTICO, BORRACHA, ENTRE OUTROS, PARA USO EM PISTOLA DE COLA QUENTE. PACOTE DE NO MÍNIMO 1 QUILOGRAMA.	Pacote	65	55,71	3.620,93
75	SACO PLÁSTICO A4 4 FUROS 0,12M, PACOTE COM 100 UNIDADES, INDICADO PARA PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS E PAPÉIS, PODENDO SER UTILIZADO EM PASTAS CATÁLOGOS E FICHÁRIOS. COR: TRANSPARENTE; TAMANHO: A4 230X310MM; ESPESSURA EM MICRAS: 0.12M; FUROS: 4 FUROS.	Pacote	54	51,67	2.790,00
76	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, COR PRETO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40 ML.	Unidade	25	5,63	140,83
	VALOR MAXIMO TOTAL DO LOTE				168.631,46

LOTE 3

ITEM	OBJETO	UNIDADE	MARCAS DE REFERENCIA	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
------	--------	---------	----------------------	---------------	---------------------------	------------------------





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

77	CADERNO ESPIRAL EM CAPA DURA, DE CORES SÓLIDAS, COM NO MÍNIMO 80 FOLHAS E DIMENSÕES DE 200 MM X 275 MM.	Unidade	Tilibra Credeal Panamericana	95	10,33	981,35
78	CADERNO BROCHURA 1/4, ESPECIAL PARA CALIGRAFIA, COM 40 FOLHAS, LINHA DE CADERNOS FLEXÍVEIS, IDEAL PARA CALIGRAFIA, CAPA MOLE, TAMANHO PEQUENO 1/4, COM MEDIDAS DE 14 X 20 CM.	Unidade	Tilibra Credeal Panamericana	50	4,26	213,17
79	CADERNO DESENHO, TAMANHO A4, COM CAPA DURA, ESPIRAL, MEDINDO 140 X 220MM, CONTENDO 96 FOLHAS, SEM PAUTA.	Unidade	Tilibra Credeal Panamericana	50	11,63	581,67
80	CANETINHA HIDROGRÁFICA, ESTOJO COM 12 CORES, PONTA DE NO MÍNIMO 1,0MM. DEVE POSSUIR TINTA LAVÁVEL, ATÓXICA E TAMPANTE ANTE ASFIXIANTE. DEVE ESTAR IMPRESSO O NOME DO FABRICANTE EM CADA CANETINHA. O SELO DO INMETRO DEVE SER AFIXADO NA EMBALAGEM OU DIRETAMENTE NO PRODUTO.	Estojo	Hidrocor Neopen Faber catell Pilot	150	9,90	1.485,00
81	COLA BRANCA EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1 KG, DE SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICO, SEM SOLVENTES, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES. COMPOSIÇÃO EM POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPEÃO AQUOSA.	Frasco	Tenaz Framax Acrilex Compactor Mercur	40	24,63	985,33
82	COLA BRANCA EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 110 GR, DE SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICO, SEM SOLVENTES, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES. COMPOSIÇÃO EM POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPEÃO AQUOSA.	Frasco	Tenaz Framax Acrilex Compactor Mercur	133	4,57	607,37
83	COLA EM BASTÃO COM NO MÍNIMO 21 GR, DE SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES.	unidade	Pritt Faber castell	177	4,01	710,36
84	COLA COLORIDA, 23 GRAMAS, CAIXA CONTENDO 6 CORES, À PROVA D'ÁGUA.	Caixa	Acrilex	26	13,97	363,13
85	COLA GLITTER, 23 GRAMAS, MULTICOR, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, INDICADA PARA COLAGENS, RELEVOS COLORIDOS, PINTURA SOBRE PAPEL, EVA, CARTOLINA E OUTROS.	Unidade	Acrilex	70	11,33	793,33
86	GIZ DE CERA, CAIXA COM 12 CORES, 48G UNITÁRIO. FABRICADO COM CERA DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO TOTAL COBERTURA E EXCELENTE TRAZOS, DANDO VIVACIDADE NOS DESENHOS. FORMATO ANATÔMICO, ATÓXICO.	Caixa	acrilex	60	6,80	408,00
87	GIZ ESCOLAR BRANCO, CAIXA COM 50 BASTÕES, ATÓXICO. DIMENSÕES: BARRA CILÍNDRICA CÔNICA, MEDINDO NA BASE 12MM.	caixa	Delta Master Calac dubom	20	6,93	138,67
88	GIZ ESCOLAR COLORIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES, ATÓXICO. DIMENSÕES: BARRA CILÍNDRICA CÔNICA MEDINDO NA BASE 12MM.	caixa	Delta Master Calac dubom	22	8,97	197,27
89	LÁPIS DE COR EM CAIXA COM 12 UNIDADES, COLORIDO, TAMANHO GRANDE, FORMATO	caixa	Faber castell Mapped Giotto	75	8,40	630,00





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

	ERGONÔMICO REDONDO, PRODUTO ATÓXICO, SEGURO PARA CRIANÇAS.					
90	LÁPIS DE COR EM CAIXA COM 12 UNIDADES, TAMANHO GRANDE APROXIMADAMENTE 18CM, FORMATO ERGONÔMICO SEXTAVADO, PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL, SEGURO PARA CRIANÇAS.	caixa	Faber castelli Maped Giotto	70	9,07	634,67
91	LÁPIS GRAFITE Nº 2, FORMATO ERGONÔMICO REDONDO NA COR PRETA, PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL, SEGURO PARA CRIANÇAS. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES.	caixa	Faber castelli Maped	72	68,95	4.964,16
92	LÁPIS GRAFITE Nº 2, FORMATO ERGONÔMICO SEXTAVADO, COM BORRACHA, PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL, SEGURO PARA CRIANÇAS. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CAIXA COM 72 UNIDADES.	caixa	Faber castelli Maped	42	70,47	2.959,60
93	LÁPIS PRETO 6B, PARA DESENHO, FORMATO ERGONÔMICO SEXTAVADO, PRODUTO ATÓXICO, CAIXA COM 6 UNIDADES.	Caixa	Faber castelli Maped	11	3,10	34,10
94	MASSA DE MODELAR SOFT, 180 GRAMAS, CAIXA COM 12 CORES. DESENVOLVIDA PARA USO ESCOLAR E ENTRETENIMENTO. FEITA À BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, CORES VIVAS.	Caixa	acrilix	90	7,63	687,00
95	TINTA ARTIFICIAL PARA PINTURA FACIAL. KIT COM NO MÍNIMO 6 CORES, SENDO CADA POTE COM 4 GRAMAS. INDICADO PARA MAQUIAGEM EM CRIANÇAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO COM O DEDO OU PINCEL NO ROSTO E/OU NO CORPO. PRODUTO DEVE SER ATÓXICO, SEGURO PARA CRIANÇAS.	Unidade	colormake	23	57,97	1.333,23
96	TINTA GUACHE EMBALAGEM COM 250ML, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. AS CORES SERÃO DETERMINADAS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO EXIGIDO PARA A ENTREGA AS POSSÍVEIS CORES: PRETO, BRANCO, CINZA, AMARELO, AZUL, LARANJA, ROSA, ROXO, VERMELHO E VERDE.	Unidade	Acrilix corfix	130	9,97	1.295,67
97	TINTA GUACHE 6 CORES SORTIDAS, CADA FRASCO COM NO MÍNIMO 15 ML. TINTA PODE SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA, CERÂMICA E E.V.A.	Caixa	Acrilix corfix	82	6,83	560,33
	VALOR MAXIMO TOTAL DO LOTE					20.563,20

LOTE 4

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
98	BOBINA PAPEL KRAFT PURO MONOLÚCIDO PARDO COM MEDIDAS DE 120CM X 120M 80G 12KG.	Bobina	11	323,00	3.553,00





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

99	BOBINA PAPEL KRAFT PURO MONOLÚCIDO PARDO, COM MEDIDAS DE 120CM X 200MT X 80G	Bobina	10	343,00	3.430,00
100	FOLHA DE CARTOLINA PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANATO, COR (BRANCA, AMARELA, AZUL, ROSA E VERDE). PRODUZIDO COM MATERIAIS DE QUALIDADE, COM DIMENSÕES DE 50 CM X 66 CM, GRAMATURA DE 150 G/M² (COR SERÁ ESPECIFICADA NA NOTA DE EMPENHO).	unidade	730	1,67	1.216,67
101	FOLHA DE EVA, LISA, COM DIMENSÕES DE 40 CM X 60 CM X 2 MM. DEVERÁ SER FORNECIDO NAS CORES: BRANCO, VERMELHO, VERDE BANDEIRA, PELE, MARROM, LARANJA, PRETO, AMARELO, LILÁS, VERDE CLARO, PALHA. (COR SERÁ ESPECIFICADA NA NOTA DE EMPENHO).	unidade	622	3,73	2.322,13
102	FOLHA DE PAPEL COLOR SET, TAMANHO A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA DE NO MÍNIMO 110 G/M². EMBALAGEM COM 12 CORES E COM NO MÍNIMO 24 FOLHAS.	Pacote	55	13,73	755,33
103	FOLHA DE PAPEL, COR BRANCA, TAMANHO A3 (297 MM X 420 MM) GRAMATURA DE 75 G/M², PACOTE COM 500 FOLHAS DE PAPEL. OS PACOTES CONTENDO AS FOLHAS DEVEM SER DE EMBALAGEM PLÁSTICA, LACRADA, CONTENDO NO MÍNIMO A IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, DADOS DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE FOLHAS E SELOS FSC OU CERFLOR.	Pacote	193	64,97	12.538,57
104	FOLHA DE PAPEL, COR BRANCA, TAMANHO A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA DE 180 G/M², (FOLHA DE DESENHO), EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	Pacote	195	15,30	2.983,50
105	FOLHA SULFITE COLORIDAS A4 (210X297MM), PACOTE COM 100 FOLHAS COM 4 CORES (ROSA, AZUL, AMARELO E VERDE), GRAMATURA 75 G/M.	Pacote	50	11,63	581,67
106	PAPEL AP 60 BRANCA, TAMANHO A4, 210MM X 297 MM, 180G/M², COM 50 FOLHAS	pacote	170	15,83	2.691,67
107	PAPEL CARTÃO, MEDINDO 48 X 66 CM, APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS, VEO NÃO COLORIDO, NAS CORES: AMARELO, AZUL, PRETO, MARROM, VERDE, VERMELHO. (COR SERÁ ESPECIFICADA NA NOTA DE EMPENHO)	Unidade	420	2,27	952,00
108	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR AMARELO, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	Pacote	12	48,33	580,00
109	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR AZUL CLARO, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	Pacote	12	48,33	580,00
110	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR AZUL, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	Pacote	12	48,33	580,00
111	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR BRANCO, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	Pacote	12	48,33	580,00
112	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR VERDE, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	Pacote	12	48,33	580,00
113	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR VERMELHO, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	Pacote	12	48,33	580,00
114	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR LARANJA, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	Pacote	12	48,33	580,00
115	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR MARROM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	Pacote	12	48,33	580,00
116	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR PRETO, EMBALAGEM COM 20 FOLHAS	Pacote	14	48,33	676,67
117	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR ROSA, EMBALAGEM COM 20 FOLHAS	Pacote	12	48,33	580,00
118	PAPEL DE SEDA, LISO, BRANCO, MEDINDO 50X60, GRAMAGEM 18 GRAMAS, ACABAMENTO MATE, PACOTE COM 100 FOLHAS.	Pacote	25	66,67	1.666,67
119	PAPEL DE SEDA, LISO, EM CORES SUAVES, MEDINDO 50X60, GRAMAGEM 18 GRAMAS, ACABAMENTO MATE, PCTE COM 50 FOLHAS, COR AMARELO	Pacote	5	52,25	261,25





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

120	PAPEL DE SEDA, LISO, EM CORES SUAVES, MEDINDO 50X60, GRAMAGEM 18 GRAMAS, ACABAMENTO MATE, PCTE COM 50 FOLHAS, COR AZUL	Pacote	5	52,25	261,25
121	PAPEL DE SEDA, LISO, EM CORES SUAVES, MEDINDO 50X60, GRAMAGEM 18 GRAMAS, ACABAMENTO MATE, PCTE COM 50 FOLHAS, COR DOURADO	Pacotes	26	54,50	1.417,00
122	PAPEL DE SEDA, LISO, EM CORES SUAVES, MEDINDO 50X60, GRAMAGEM 18 GRAMAS, ACABAMENTO MATE, PCTE COM 50 FOLHAS, COR LARANJA	Pacote	5	52,25	261,25
123	PAPEL DE SEDA, LISO, EM CORES SUAVES, MEDINDO 50X60, GRAMAGEM 18 GRAMAS, ACABAMENTO MATE, PCTE COM 50 FOLHAS, COR ROSA	Pacote	5	52,25	261,25
124	PAPEL DE SEDA, LISO, EM CORES SUAVES, MEDINDO 50X60, GRAMAGEM 18 GRAMAS, ACABAMENTO MATE, PCTE COM 50 FOLHAS, COR VERDE	Pacote	25	52,25	1.306,25
125	PAPEL CREPOM 48 CM X 2 M X 1 MM. DEVERÁ SER FORNECIDO NAS CORES: AMARELO, AMARELO OURO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, BRANCO, LARANJA, LILÁS, PINK, MARROM, VIOLETA, VERDE BANDEIRA, VERDE LIMÃO, VERMELHO, VINHO, SALMÃO. (COR SERÁ ESPECIFICADA NA NOTA DE EMPENHO)	Folha	82	2,67	218,67
126	PAPEL KRAFT, DUPLA FACE, MEDINDO 68CMX79CM, CORES VARIADAS (COR SERÁ ESPECIFICADA NA NOTA DE EMPENHO).	Unidade	660	3,95	2.607,00
127	PLACA DE EVA, LINHA ESTAMPADO POÁ, COM DIMENSÕES DE 40 CM X 60 CM X 2 MM. DEVERÁ SER FORNECIDO NAS CORES: FUNDO VERMELHO COM BOLINHAS PRETAS. MARROM TABACO COM BOLAS ROSA BEBÊ; FUNDO PRETO COM BOLAS VERMELHAS; FUNDO ROSA BEBÊ COM BOLA PRETA; FUNDO PRETO COM BOLAS AMARELAS; FUNDO AMARELO COM BOLAS PRETAS. (ESTAMPA SERÁ ESPECIFICADA NA NOTA DE EMPENHO).	Unidade	535	6,97	3.727,17
128	PLACAS DE EVA, LISA, COM DIMENSÕES DE 40 CM X 60 CM X 5 MM. DEVERÁ SER FORNECIDO NAS CORES: BRANCO, VERMELHO, VERDE BANDEIRA, PELE, MARROM, LARANJA, PRETO, AMARELO, LILÁS, VERDE CLARO, PALHA. (COR SERÁ ESPECIFICADA NA NOTA DE EMPENHO).	Unidade	580	3,73	2.165,33
129	FOLHA A4, GRAMATURA 75G/M², NA COR ULTRA BRANCA, PAPEL ALCALINO, DIMENSÕES: 210 X 297 MM. NÃO RECICLADO; CORTE UNIFORME; SUPERFÍCIE DE ALTA RESISTÊNCIA; A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR O SELO DO INMETRO OBRIGATORIAMENTE IMPRESSO NA EMBALAGEM E UM DOS DOIS CERTIFICADOS AMBIENTAIS, DA FSC OU DA CERFLOR E MENCIONAR SEU USO PARA IMPRESSÃO A LASER E COPIADORAS (INDICADO PELO FABRICANTE E NÃO POR ETIQUETAS COLADAS); AS FOLHAS DEVERÃO PERMITIR A IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE SEM DEIXAR RESÍDUOS NOS EQUIPAMENTOS; PACOTES COM 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 PACOTES	caixa	250	254,00	63.500,00
VALOR MAXIMO TOTAL DO LOTE					114.575,57

LOTE 5

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
130	BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO (CONTROL ID E SOFTWARE) TAMANHO 57X300, CAIXA C/ 6	Bobina	112	129,63	14.518,93





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

	UNIDADES, COMPATÍVEL COM RELÓGIO INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA.				
131	CALCULADORA ELETRÔNICA 8 DÍGITOS		47	28,63	1.345,77
132	ETIQUETAS AUTO-ADESIVA DISPOSTA EM FOLHA NO FORMATO A4, ADEQUADA PARA IMPRESSORA, MEDINDO 66,7 X 25,4MM, 30 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM CONTENDO 100 FLS.	Pacote	23	82,30	1.892,90
133	ETIQUETAS AUTO-ADESIVA DISPOSTA EM FOLHA NO FORMATO A4, ADEQUADA PARA IMPRESSORA, MEDINDO 99 X 55,8 MM, 10 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM CONTENDO 100 FLS.	Pacote	30	82,30	2.469,00
134	ETIQUETA ADESIVA DE PREÇO, MEDINDO 12X30 MM, COM TARJA Nº 2L, ROLO CONTENDO 500 UNIDADES.	Rolo	53	7,27	385,13
135	ETIQUETAS AUTO-ADESIVA DISPOSTA EM FOLHA NO FORMATO A4, ADEQUADA PARA IMPRESSORA, MEDINDO 25,4MM X 101,6MM, 20 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM CONTENDO 100 FLS.	pacote	56	82,30	4.608,80
136	FOLHAS A4 ETIQUETA ADESIVA, MEDINDO 210 MM X 297MM, PACOTE COM 100 FOLHAS, ETIQUETAS INDICADAS PARA IMPRESSORAS INKJET E LASER DE USO DOMÉSTICO OU CORPORATIVO, EMBALAGEM: 100 FOLHAS.	Pacote	18	82,30	1.481,40
137	PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO GLOSSY BRANCO BRILHANTE, IDEAL PARA ALTA RESOLUÇÃO PARA IMPRESSÃO A JATO DE TINTA, IMPRESSÃO RESISTENTE À ÁGUA, GRAMATURA 180G/M, TAMANHO A4 (210 MM X 297 MM), COR BRANCA, PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS CADA.	Pacote	29	32,63	946,37
138	PAPEL ADESIVO DE CONTATO, TRANSPARENTE/CRISTAL, MEDINDO 45 CMX25 MT	Rolos	19	117,50	2.232,50
139	PILHA ALCALINA AA C/ 4UNID	unidade	145	13,33	1.933,33
140	PILHA ALCALINA MÉDIA C/ 2UNID	unidade	140	18,97	2.655,33
141	PILHA ALCALINA GRANDE C/ 2UNID	unidade	90	27,97	2.517,00
142	PILHA ALCALINA AAA C/ 2UNID	unidade	170	11,33	1.926,67
143	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 64GB, CONEXÕES USB 2.0, SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS XP; WINDOWS VISTA; MAC OS 10 + E LINUX, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP 4X1,6X0,4CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 50G.	Unidade	79	68,30	5.395,70
144	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA 10/12W BIVOLT, INDICADA PARA USO EM BRINQUEDOS, MAQUETES, FLORES ARTIFICIAIS, MÓVEIS ENTRE OUTROS, CORPO INJETADO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, DIÂMETRO 7.5 MM. PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO.	Unidade	38	31,63	1.202,07
145	PISTOLA PARA COLA QUENTE BIVOLT, GRANDE	unidade	15	50,63	759,50
146	BOBINA TÉRMICA TAMANHO 80X40MM, CAIXA C/ 30 UNIDADES, COMPATÍVEL COM PARA IMPRESSORA BEMATECH MP-4200	caixa	10	113,33	1.133,33
	VALOR MAXIMO TOTAL DO LOTE				47.405,14

LOTE 6

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
147	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR TINTA AZUL, PONTA FINA DE 0.7MM, TAMPA VENTILADA, CORPO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. PONTA COM ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL OU/DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O	Caixa	144	59,00	8.496,00





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

	PADRÃO ISO 11540 E CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES.				
148	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR TINTA AZUL, PONTA FINA DE 0.8MM, TAMPA VENTILADA, CORPO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. PONTA COM ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL OU/DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 11540 E CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	138	54,00	7.452,00
149	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR TINTA PRETA, PONTA FINA DE 0.7MM, TAMPA VENTILADA, CORPO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. PONTA COM ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL OU/DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 11540 E CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	113	59,00	6.667,00
150	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR TINTA PRETA, PONTA FINA DE 0.8MM, TAMPA VENTILADA, CORPO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. PONTA COM ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL OU/DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 11540 E CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	108	54,00	5.832,00
151	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR TINTA VERMELHA, PONTA FINA DE 0.8MM, TAMPA VENTILADA, CORPO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. PONTA COM ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL OU/DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 11540 E CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	90	59,00	5.310,00
152	CANETA MARCA TEXTO AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE PARA SUBLINHAR E DESTACAR TEXTOS, PONTA CHANFRADA QUE PERMITE TRAÇO FINO DE 1MM OU GROSSO 4MM, TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO, PONTA FIXA QUE NÃO AFUNDA QUANDO PRESSIONADA.	unidade	190	3,00	570,00
153	CANETA MARCA TEXTO AZUL, COM TINTA FLUORESCENTE PARA SUBLINHAR E DESTACAR TEXTOS, PONTA CHANFRADA QUE PERMITE TRAÇO FINO DE 1MM OU GROSSO 4MM, TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO, PONTA FIXA QUE NÃO AFUNDA QUANDO PRESSIONADA.	Unidade	170	2,67	453,33
154	CANETA MARCA TEXTO LARANJA, COM TINTA FLUORESCENTE PARA SUBLINHAR E DESTACAR TEXTOS, PONTA CHANFRADA QUE PERMITE TRAÇO FINO DE 1MM OU GROSSO 4MM, TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO, PONTA FIXA QUE NÃO AFUNDA QUANDO PRESSIONADA.	unidade	180	2,67	480,00
155	CANETA MARCADOR PERMANENTE, ESPECIAL PARA CD/DVD, PONTA POLIÉSTER DE 2.0 MM COM TINTA À BASE DE ÁLCOOL RESISTENTE À ÁGUA, ESPESSURA DE ESCRITA: 0.1 MM (PAPEL), COR AZUL	Unidade	90	5,63	507,00
156	CANETA MARCADOR PERMANENTE, ESPECIAL PARA CD/DVD, PONTA POLIÉSTER DE 2.0 MM COM TINTA À BASE DE ÁLCOOL RESISTENTE À ÁGUA, ESPESSURA DE ESCRITA: 0.1 MM (PAPEL), COR PRETA.	Unidade	105	5,63	591,50
157	CANETA MARCADOR PERMANENTE, ESPECIAL PARA CD/DVD, PONTA POLIÉSTER DE 2.0 MM COM TINTA À BASE DE ÁLCOOL RESISTENTE À ÁGUA, ESPESSURA DE ESCRITA: 0.1 MM (PAPEL), COR VERMELHA	Unidade	100	5,63	563,33
158	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL, COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, PONTA DE ACRÍLICO 4.0 MM, ESPESSURA DE	Unidade	60	7,30	438,00





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

	ESCRITA 2.0 MM, TINTA ESPECIAL. COM TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA RECARREGÁVEL.				
159	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA, COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, PONTA DE ACRÍLICO 4.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.0 MM, TINTA ESPECIAL. COM TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA RECARREGÁVEL.	Unidade	60	7,30	438,00
160	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERDE, COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, PONTA DE ACRÍLICO 4.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.0 MM, TINTA ESPECIAL. COM TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA RECARREGÁVEL.	Unidade	20	7,30	146,00
161	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA, COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, PONTA DE ACRÍLICO 4.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.0 MM, TINTA ESPECIAL. COM TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA RECARREGÁVEL.	Unidade	40	11,30	452,00
162	PINCEL MARCADOR ATÔMICO AZUL, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL.	Unidade	63	5,83	367,50
163	PINCEL MARCADOR ATÔMICO PRETO ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL.	Unidade	65	5,83	379,17
164	PINCEL MARCADOR ATÔMICO VERDE, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL.	Unidade	63	5,83	367,50
165	PINCEL MARCADOR ATÔMICO VERMELHO, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL.	Unidade	63	5,83	367,50
	VALOR MAXIMO TOTAL DO LOTE				39.880,77

1.2.Com exceção dos lotes 02 e 04, os demais itens constantes dos Lotes especificados neste Edital, **SÃO EXCLUSIVOS para MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL- MEI**, conforme o previsto no ART. 48, INCISO I da LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, com a redação dada pela LEI COMPLEMENTAR Nº. 147 DE 07 de agosto de 2014.

1.3.Os itens deverão ser novos e atender as legislações vigentes aplicáveis, sendo que na entrega dos produtos, será avaliado o acondicionamento do objeto. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, avariados, incompletos, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

1.4.Os produtos ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicáveis.

1.5. O Licitante vencedor que cotou marca diferente das marcas de referencias dos itens contantes do lote 3 do Edital deverá encaminhar em até 03 (três) dias úteis após a data da sessão de disputa, uma amostra para avaliação, no horário das 8h às 11 h e das 13h às 17h.

1.6.Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão do empenho nos locais designados pelas secretarias demandantes no município de Ilópolis/RS, sem custos adicionais ao município. Toda e qualquer execução fora do estabelecido no Edital será imediatamente notificado ao fornecedor, que ficará obrigado a refazê-los no imediatamente, ficando entendido que ocorrerão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se também às sanções previstas pela Lei 14.133/2021.

1.7. Será responsabilidade da Contratada o transporte do objeto, de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, sem ônus para o Município de Ilópolis/RS.

1.8.As quantidades são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total, reservando-se a Administração Municipal o direito de adquirir no todo ou em parte os itens, objeto deste Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja minuta segue em anexo, bem como reduzir ou aumentar as quantidades inicialmente contratadas sem que caiba, ao (s) licitante (s) vencedor(es), qualquer tipo de indenização.



1.9.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

1.10.Face ao disposto na Lei Federal n. 14.133/2021, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços

1.11.Deverá ser observado pelos licitantes quando da formalização da proposta inicial o valor máximo do Lote, sendo desconsideradas as propostas com valores acima do limite máximo estabelecido.

1.12.O critério de julgamento adotado será o Menor preço do Lote, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do artigo 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.13.Demais informações pertinentes ao objeto da licitação encontram-se detalhadas nos anexos do edital.

Fazem parte deste edital:

Anexo I	TERMO DE REFERÊNCIA
Anexo II	MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Anexo III	MODELO DE DECLARAÇÕES
Anexo IV	MODELO DE PROPOSTA

2.DO CREDENCIAMENTO

2.1.Os interessados em participar desta licitação deverão dispor de cadastro junto ao Portal : Portal: **www.portaldecompraspublicas.com.br** “Acesso Identificado”.

2.1.1.O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

2.1.2.O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou representante legal e presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes a esta licitação.

2.2.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal: Portal: **www.portaldecompraspublicas.com.br** “Acesso Identificado” e mantê-los atualizados, devendo proceder imediatamente à correção ou à alteração dos dados tão logo identifique incorreção ou esses dados se tornem desatualizados.

2.3.O licitante é responsável exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras as propostas e os lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante legal, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Ilópolis por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso.

2.4.Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou pelo Pregoeiro, ou em caso de sua desconexão.

3.DA PARTICIPAÇÃO

3.1.Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto, observadas as condições constantes do edital e anexos, e que estejam devidamente credenciadas no Portal : Portal: **www.portaldecompraspublicas.com.br** “Acesso Identificado”.





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

3.2. Será vedada a participação de licitantes que:

- a) não atendam às condições do edital e seus anexos;
- b) não atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação;
- c) estejam proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- d) se enquadram nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- e) estejam sob processo de falência. É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresente comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei nº 11.101/2005;
- f) sejam Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- g) sejam instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do artigo 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);
- h) estejam constituídos sob a forma de consórcio.

3.3. O licitante deverá assinalar “SIM” ou “NÃO” em campo próprio do Portal Portal: **www.portaldecompraspublicas.com.br** “Acesso Identificado”, relativo à seguinte declaração on-line: que não ultrapassa o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida lei complementar.

3.3.1. Na licitação/item em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, assinalar “NÃO” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.3.2. Na licitação/item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, ao assinalar “NÃO”, o licitante ficará impedido de prosseguir no certame, em relação à licitação/item.

3.4. Declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

3.5. A participação na presente licitação implica aceitação plena das condições expressas neste edital e seus anexos.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1- A proposta de preço deverá ser enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.2 – As propostas de preços devem, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/e-mail (se houver) e nome da pessoa responsável, com endereço, CPF e Identidade;

a.1) o nº do CNPJ deverá ser o mesmo para participação na licitação e emissão do documento fiscal (Nota Fiscal ou Fatura) para efeitos de cobrança;

b) Preço unitário do ITEM e do LOTE expresso em algarismo, indicado em moeda nacional, MARCA do produto. No referido preço deverão estar incluídos todos os custos com frete, encargos salariais, impostos, taxas, contribuições sociais, lucro do empreendimento, etc. decorrentes da prestação dos serviços referentes à execução deste objeto, que correrão por conta da licitante vencedora, **com observância do valor máximo estabelecido para o Item e do Lote.**





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

4.3- Condições de pagamento: O pagamento será conforme quantidade retiradas no período, em até 20 (vinte) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, conformidade com as necessidades do município, mediante requisição da Secretaria.

4.4- Prazo de vigência: 12 meses a contar da data da assinatura da Ata.

4.5. Prazo de entrega: máximo de 15 (quinze) dias após a emissão do empenho nos locais designados pelas secretarias demandantes no município de Ilópolis/RS

4.6- Indicação do prazo de validade da proposta não inferior a 90 (sessenta) dias. Na falta da indicação deste prazo será considerado como prazo de validade 90 (sessenta) dias.

4.7- A apresentação da proposta de preços e a respectiva documentação significará expressa aceitação, pelas licitantes, de todas as disposições deste edital.

4.8. Os valores ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.9. Nos valores propostos deverão estar incluídos todos os custos operacionais, composição do BDI, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.10. O licitante deverá observar o valor máximo estabelecido para o Lote sendo que as propostas apresentadas com valores superiores ao estabelecido serão Desclassificadas.

4.11. Por se tratar de julgamento por lote, o valor do lance dado pelo licitante vencedor deverá ser distribuído de forma equilibrada entre os itens do lote.

5.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E ENVIO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

5.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos do edital, forem manifestamente inexequíveis ou identifiquem o licitante.

5.3. A desclassificação será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real pelos participantes.

5.4. A não desclassificação preliminar da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, no momento oportuno.

5.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, considerando o critério de julgamento de menor preço do lote.

5.6. Somente as propostas classificadas pelo Pregoeiro participarão da etapa competitiva (fase de lances).

5.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio, sendo imediatamente informados do recebimento e registro do valor do lance.

5.8. O licitante poderá oferecer lances sucessivos nos itens, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos, porém a classificação será pelo menor valor por lote.

5.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9.1. O licitante poderá oferecer lance superior ao que esteja vencendo o certame, desde que inferior ao menor lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tal lance definido como “intermediário”. Havendo lances iguais, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no



sistema.

5.9.2.O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema.

5.10.Durante a sessão pública, o licitante será informado, em tempo real, do preço do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

5.11.Durante a fase de lances, não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema, salvo na hipótese do último lance .

5.12.Se o licitante enviar lance que esteja em desacordo com o edital poderá tê-lo cancelado pelo Pregoeiro, através do sistema.

5.13.A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa aberto, conforme artigo 56 da Lei Federal nº 14.133/2021. Nesse modo de disputa, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final.

5.14.A etapa de envio de lances da sessão pública **terá duração de 5 (cinco) minutos**. Encerrado esse prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente do prazo para envio de lances e, transcorrido o período de até 5 (cinco) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

5.15.Em sequência, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final em até 05 (cinco) minutos, que será aberto até o encerramento deste prazo.

5.16.Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas nas condições de que trata o subitem anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final em até 05 (cinco) minutos, que será aberto até o encerramento deste prazo.

5.17.Na ausência de lance final, poderá haver o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final, em até 05 (cinco) minutos, que será aberto até o encerramento deste prazo.

5.18.Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente dos preços apresentados.

5.19.Caso nenhum licitante apresente lance na etapa competitiva (fase de lances), valem os preços apresentados e classificados na etapa de propostas.

5.20.Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguido da aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

5.21.Encerrada a sessão de lances, o sistema verificará a ocorrência do empate ficto, previsto no artigo 44, parágrafo 2º, da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

5.22.Entende-se como empate ficto, as situações em que as propostas apresentadas pela ME ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

5.23.Ocorrendo o empate ficto, a ME ou EPP detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta inferior àquela considerada, até então, de menor valor, sob pena de preclusão.

5.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME ou EPP que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema realizará sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

5.25. Se a ME ou EPP convocada não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, o sistema automaticamente convocará as ME/EPP remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese de empate ficto, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito, sucessivamente, se for o caso.

5.26. O critério de desempate previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor preço tiver sido apresentada por ME ou EPP, ou quando

a licitação for exclusiva para ME/EPP, ou quando o licitante deixar de declarar a condição de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006 no momento do envio da proposta inicial.

5.27. A ordem de apresentação das propostas é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada.

5.28. Em caso de eventual empate entre propostas ou lances, serão adotados os critérios previstos no artigo 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com a ordem legalmente estabelecida.

5.29. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.30. Caso a desconexão do sistema eletrônico peista por tempo superior a 10 (dez) minutos para o Pregoeiro, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no Portal: Portal: **www.portaldecompraspublicas.com.br “Acesso Identificado”**.

5.31. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, por meio do sistema, com o acompanhamento dos demais licitantes e divulgação do resultado.

5.31.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.31.2. O licitante que receber solicitação de negociação deverá responder dentro do prazo estipulado, na sessão, pelo Pregoeiro.

5.32. Encerrada a fase de lances e a fase de negociação, conforme o caso, o Pregoeiro convocará o licitante que ofertou o menor preço para enviar a proposta de preço final, nos termos deste edital.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital concomitantemente com a proposta, na data estabelecida no preâmbulo do edital, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Agente de Contratação convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

7. DA PROPOSTA DE PREÇO FINAL

7.1. A proposta de preço final do licitante que apresentou o Menor preço do Lote deverá ser redigida em linguagem clara, perfeitamente legível, identificada e assinada pelo representante legal do licitante, enviada em campo próprio do Portal Portal: **www.portaldecompraspublicas.com.br “Acesso Identificado”**, com valores em moeda corrente nacional, com até 02 (duas) casas decimais, considerando as condições deste edital e seus anexos, destacando valores unitários e totais.

7.2. A proposta de preço final deverá estar adequada ao valor último lance ofertado (em caso de disputa de lances) ou adequada ao valor apresentado pelo licitante na fase de negociação (quando



houver).

7.3.A proposta de preço deverá ser enviada no prazo máximo de 02(duas) horas, de acordo com o Modelo de Proposta de Preço anexo ao edital, acompanhada se for o caso, dos documentos complementares.

7.4. Por se tratar de julgamento por lote, o valor do lance dado pelo licitante vencedor deverá ser distribuído de forma equilibrada entre os itens do lote.

8.DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1.O licitante deverá enviar, por meio de campo próprio do Portal Portal: **www.portaldecompraspublicas.com.br** “Acesso Identificado” em formato PDF, perfeitamente legíveis, os documentos relacionados nos subitens 8.2, 8.3, 8.4, 8.5 e 8.6 para fins de habilitação.

8.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) **Registro comercial, no caso de empresa individual;**

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado** e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados.

c) **Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País,** e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;

d) **Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo anexo deste Edital.**

8.3. - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);**

b) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda e Seguridade Social (INSS);**

c) **Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual**

d) **Certidão que prove a regularidade Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;**

e) **Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);**

f) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- (CNDT), nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943.**

8.4. – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/FINANCEIRA:

a) **Declaração de Idoneidade e de Capacidade Operativa,** para licitar ou contratar com a administração pública, declarando sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação e que possui capacidade operativa conforme modelo deste Edital.

b) **Certidão negativa de falência e concordata** expedida pelo distribuidor do Foro da Sede da pessoa jurídica.

8.5. Os licitantes deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

8.6.No caso de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, deverão apresentar **Certidão da Junta Comercial de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e**





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

declaração firmada por contador ou técnico em contabilidade indicando o seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, de que a licitante ostenta esta condição, devendo ambas serem firmadas no corrente ano;

8.7. Da habilitação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar 123/2006.

8.7.1. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão enviar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

b) A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea “a” deste subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

8.8. As declarações solicitadas neste item deverão ser emitidas pelo licitante e assinadas, no mínimo, pelo representante legal (onde deverá constar de forma expressa esta condição). O Anexo IV possui modelos das declarações solicitadas nesta licitação.

8.9. Os documentos de habilitação apresentados deverão estar no nome (razão social) e CNPJ do licitante. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar em plena validade na data em que o licitante enviá-los via sistema, após a convocação do Agente de Contratação. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, essa será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão, exceto atestados de capacidade técnica e o comprovante de inscrição no CNPJ.

8.10. Os documentos expedidos pela internet estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Agente de Contratação, caso necessário.

8.11. Serão aceitos documentos assinados eletronicamente, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020.

8.12. Documento original (não digital) somente será exigido pela Administração, quando houver fundada dúvida em relação à integridade do documento digital.

9. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. O Agente de Contratação examinará a proposta de maior desconto quanto à adequação ao solicitado e classificará a proposta que atender aos requisitos do edital e de seus anexos.

9.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.3. Caso a proposta atenda às condições do edital e seus anexos, o Agente de Contratação passará ao





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

exame dos documentos de habilitação do licitante.

9.4.Em caso de desclassificação da proposta, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

9.5.Como condição prévia ao exame dos documentos de habilitação do licitante, o Agente de Contratação verificará eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção, mediante consulta no Portal : Portal: **www.portaldecompraspublicas.com.br “Acesso Identificado”**e nos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- c) Relação de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

9.5.1.A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.5.2.Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.6.O Agente de Contratação examinará os documentos e considerará habilitado o licitante que satisfizer às exigências constantes deste edital, inabilitando-o em caso contrário.

9.7.Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.8.Em qualquer fase da licitação, o Agente de Contratação ou a Autoridade Competente poderão promover diligência destinada à complementação de informações acerca de documentos exigidos neste edital e já apresentados pelo licitante.

9.8.1.Havendo necessidade de envio de informações ou documentos complementares, o licitante será convocado a enviá-los, via sistema, em prazo não inferior a 02 (duas) horas e não superior a 48 (quarenta e oito) horas.

9.9.Constatado o atendimento às exigências de habilitação estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

9.10.Em caso de inabilitação, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a obtenção de licitante que atenda aos requisitos de classificação e de habilitação.

9.11.Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.12.O sistema eletrônico do Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br **“Acesso Identificado”** disponibilizará as atas, relatórios e demais documentos, que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.

9.13.O Agente de Contratação ou a Autoridade Competente poderão suspender ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, justificadamente.



9.14. Na hipótese de necessidade de suspensão, a sessão pública será reiniciada, mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10. DOS RECUOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Declarado o vencedor da licitação, após o término do julgamento da proposta e dos documentos de habilitação, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, **não inferior a 10 (dez) minutos**, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

10.2. **As razões do recuo deverão ser apresentadas em campo próprio no sistema, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação ou da lavratura da ata.**

10.3. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar contrarrazões, em campo próprio no sistema, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do término do prazo do recorrente ou da data da intimação.

10.4. O recuo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar a decisão no prazo de até 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recuo para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

10.5. O acolhimento do recuo importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

10.6. O recuo e a reconsideração terão efeito suspensivo até a decisão final da autoridade competente.

10.7. Na elaboração da decisão acerca do recuo, o Agente de Contratação e/ou a Autoridade Competente serão auxiliados, quando necessário, pelo setor técnico competente e pelo setor jurídico.

10.8. Os interessados ficam obrigados a acessar o Portal Portal: **www.portaldecompraspublicas.com.br** “Acesso Identificado” para obter a resposta ao recuo apresentado.

10.9. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.10. A apreciação dos recuos dar-se-á em fase única, na forma prevista no inciso II do § 1º do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DA ATA

11.1. Após a declaração do vencedor da licitação, caberá ao Agente de Contratação encaminhar o processo licitatório à Autoridade Competente para adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório, observado o disposto no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. **A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2031.**

11.3. Após, publique-se o instrumento do Contrato, conforme determina o art. 94 da Lei 14.133/2021.

12. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Os fornecedores contratados receberão uma Ordem de Entrega por meio de e-mail onde estarão identificadas as mercadorias a serem entregues, a marca do produto, a quantidade com sua unidade de medida, a data de entrega e as respectivas localidades;

12.2. As retiradas de mercadorias ocorrerão de acordo com a necessidade, mediante pedido emitido previamente pelas Secretarias, acompanhado de Ordem de Entrega correspondente, pelo período de



12 (doze) meses;

12.3.A entrega dos produtos é de responsabilidade da Contratada, devendo ser entregues ao Poder Público em embalagens apropriadas, exigidas pela legislação vigente.

12.4.A entrega dos produtos (de cada lista) deverá ser feita conforme solicitação das Secretarias Municipais, após a assinatura da Ata de Registro de Preços a contar da solicitação, no município de Ilópolis/RS.

12.5. As entregas deverão ocorrer diretamente junto às **SECRETARIAS MUNICIPAIS** a seguir relacionadas:

NOME: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

ENDEREÇO: Rua Conselheiro José Bozzetto nº 694, bairro Centro, Ilópolis/ HORARIO DE ENTREGA:manha: 08:00 até as 11:30. à tarde: 13:30até às 17:00H

NOME: CRAS

ENDEREÇO: Rua Luis Bresolin nº 735 ,bairro Centro, Ilópolis/

HORARIO DE ENTREGA:manha: 08:00 até as 11:30. à tarde: 13:30até às 17:00H

NOME: SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E TRANSITO

ENDEREÇO: Rua Conselheiro José Bozzetto nº 310, bairro Centro, Ilópolis/

HORARIO DE ENTREGA:manha: 08:00 até as 11:30. à tarde: 13:30até às 17:00H

NOME: SECRETARIA DE AGRICULTURA

ENDEREÇO: Rua Conselheiro José Bozzetto nº 1140, bairro Centro, Ilópolis/

HORARIO DE ENTREGA:manha: 08:00 até as 11:30. à tarde: 13:30até às 17:00H

NOME: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ENDEREÇO: Rua Conselheiro José Bozzetto nº 987, bairro Centro, Ilópolis/

HORARIO DE ENTREGA:manha: 08:00 até as 11:30. à tarde: 13:30até às 17:00H

NOME: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: Rua Alfredo Mutzel nº 155, bairro Centro, Ilópolis/

HORARIO DE ENTREGA:manha: 08:00 até as 11:30. à tarde: 13:30até às 17:00H

12.6.A entregas deverão ser realizadas conforme necessidade e solicitação das Secretarias, com quantidades e nos demais locais indicados pelo Município.Não serão aceitas entregas fora destes horários.

12.7.No momento da entrega será realizada a conferência dos produtos, na presença do fornecedor, em relação à quantidade, qualidade e marca do produto. Caso os produtos entregues não estejam de acordo com o exigido em edital, deverá a empresa contratada efetuar a troca e/ou reposição das mercadorias em até 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação. Não serão aceitas entregas em um único local, devendo o fornecedor já prever estes custos na composição do preço. Atrasos nas entregas estão sujeitos a multa.

12.8.Toda e qualquer execução fora do estabelecido no Edital será imediatamente notificado ao fornecedor, que ficará obrigado a fazer a reposição no prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que ocorrerão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se também às sanções previstas pela Lei 14.133/2021.

12.9.**Somente serão aceitos produtos** cuja marca foi cotada na proposta caso não atenda este requisito no momento da entrega serão devolvidos para substituição.

13.DO RECEBIMENTO

13.1. O recebimento do produto deste edital, será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município, através de servidores municipais, Amanda Maria Secco, Cintia Sartori Capra



e Caroline Toigo, sendo que, os produtos que não forem de boa qualidade, que apresentarem qualidade inferior do produto ofertado, serão devolvidos para substituição dos produtos, sem ônus ao Município.

13.2. Os fiscais da Ata anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.3. O recebimento dos itens pelo Município não exclui a responsabilidade civil do licitante, por vícios de quantidade ou qualidade dos produtos verificados posteriormente, garantindo-se ao Município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

14.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Para contratação do objeto desta licitação os recuos previstos correrão por conta de dotação orçamentária autorizada pela Secretaria Municipal.

14.2- As despesas decorrentes do fornecimento do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1 ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2009.000 MANUTENÇÃO DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (51)

5 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

1 – PLANEJAMENTO

04.121.0002.2017.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (80)

6 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1 - CONTABILIDADE, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.123.0010.2018.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (98)

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

1 DPTO MUNIC. ESTRADAS E RODAGENS-DMER

26.782.0010.2022.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (128)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1 ENSINO BÁSICO – MDE

12.361.0013.2089.000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SMEC

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (164)

12.361.0013.2099.0000 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLAS EMAFA E PRINCESA ISABEL

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (880)

3 - RECURSOS VINCULADOS E CONVÊNIOS

12.365.0013.2100.0000 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (937)

12.361.0013.2111.0000 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS SALARIO EDUCACAO

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (191)

12.361.0013.2115.0000 - MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (197)

SECRETARIA DE AGRICULTURA





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

1 DEPTO DE AGRICULTURA

20.122.0010.2031.000 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (266)

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

10.301.0017.2038.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (312)

2 FUNDO MUNIC. SAÚDE - REC.VINCULADOS

10.301.0017.2041.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA ESTADO

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (333)

10.301.0017.2044.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF – UNIÃO

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (517)

10.305.0024.2048.0000 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA/VIG. EM SAUDE

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (369)

3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (918)

08.244.0018.2051.0000 - MANUTENCAO PROGRAMA FNAS/IGD-SUAS

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (383)

08.244.0018.2055.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (393)

08.241.0018.2057.000 MANUTENCAO PROGRAMA ATENDIMENTO AS FAMILIAS - PBV II

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (457)

08.244.0018.2058.0000 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (399)

08.244.0018.2059.000 MANUTENCAO DO PROGRAMA FNAS/IGD/PBF - BOLSA FAMILIA

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (402)

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (915)

08.244.0018.2138.0000 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD – SUAS

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (923)

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

23.695.0021.2062.000 MANUTENCAO E MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA TURISTICA E DESPORTIVA

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (420)

23.695.0021.2063.000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, DESPORTO E LAZER

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (427)

15.DO PAGAMENTO

15.1 - O preço a ser pago pelo Município será correspondente ao da proposta vencedora.

15.2- O pagamento será efetuado conforme quantidade retirada no período, em até 20 (vinte) dias após a emissão da nota fiscal/fatura.

15.3 - Na nota fiscal deverá constar: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-REGISTRO DE PREÇOS** e deverá ser entregue no Setor de Licitações .

15.4 - As notas fiscais somente poderão ser emitidas após a confirmação, junto ao Setor de Contabilidade, que o empenho prévio foi emitido.

15.5 - Serão processadas as retenções nos termos das leis que regulam as matérias.



15.6. Para fins de pagamento, o Vencedor deverá, no momento da entrega da nota fiscal/fatura, informar e manter atualizado, junto à tesouraria do Município, o banco, o nº da agência e o nº da conta na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, do Vencedor.

16. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE

16.1. Ocorrendo as hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, será concedido equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da contratada, desde que suficientemente comprovado o desequilíbrio de forma documental, conforme Decreto Municipal nº 2.646/2024.

16.2. O equilíbrio econômico-financeiro deverá ser pleiteado, devidamente protocolado, sendo que, durante o trâmite e despacho do protocolo, a entrega do objeto deverá ser mantida, sem prejuízo à esta Municipalidade.

16.3. Caso concedido, a empresa receberá o reequilíbrio, apenas sob os empenhos gerados a partir da data do protocolo.

16.4. No caso de a execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, será concedido reajuste ao preço proposto, deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico-financeiro, utilizando como indexador o Índice IPCA.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.3. Alternativamente à convocação para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.4. O licitante se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seu(s) anexo(s).

17.5. O licitante reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

17.6. O prazo de vigência da contratação é de **01(um) ano**, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

17.7. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente, decorrido o prazo de 30(trinta) dias, será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

17.8. O licitante deverá preencher a declaração do **Anexo IV** do Edital, indicando o e-mail principal do responsável que manterá contato com o fiscal do contrato.

17.9. O e-mail indicado será o principal meio de comunicação entre o fiscal do contrato e o responsável da empresa. Sendo que, através dele, serão realizadas solicitações necessárias, e, até mesmo, o envio de documentos. Assim, considerar-se-á ciente a empresa quando as solicitações forem enviadas para o endereço eletrônico informado.





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

18.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1.Na vigência do Contrato, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

18.2.**Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar):** suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e/ou multa de até 10% sobre o valor estimado da contratação;

18.3.**Pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido:** advertência por escrito sempre que verificadas;

18.4.**Quando não corrigir as deficiências solicitadas pelo Município, em tempo hábil, acertado pelo Município através do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s):** aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato e suspensão do direito de licitar com o Município pelo prazo de até 2 (dois) anos;

18.5.**Dependendo da gravidade da falta:** suspensão do direito de licitar com o Município, num prazo de até 02 (dois) anos e multa de até 10% (dez por cento);

18.6.**Nos casos de falta grave:** declaração de inidoneidade para licitar e contratar por até 5 (cinco) anos e multa de até 10% sobre o valor atualizado do contrato.

18.7.Para efeitos da aplicação das sanções previstas nesta cláusula, fica a exclusivo critério do contratante a definição do que sejam “pequenas irregularidades”, “gravidade da falta” e “falta grave”.

18.8.No caso de aplicação de multa, a contratada será notificada, por escrito, da referida sanção, tendo ela o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, para recolher a importância à Secretaria da Fazenda, sendo necessária a apresentação de comprovante do recolhimento, para liberação do pagamento da parcela que tiver direito.

18.9.Salvo no caso de advertência, as penalidades serão registradas e publicadas no sítio eletrônico oficial do Município.

18.10.Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

19.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1.Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

19.2.As demandas deverão ser encaminhadas através da plataforma eletrônica Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br “Acesso Identificado” com envio e recebimento de documentos de forma online.

19.3.A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.4.As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.5.A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

19.6.Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.7.Informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Conselheiro José Bozzetto, 987, Centro, Ilópolis/ ou através do fone: **51-99866-7418** e email financas@ilopolis.rs.gov.br.



20.DO FORO

20.1. Para dirimir questões emergentes desta licitação, fica eleito o Foro de Arvorezinha/ com renúncia expressa a qualquer outro.

21.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esclarecimentos referentes ao objeto desta contratação, poderão ser solicitados para o Setor de Licitações, através do telefone **51-99866-7418** e pelo e-mail financas@ilopolis.rs.gov.br, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13:30h às 17:30h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

21.2. Será divulgada ata da sessão pública no Portal Portal: **www.portaldecompraspublicas.com.br** “Acesso Identificado”.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

21.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seu(s) anexo(s) ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico Portal: **www.portaldecompraspublicas.com.br** “Acesso Identificado”, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.10. Fica assegurado ao Município de Ilópolis, o direito de a qualquer tempo, antes da contratação, revogar a presente Licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito à indenização.

Ilópolis /RS, 04 de julho de 2024.

EDMAR PEDRO ROVADOSCHI
REFEITO MUNICIPAL





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO LICITATÓRIO Nº087/2024
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
ANEXO I –TERMO DE REFERÊNCIA

1.DA DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1.Constitui objeto do presente Termo o **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Ilópolis/RS, com entrega fracionada, conforme demanda das secretarias compreendendo os itens que compõem os lotes a seguir:

LOTE 1

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
1	ALFINETE DE COSTURA FINO Nº 29, NIQUELADO 50G, PRODUTO COM PONTA AFIADA, CAIXA COM NO MÍNIMO 680 UNIDADES.	caixa	47	9,80	460,60
2	BALÕES DE LÁTEX METALIZADOS, TAMANHO 9 (APROXIMADAMENTE 23 CM). PACOTE COM 25 UNIDADES. PRODUTO COM CORANTES ATÓXICOS, AGENTES VULCANIZANTES E ANTIOXIDANTES. AS CORES SERÃO DETERMINADAS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO EXIGIDO PARA A ENTREGA AS POSSÍVEIS CORES: AZUL, PRETO, DOURADO, BRONZE, ROSA, ROSE GOLD, ROXO, VERMELHO, FUCSIA E VERDE.	Pacote	65	26,30	1.709,50
3	BALÕES DE LÁTEX, TAMANHO 9 (APROXIMADAMENTE 23 CM). PACOTE COM 25 UNIDADES. PRODUTO COM CORANTES ATÓXICOS, AGENTES VULCANIZANTES E ANTIOXIDANTES. AS CORES SERÃO DETERMINADAS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO EXIGIDO PARA A ENTREGA AS POSSÍVEIS CORES: PRETO, BRANCO, CINZA, AMARELO, AZUL, LARANJA, ROSA, ROXO, VERMELHO E VERDE	Pacote	90	18,30	1.647,00
4	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, MODELO 1/0, CAIXA COM 100 UNIDADES, PARA PAPÉIS.	Caixa	212	5,50	1.166,00
5	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, MODELO 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES, PARA PAPÉIS.	Caixa	242	5,73	1.387,47
6	CLIPS, EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 3/0, CAIXA C/ 50UNID	caixa	230	5,90	1.357,00
7	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, MODELO 6/0, CAIXA COM 50 UNIDADES, PARA PAPÉIS.	Caixa	215	7,07	1.519,33
8	COLCHETE LATONADO Nº 07 - EMBALAGEM COM 72 UNIDADES. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDO COM ACABAMENTO PROTETOR AMARELO, DIÂMETRO APROXIMADO DA CABEÇA DE 12 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DA PERNA DE 31 MM. INDICADO PARA 140 FOLHAS.	caixa	150	10,97	1.645,00
9	COLCHETES LATONADOS Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES, TAMANHO 5CM – 210FLS.	caixa	126	16,00	2.015,58
10	COLCHETE LATONADO N.º 12, CX C/72 UNIDADES	caixa	130	20,30	2.639,00
11	COLCHETES LATONADOS Nº 14, CAIXA COM 72 UNIDADES, TAMANHO 8,2CM – 400FLS.	caixa	125	22,63	2.829,17
12	COLCHETE LATONADO Nº 15 - EMBALAGEM COM 72 UNIDADES. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDO COM ACABAMENTO PROTETOR AMARELO, DIÂMETRO APROXIMADO DA CABEÇA DE 14 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DA PERNA DE 100 MM. PARA 450 FOLHAS.	caixa	145	25,63	3.716,83
13	GRAMPEADOR MÉDIO, 26/6 30 FLS	unidade	58	43,30	2.511,40





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

14	GRAMPOS Nº 106/8, GALVANIZADO OU COBRE. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	Caixa	134	25,97	3.479,53
15	GRAMPOS Nº 9/14, GALVANIZADO. CAIXA COM 5.000 GRAMPOS.	Caixa	87	17,30	1.505,10
16	GRAMPOS Nº 26/6, GALVANIZADO OU COBRE, COM PERFURAÇÃO DE ATÉ 20 FOLHAS. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	Caixa	217	7,57	1.641,97
17	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO COM DISTÂNCIA DE 80MM ENTRE OS FUROS E COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA (HASTE) DE 50 MM, COM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². CAIXA COM 50 UNIDADES.	pacote	160	24,63	3.941,33
18	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO COM DISTÂNCIA DE 80MM ENTRE OS FUROS E COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA (HASTE) DE 110 MM, COM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 600 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². CAIXA COM 50 UNIDADES.	pacote	153	38,30	5.859,90
19	PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA COM TAMANHO DE 25 CM X 3 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	60	8,72	523,00
20	PALITO PARA PICOLÉ/SORVETE. PONTA REDONDA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. USO PARA ARTESANATO ESCOLAR. MEDIDAS APROXIMADAS 11,5 X 1 CM. FEITO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.	Pacote	40	7,33	293,20
21	PERCEVEJOS EM AÇO LATONADO DOURADO, Nº 4, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa	100	4,20	420,00
22	PERFURADOR 2 FUROS 20 FOLHAS	unidade	40	30,30	1.212,00
23	PERFURADOR 2 FUROS 70 FOLHAS, COM GUIA DE PAPEL, COM BANDEJA DE FRAGMENTOS	unidade	39	169,97	6.628,70
24	PINCEL PARA PINTURA, CHATO, Nº 10, CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO AMARELO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO. INDICADO PARA APLICAÇÃO DE TINTA A ÓLEO, ACRÍLICA E TECIDO.	Unidade	180	3,23	582,00
25	PINCEL PARA PINTURA, CHATO, Nº 12, CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO. INDICADO PARA APLICAÇÃO DE TINTA A ÓLEO, ACRÍLICA E TECIDO.	Unidade	180	3,40	612,00
26	PINCEL PARA PINTURA, CHATO, Nº 2, CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO. INDICADO PARA APLICAÇÃO DE TINTA A ÓLEO, ACRÍLICA E TECIDO.	Unidade	130	2,60	338,00
27	PINCEL PARA PINTURA, CHATO, Nº 6, CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO AMARELO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO. INDICADO PARA APLICAÇÃO DE TINTA A ÓLEO, ACRÍLICA E TECIDO.	Unidade	132	2,83	374,00
28	TESOURA GRANDE, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 25MM, MULTIUSO, COM CABO ANATÔMICO, ERGONÔMICO E EMBORRACHADO, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, IDEAL PARA PROJETOS ESCOLARES, ARTESANATOS E PARA USO DOMÉSTICO OU EM ESCRITÓRIOS	Unidade	58	28,30	1.641,40
29	TESOURA MÉDIA COM 16 CM, PONTA FINA, FIO LISO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO E ANATÔMICO. INDICADO PARA CORTE DE TECIDO, PAPEL E PLÁSTICO. COMPATÍVEL COM LINHA CÍRCULO.	Unidade	76	21,97	1.669,47
30	TESOURA PEQUENA COM NO MÍNIMO 5" / 12,7 CM, PONTA ARREDONDADA, CABO DE COR PRETA, DE AÇO INOXIDÁVEL, APROPRIADA PARA USO ESCOLAR E ARTESANAL. COMPATÍVEL COM A LINHA TRAMONTINA	Unidade	78	9,97	777,40
31	TINTA PARA RECARGA DE PINCEL DE QUADRO BRANCO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, COR AZUL, COM BICO APLICADOR.	Unidade	7	266,63	1.866,43





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

32	TINTA PARA RECARGA DE PINCEL DE QUADRO BRANCO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, COR PRETA, COM BICO APLICADOR.	Unidade	7	266,63	1.866,43
33	TINTA PARA RECARGA DE PINCEL DE QUADRO BRANCO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, COR VERMELHA, COM BICO APLICADOR.	Unidade	7	266,63	1.866,43
34	TINTA SPRAY CORES BÁSICAS (BRANCO, PRETO, AMARELO, AZUL). EMBALAGEM COM 350ML/250G. TINTA ACRÍLICA DE SECAGEM RÁPIDA E COM ÓTIMA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES. PODE SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS. RENDIMENTO APROXIMADO: 1,7 M2 A 2,1 M2 POR EMBALAGEM.	Unidade	52	35,30	1.835,60
35	TINTA SPRAY CORES METÁLICAS (BRONZE, DOURADO, PRATA). EMBALAGEM COM 350ML/250G. TINTA ACRÍLICA DE SECAGEM RÁPIDA E COM ÓTIMA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES. PODE SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS. RENDIMENTO APROXIMADO: 1,7 M2 A 2,1 M2 POR EMBALAGEM.	Unidade	50	39,97	1.998,33
VALOR MAXIMO TOTAL DO LOTE					65.536,58

LOTE 2

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
36	APAGADOR PARA LOUSA QUADRO BRANCO, COM FELTRO 100% LÃ, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 15X6CM, COM ÓTIMA APAGABILIDADE E DURABILIDADE. DEVE SER PRODUZIDO EM PLÁSTICO COM FELTRO DE NO MÍNIMO 8 MM.	unidade	45	11,73	528,00
37	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO, RETANGULAR, DE PLÁSTICO, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. APONTADOR PARA LÁPIS DE DIÂMETRO DE 8 MM. DIMENSÕES (A X L X C): 61 X 23 X 17 MM.	Unidade	105	2,23	234,50
38	APONTADOR DE LÁPIS, METÁLICO, RETANGULAR, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. APONTADOR METÁLICO PARA LÁPIS DE DIÂMETRO DE 8 MM.	Unidade	95	2,17	205,83
39	BLOCO AUTOADESIVO (MODELO POST-IT) COM DIMENSÕES DE 76 X 76 MM. CADA BLOCO COM 100 FOLHAS. DEVEM SER REPOSICIONÁVEIS, NÃO DANIFICAR E NEM DEIXAR RESTOS DE COLA NA SUPERFÍCIE. CORES DIVEAS A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.	Unidade	300	6,13	1.840,00
40	BLOCO AUTO ADESIVO, COLORIDO, 38X50MM - (EM PAPEL 75G/M2, COM ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL), COM 100FLS.	unidade	280	5,80	1.624,00
41	BORRACHA DE LÁTEX, COR BRANCA, Nº 20, LIVRE DE PRODUTOS TÓXICOS COMO O FALATO.	Unidade	125	1,61	200,83
42	BORRACHA DE LÁTEX, COR BRANCA, Nº 40, LIVRE DE PRODUTOS TÓXICOS COMO O FALATO.	Unidade	215	1,14	245,10
43	CAIXA ARQUIVO MORTO, MEDINDO 250X355X135MM, MATERIAL PAPELAO 3MM, PACOTE COM 50 CAIXAS	pacote	420	168,33	70.700,00
44	CORRETIVO EM FITA COM LARGURA DE 5MM X 10M DE COMPRIMENTO, INDICADO PARA CORREÇÕES EM TEXTOS, IMPRESSOS, FOTOCÓPIAS E ESCRITA À MÃO,	unidade	290	9,07	2.629,33





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

	DEVE POSSUIR BOA ADERÊNCIA, COBERTURA E CORREÇÃO INSTANTÂNEA.				
45	CORRETIVO LÍQUIDO EM TUBO COM NO MÍNIMO 18 ML, À BASE DE ÁGUA, SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS, INDICADO PARA CORREÇÃO DE ESCRITA, FOTOCÓPIAS, RETOQUES EM DESENHOS.	Frasco	135	4,03	544,50
46	ELÁSTICO AMARELO Nº 18, CONTENDO NO MÍNIMO 100G E/OU 120 ATILHOS, FABRICADO COM BORRACHA NATURAL.	Pacote	143	7,03	1.005,77
47	ENVELOPE KRAFT NATURAL 229 X 324 MM, 80G/M², COR PARDO/MARROM. CAIXA COM 250 UNIDADES.	Caixa	81	138,33	11.205,00
48	ENVELOPE KRAFT NATURAL 240X340MM 80G/M², COR PARDO/MARROM. CAIXA COM 250 UNIDADES.	Caixa	83	158,00	13.114,00
49	ESTILETE LARGO RETRÁTIL, COM 180 MM, LÂMINA EM AÇO COM AJUSTE DE TAMANHO. CORPO EM TERMOPLÁSTICO, POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA E CORTADOR DE LÂMINA.	unidade	73	10,73	783,53
50	EXTRATOR GRAMPO ESPÁTULA EM AÇO GALVANIZADO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 14 X 2 X 1,5 CM	Unidade	79	4,97	392,37
51	FILME ADESIVO TRANSPARENTE COM MEDIDAS DE 45 CM X 2M, 70MCA. INDICADO PARA ENCAPAR CADERNOS, TRABALHOS ARTESANAIS, ESCOLARES OU DECORATIVOS.	Rolo	15	10,00	150,00
52	FITA ADESIVA DUPLA FACE PP 12 MM X 30 M, COM ADESIVO ACRÍLICO, FINA, INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, ENFEITES, DECORAÇÕES E OUTRAS. FILME EM POLIPROPILENO BI ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS E LINER DE PAPEL SILICONIZADO (ANTIADERENTE).	Rolo	70	8,97	627,67
53	FITA ADESIVA DUPLA FACE PP 48 MM X 30 M, COM ADESIVO ACRÍLICO, LARGA, INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, ENFEITES, DECORAÇÕES E OUTRAS. FILME EM POLIPROPILENO BI ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS E LINER DE PAPEL SILICONIZADO (ANTIADERENTE).	Rolo	305	37,30	11.376,50
54	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO 12 MM X 40 M, TRANSPARENTE.	Rolo	140	3,97	555,33
55	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO 18 MM X 50 M, TRANSPARENTE.	Rolo	152	7,30	1.109,60
56	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO 24 MM X 50 M, TRANSPARENTE.	Rolo	184	6,57	1.208,27
57	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO 48 MM X 100 M, TRANSPARENTE, LARGA.	Rolo	240	15,63	3.752,00
58	FITA CREPE 18 MM X 50 M. PRODUZIDA EM PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA.	Rolo	170	8,07	1.371,33
59	LAPISEIRA TÉCNICA 0,5MM, COR PRETA, CORPO METÁLICO, PONTA RETRÁTIL COM BORRACHA.	Unidade	19	8,63	164,03
60	LAPISEIRA TÉCNICA 0,7MM, COR PRETA, CORPO METÁLICO, PONTA RETRÁTIL COM BORRACHA.	Unidade	15	8,63	129,50
61	LIVRO ATA SEM MARGEM COM 100 FOLHAS, COSTURADO, NUMERADO, CAPA DURA DE COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS 205 X 305 MM.	unidade	34	18,97	644,87
62	LIVRO ATA SEM MARGEM COM 50 FOLHAS, COSTURADO, NUMERADO, CAPA DURA DE COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS 205 X 305 MM.	Unidade	33	13,63	449,90
63	PASTA AZ USUAL LARGA, OFÍCIO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, MECANISMO E OLHAL NIQUELADOS DE ALTA QUALIDADE, DEVE	Unidade	275	18,28	5.025,63





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

	ACOMPANHAR COMPRESSOR PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO DO PAPEL, COM DIMENSÕES: 28 X 8 X 34,5 CM.				
64	PASTA COM ELÁSTICO E ABAS, EM MATERIAL POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO A4, SUPER LINE, COM 20 MM, COR PRETA, ESPESSURA DE 0,45MM, DOO 2CM, MATERIAL LEVE, ATÓXICO E IMPERMEÁVEL, 100% RECICLÁVEL, DIMENSÕES 245 X 20 X 335 MM, COM REGISTRO NO INMETRO.	Unidade	190	4,33	823,33
65	PASTA COM ELÁSTICO E ABAS, EM MATERIAL POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO A4, SUPER LINE, COM 20 MM, TRANSPARENTE, ESPESSURA DE 0,45MM, DOO 2CM, MATERIAL LEVE, ATÓXICO E IMPERMEÁVEL, 100% RECICLÁVEL, DIMENSÕES 245 X 20 X 335 MM, COM REGISTRO NO INMETRO.	Unidade	205	4,33	888,33
66	PASTA POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO, COM GRAMPO PLÁSTICO, MEDINDO 340X245MM E ESPESSURA DE 0,33MM, TRILHO PLÁSTICO NA COR DA PASTA, IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, TRABALHOS ESCOLARES E ACADÊMICOS, COR CRISTAL/TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO.	Unidade	190	5,13	975,33
67	PASTA SUSPensa KRAFT CASTANHA E HASTE PLÁSTICA PRETA, FABRICADA EM CARTÃO KRAFT (170G/M²), COM DIMENSÕES DE 361 x 240 MM. CADA PASTA DEVE ESTAR ACOMPANHADA DE 1 VISOR E 1 ETIQUETA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	70	229,67	16.076,67
68	PLACA DE ISOPOR 1,00MTX50CM, ESPESSURA 2,5CM	unidade	45	22,80	1.026,00
69	POLASEAL A4, PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 220 X 307 X 0,05MM, ACABAMENTO RILHANTE, PACOTE COM 100UN	Pacote	12	141,97	1.703,60
70	PRANCHETA EM POLIESTIRENO TIPO OFÍCIO, COM TAMANHO APROXIMADO 3 X 24 X 34 CM (AXLXP), COM PRENDEDOR DE PAPEL EM POLIESTIRENO INJETADO QUE NÃO ENFERRUJA E NEM MARCA O PAPEL.	Unidade	138	20,97	2.893,40
71	RÉGUA TRANSPARENTE DE 30 CENTÍMETROS, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO DE 3 MM DE ESPESSURA, NÃO FLEXÍVEL, RESISTENTE, ESCALA EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS.	Unidade	146	3,07	447,73
72	RÉGUA TRANSPARENTE DE 50 CENTÍMETROS, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO DE 3 MM DE ESPESSURA, NÃO FLEXÍVEL, RESISTENTE, ESCALA EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS.	Unidade	91	7,50	682,50
73	REFIL DE COLA QUENTE FINA PARA PISTOLA PEQUENA, TRANSPARENTE, BASTÃO COM DIÂMETRO DE 7,2MM, COMPRIMENTO 30CM, COLA A BASE DE SILICONE, INDICADA PARA COLAGEM DE MADEIRA, COURO, PAPEL, EVA, PAPELÃO, PLÁSTICO, BORRACHA, ENTRE OUTROS, PARA USO EM PISTOLA DE COLA QUENTE. PACOTE DE NO MÍNIMO 1 QUILOGRAMA.	Pacote	85	55,71	4.735,07
74	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA PARA PISTOLA GRANDE, TRANSPARENTE, BASTÃO COM DIÂMETRO DE 11MM, COMPRIMENTO 30CM, COLA A BASE DE SILICONE, INDICADA PARA COLAGEM DE MADEIRA, COURO, PAPEL, EVA, PAPELÃO, PLÁSTICO, BORRACHA, ENTRE OUTROS, PARA USO EM PISTOLA DE COLA QUENTE. PACOTE DE NO MÍNIMO 1 QUILOGRAMA.	Pacote	65	55,71	3.620,93
75	SACO PLÁSTICO A4 4 FUROS 0,12M, PACOTE COM 100 UNIDADES, INDICADO PARA PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS E PAPÉIS, PODENDO SER UTILIZADO EM PASTAS CATÁLOGOS E FICHÁRIOS. COR: TRANSPARENTE; TAMANHO: A4 230X310MM; ESPESSURA EM MICRAS: 0.12M; FUROS: 4 FUROS.	Pacote	54	51,67	2.790,00





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

76	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, COR PRETO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40 ML.	Unidade	25	5,63	140,83
VALOR MAXIMO TOTAL DO LOTE					168.631,46

LOTE 3

ITEM	OBJETO	UNIDADE	MARCAS DE REFERENCIA	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
77	CADERNO ESPIRAL EM CAPA DURA, DE CORES SÓLIDAS, COM NO MÍNIMO 80 FOLHAS E DIMENSÕES DE 200 MM X 275 MM.	Unidade	Tilibra Credeal Panamericana	95	10,33	981,35
78	CADERNO BROCHURA 1/4, ESPECIAL PARA CALIGRAFIA, COM 40 FOLHAS, LINHA DE CADERNOS FLEXÍVEIS, IDEAL PARA CALIGRAFIA, CAPA MOLE, TAMANHO PEQUENO 1/4, COM MEDIDAS DE 14 X 20 CM.	Unidade	Tilibra Credeal Panamericana	50	4,26	213,17
79	CADERNO DESENHO, TAMANHO A4, COM CAPA DURA, ESPIRAL, MEDINDO 140 X 220MM, CONTENDO 96 FOLHAS, SEM PAUTA.	Unidade	Tilibra Credeal Panamericana	50	11,63	581,67
80	CANETINHA HIDROGRÁFICA, ESTOJO COM 12 CORES, PONTA DE NO MÍNIMO 1,0MM. DEVE POSSUIR TINTA LAVÁVEL, ATÓXICA E TAMPANTE ANTE ASFIXIANTE. DEVE ESTAR IMPRESSO O NOME DO FABRICANTE EM CADA CANETINHA. O SELO DO INMETRO DEVE SER AFIXADO NA EMBALAGEM OU DIRETAMENTE NO PRODUTO.	Estojo	Hidrocor Neopen Faber catell Pilot	150	9,90	1.485,00
81	COLA BRANCA EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1 KG, DE SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICO, SEM SOLVENTES, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES. COMPOSIÇÃO EM POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPEÃO AQUOSA.	Frasco	Tenaz Framma Acrilex Compactor Mercur	40	24,63	985,33
82	COLA BRANCA EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 110 GR, DE SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICO, SEM SOLVENTES, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES. COMPOSIÇÃO EM POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPEÃO AQUOSA.	Frasco	Tenaz Framma Acrilex Compactor Mercur	133	4,57	607,37
83	COLA EM BASTÃO COM NO MÍNIMO 21 GR, DE SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES.	unidade	Pritt Faber castell	177	4,01	710,36
84	COLA COLORIDA, 23 GRAMAS, CAIXA CONTENDO 6 CORES, À PROVA D'ÁGUA.	Caixa	Acrilex	26	13,97	363,13
85	COLA GLITTER, 23 GRAMAS, MULTICOR, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, INDICADA PARA COLAGENS, RELEVOS COLORIDOS, PINTURA SOBRE PAPEL, EVA, CARTOLINA E OUTROS.	Unidade	Acrilex	70	11,33	793,33
86	GIZ DE CERA, CAIXA COM 12 CORES, 48G UNITÁRIO. FABRICADO COM CERA DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO TOTAL COBERTURA E EXCELENTES TRAÇOS, DANDO VIVACIDADE NOS DESENHOS. FORMATO ANATÔMICO, ATÓXICO.	Caixa	acrilex	60	6,80	408,00
87	GIZ ESCOLAR BRANCO, CAIXA COM 50 BASTÕES, ATÓXICO. DIMENSÕES: BARRA	caixa	Delta Master Calac dubom	20	6,93	138,67





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

	CILÍNDRICA CÔNICA, MEDINDO NA BASE 12MM.					
88	GIZ ESCOLAR COLORIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES, ATÓXICO. DIMENSÕES: BARRA CILÍNDRICA CÔNICA MEDINDO NA BASE 12MM.	caixa	Delta Master Calac dubom	22	8,97	197,27
89	LÁPIS DE COR EM CAIXA COM 12 UNIDADES, COLORIDO, TAMANHO GRANDE, FORMATO ERGONÔMICO REDONDO, PRODUTO ATÓXICO, SEGURO PARA CRIANÇAS.	caixa	Faber castelli Maped Giotto	75	8,40	630,00
90	LÁPIS DE COR EM CAIXA COM 12 UNIDADES, TAMANHO GRANDE APROXIMADAMENTE 18CM, FORMATO ERGONÔMICO SEXTAVADO, PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL, SEGURO PARA CRIANÇAS.	caixa	Faber castelli Maped Giotto	70	9,07	634,67
91	LÁPIS GRAFITE Nº 2, FORMATO ERGONÔMICO REDONDO NA COR PRETA, PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL, SEGURO PARA CRIANÇAS. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES.	caixa	Faber castelli Maped	72	68,95	4.964,16
92	LÁPIS GRAFITE Nº 2, FORMATO ERGONÔMICO SEXTAVADO, COM BORRACHA, PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL, SEGURO PARA CRIANÇAS. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CAIXA COM 72 UNIDADES.	caixa	Faber castelli Maped	42	70,47	2.959,60
93	LÁPIS PRETO 6B, PARA DESENHO, FORMATO ERGONÔMICO SEXTAVADO, PRODUTO ATÓXICO, CAIXA COM 6 UNIDADES.	Caixa	Faber castelli Maped	11	3,10	34,10
94	MASSA DE MODELAR SOFT, 180 GRAMAS, CAIXA COM 12 CORES. DESENVOLVIDA PARA USO ESCOLAR E ENTRETENIMENTO. FEITA À BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, CORES VIVAS.	Caixa	acrilix	90	7,63	687,00
95	TINTA ARTIFICIAL PARA PINTURA FACIAL. KIT COM NO MÍNIMO 6 CORES, SENDO CADA POTE COM 4 GRAMAS. INDICADO PARA MAQUIAGEM EM CRIANÇAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO COM O DEDO OU PINCEL NO ROSTO E/OU NO CORPO. PRODUTO DEVE SER ATÓXICO, SEGURO PARA CRIANÇAS.	Unidade	colormake	23	57,97	1.333,23
96	TINTA GUACHE EMBALAGEM COM 250ML, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. AS CORES SERÃO DETERMINADAS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO EXIGIDO PARA A ENTREGA AS POSSÍVEIS CORES: PRETO, BRANCO, CINZA, AMARELO, AZUL, LARANJA, ROSA, ROXO, VERMELHO E VERDE.	Unidade	Acrilix corfix	130	9,97	1.295,67
97	TINTA GUACHE 6 CORES SORTIDAS, CADA FRASCO COM NO MÍNIMO 15 ML. TINTA PODE SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA, CERÂMICA E E.V.A.	Caixa	Acrilix corfix	82	6,83	560,33
	VALOR MAXIMO TOTAL DO LOTE					20.563,20





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

LOTE 4

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
98	BOBINA PAPEL KRAFT PURO MONOLÚCIDO PARDO COM MEDIDAS DE 120CM X 120M 80G 12KG.	Bobina	11	323,00	3.553,00
99	BOBINA PAPEL KRAFT PURO MONOLÚCIDO PARDO, COM MEDIDAS DE 120CM X 200MT X 80G	Bobina	10	343,00	3.430,00
100	FOLHA DE CARTOLINA PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANATO, COR (BRANCA, AMARELA, AZUL, ROSA E VERDE). PRODUZIDO COM MATERIAIS DE QUALIDADE, COM DIMENSÕES DE 50 CM X 66 CM, GRAMATURA DE 150 G/M² (COR SERÁ ESPECIFICADA NA NOTA DE EMPENHO).	unidade	730	1,67	1.216,67
101	FOLHA DE EVA, LISA, COM DIMENSÕES DE 40 CM X 60 CM X 2 MM. DEVERÁ SER FORNECIDO NAS CORES: BRANCO, VERMELHO, VERDE BANDEIRA, PELE, MARROM, LARANJA, PRETO, AMARELO, LILÁS, VERDE CLARO, PALHA. (COR SERÁ ESPECIFICADA NA NOTA DE EMPENHO).	unidade	622	3,73	2.322,13
102	FOLHA DE PAPEL COLOR SET, TAMANHO A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA DE NO MÍNIMO 110 G/M². EMBALAGEM COM 12 CORES E COM NO MÍNIMO 24 FOLHAS.	Pacote	55	13,73	755,33
103	FOLHA DE PAPEL, COR BRANCA, TAMANHO A3 (297 MM X 420 MM) GRAMATURA DE 75 G/M², PACOTE COM 500 FOLHAS DE PAPEL. OS PACOTES CONTENDO AS FOLHAS DEVEM SER DE EMBALAGEM PLÁSTICA, LACRADA, CONTENDO NO MÍNIMO A IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, DADOS DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE FOLHAS E SELOS FSC OU CERFLOR.	Pacote	193	64,97	12.538,57
104	FOLHA DE PAPEL, COR BRANCA, TAMANHO A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA DE 180 G/M², (FOLHA DE DESENHO), EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	Pacote	195	15,30	2.983,50
105	FOLHA SULFITE COLORIDAS A4 (210X297MM), PACOTE COM 100 FOLHAS COM 4 CORES (ROSA, AZUL, AMARELO E VERDE), GRAMATURA 75 G/M.	Pacote	50	11,63	581,67
106	PAPEL AP 60 BRANCA, TAMANHO A4, 210MM X 297 MM, 180G/M², COM 50 FOLHAS	pacote	170	15,83	2.691,67
107	PAPEL CARTÃO, MEDINDO 48 X 66 CM, APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS, VEO NÃO COLORIDO, NAS CORES: AMARELO, AZUL, PRETO, MARROM, VERDE, VERMELHO. (COR SERÁ ESPECIFICADA NA NOTA DE EMPENHO)	Unidade	420	2,27	952,00
108	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR AMARELO, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	Pacote	12	48,33	580,00
109	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR AZUL CLARO, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	Pacote	12	48,33	580,00
110	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR AZUL, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	Pacote	12	48,33	580,00
111	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR BRANCO, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	Pacote	12	48,33	580,00
112	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR VERDE, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	Pacote	12	48,33	580,00





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

113	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR VERMELHO, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	Pacote	12	48,33	580,00
114	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR LARANJA, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	Pacote	12	48,33	580,00
115	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR MARROM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	Pacote	12	48,33	580,00
116	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR PRETO, EMBALAGEM COM 20 FOLHAS	Pacote	14	48,33	676,67
117	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR ROSA, EMBALAGEM COM 20 FOLHAS	Pacote	12	48,33	580,00
118	PAPEL DE SEDA, LISO, BRANCO, MEDINDO 50X60, GRAMAGEM 18 GRAMAS, ACABAMENTO MATE, PACOTE COM 100 FOLHAS.	Pacote	25	66,67	1.666,67
119	PAPEL DE SEDA, LISO, EM CORES SUAVES, MEDINDO 50X60, GRAMAGEM 18 GRAMAS, ACABAMENTO MATE, PCTE COM 50 FOLHAS, COR AMARELO	Pacote	5	52,25	261,25
120	PAPEL DE SEDA, LISO, EM CORES SUAVES, MEDINDO 50X60, GRAMAGEM 18 GRAMAS, ACABAMENTO MATE, PCTE COM 50 FOLHAS, COR AZUL	Pacote	5	52,25	261,25
121	PAPEL DE SEDA, LISO, EM CORES SUAVES, MEDINDO 50X60, GRAMAGEM 18 GRAMAS, ACABAMENTO MATE, PCTE COM 50 FOLHAS, COR DOURADO	Pacotes	26	54,50	1.417,00
122	PAPEL DE SEDA, LISO, EM CORES SUAVES, MEDINDO 50X60, GRAMAGEM 18 GRAMAS, ACABAMENTO MATE, PCTE COM 50 FOLHAS, COR LARANJA	Pacote	5	52,25	261,25
123	PAPEL DE SEDA, LISO, EM CORES SUAVES, MEDINDO 50X60, GRAMAGEM 18 GRAMAS, ACABAMENTO MATE, PCTE COM 50 FOLHAS, COR ROSA	Pacote	5	52,25	261,25
124	PAPEL DE SEDA, LISO, EM CORES SUAVES, MEDINDO 50X60, GRAMAGEM 18 GRAMAS, ACABAMENTO MATE, PCTE COM 50 FOLHAS, COR VERDE	Pacote	25	52,25	1.306,25
125	PAPEL CREPOM 48 CM X 2 M X 1 MM. DEVERÁ SER FORNECIDO NAS CORES: AMARELO, AMARELO OURO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, BRANCO, LARANJA, LILÁS, PINK, MARROM, VIOLETA, VERDE BANDEIRA, VERDE LIMÃO, VERMELHO, VINHO, SALMÃO. (COR SERÁ ESPECIFICADA NA NOTA DE EMPENHO)	Folha	82	2,67	218,67
126	PAPEL KRAFT, DUPLA FACE, MEDINDO 68CMX79CM, CORES VARIADAS (COR SERÁ ESPECIFICADA NA NOTA DE EMPENHO).	Unidade	660	3,95	2.607,00
127	PLACA DE EVA, LINHA ESTAMPADO POÁ, COM DIMENSÕES DE 40 CM X 60 CM X 2 MM. DEVERÁ SER FORNECIDO NAS CORES: FUNDO VERMELHO COM BOLINHAS PRETAS. MARROM TABACO COM BOLAS ROSA BEBÊ; FUNDO PRETO COM BOLAS VERMELHAS; FUNDO ROSA BEBÊ COM BOLA PRETA; FUNDO PRETO COM BOLAS AMARELAS; FUNDO AMARELO COM BOLAS PRETAS. (ESTAMPA SERÁ ESPECIFICADA NA NOTA DE EMPENHO).	Unidade	535	6,97	3.727,17
128	PLACAS DE EVA, LISA, COM DIMENSÕES DE 40 CM X 60 CM X 5 MM. DEVERÁ SER FORNECIDO NAS CORES: BRANCO, VERMELHO, VERDE BANDEIRA, PELE, MARROM, LARANJA, PRETO, AMARELO, LILÁS, VERDE CLARO, PALHA. (COR SERÁ ESPECIFICADA NA NOTA DE EMPENHO).	Unidade	580	3,73	2.165,33





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

129	FOLHA A4, GRAMATURA 75G/M², NA COR ULTRA BRANCA, PAPEL ALCALINO, DIMENSÕES: 210 X 297 MM. NÃO RECICLADO; CORTE UNIFORME; SUPERFÍCIE DE ALTA RESISTÊNCIA; A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR O SELO DO INMETRO OBRIGATORIAMENTE IMPRESSO NA EMBALAGEM E UM DOS DOIS CERTIFICADOS AMBIENTAIS, DA FSC OU DA CERFLOR E MENCIONAR SEU USO PARA IMPRESSÃO A LASER E COPIADORAS (INDICADO PELO FABRICANTE E NÃO POR ETIQUETAS COLADAS); AS FOLHAS DEVERÃO PERMITIR A IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE SEM DEIXAR RESÍDUOS NOS EQUIPAMENTOS; PACOTES COM 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 PACOTES	caixa	250	254,00	63.500,00
VALOR MAXIMO TOTAL DO LOTE					114.575,57

LOTE 5

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
130	BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO (CONTROL ID E SOFTWARE) TAMANHO 57X300, CAIXA C/ 6 UNIDADES, COMPATÍVEL COM RELÓGIO INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA.	Bobina	112	129,63	14.518,93
131	CALCULADORA ELETRÔNICA 8 DÍGITOS		47	28,63	1.345,77
132	ETIQUETAS AUTO-ADESIVA DISPOSTA EM FOLHA NO FORMATO A4, ADEQUADA PARA IMPRESSORA, MEDINDO 66,7 X 25,4MM, 30 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM CONTENDO 100 FLS.	Pacote	23	82,30	1.892,90
133	ETIQUETAS AUTO-ADESIVA DISPOSTA EM FOLHA NO FORMATO A4, ADEQUADA PARA IMPRESSORA, MEDINDO 99 X 55,8 MM, 10 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM CONTENDO 100 FLS.	Pacote	30	82,30	2.469,00
134	ETIQUETA ADESIVA DE PREÇO, MEDINDO 12X30 MM, COM TARJA Nº 2L, ROLO CONTENDO 500 UNIDADES.	Rolo	53	7,27	385,13
135	ETIQUETAS AUTO-ADESIVA DISPOSTA EM FOLHA NO FORMATO A4, ADEQUADA PARA IMPRESSORA, MEDINDO 25,4MM X 101,6MM, 20 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM CONTENDO 100 FLS.	pacote	56	82,30	4.608,80
136	FOLHAS A4 ETIQUETA ADESIVA, MEDINDO 210 MM X 297MM, PACOTE COM 100 FOLHAS, ETIQUETAS INDICADAS PARA IMPRESSORAS INKJET E LASER DE USO DOMÉSTICO OU CORPORATIVO, EMBALAGEM: 100 FOLHAS.	Pacote	18	82,30	1.481,40
137	PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO GLOSSY BRANCO BRILHANTE, IDEAL PARA ALTA RESOLUÇÃO PARA IMPRESSÃO A JATO DE TINTA, IMPRESSÃO RESISTENTE À ÁGUA, GRAMATURA 180G/M, TAMANHO A4 (210 MM X 297 MM), COR BRANCA, PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS CADA.	Pacote	29	32,63	946,37
138	PAPEL ADESIVO DE CONTATO, TRANSPARENTE/CRISTAL, MEDINDO 45 CMX25 MT	Rolos	19	117,50	2.232,50
139	PILHA ALCALINA AA C/ 4UNID	unidade	145	13,33	1.933,33
140	PILHA ALCALINA MÉDIA C/ 2UNID	unidade	140	18,97	2.655,33
141	PILHA ALCALINA GRANDE C/ 2UNID	unidade	90	27,97	2.517,00
142	PILHA ALCALINA AAA C/ 2UNID	unidade	170	11,33	1.926,67
143	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 64GB, CONEXÕES USB 2.0, SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS XP; WINDOWS VISTA; MAC OS 10 + E LINUX, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP 4X1,6X0,4CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 50G.	Unidade	79	68,30	5.395,70





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

144	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA 10/12W BIVOLT, INDICADA PARA USO EM BRINQUEDOS, MAQUETES, FLORES ARTIFICIAIS, MÓVEIS ENTRE OUTROS, CORPO INJETADO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, DIÂMETRO 7.5 MM. PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO.	Unidade	38	31,63	1.202,07
145	PISTOLA PARA COLA QUENTE BIVOLT, GRANDE	unidade	15	50,63	759,50
146	BOBINA TÉRMICA TAMANHO 80X40MM, CAIXA C/ 30 UNIDADES, COMPATÍVEL COM PARA IMPRESSORA BEMATECH MP-4200	caixa	10	113,33	1.133,33
	VALOR MAXIMO TOTAL DO LOTE				47.405,14

LOTE 6

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
147	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR TINTA AZUL, PONTA FINA DE 0.7MM, TAMPA VENTILADA, CORPO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. PONTA COM ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL OU/DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 11540 E CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	144	59,00	8.496,00
148	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR TINTA AZUL, PONTA FINA DE 0.8MM, TAMPA VENTILADA, CORPO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. PONTA COM ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL OU/DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 11540 E CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	138	54,00	7.452,00
149	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR TINTA PRETA, PONTA FINA DE 0.7MM, TAMPA VENTILADA, CORPO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. PONTA COM ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL OU/DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 11540 E CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	113	59,00	6.667,00
150	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR TINTA PRETA, PONTA FINA DE 0.8MM, TAMPA VENTILADA, CORPO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. PONTA COM ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL OU/DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 11540 E CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	108	54,00	5.832,00
151	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR TINTA VERMELHA, PONTA FINA DE 0.8MM, TAMPA VENTILADA, CORPO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. PONTA COM ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL OU/DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 11540 E CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	90	59,00	5.310,00
152	CANETA MARCA TEXTO AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE PARA SUBLINHAR E DESTACAR TEXTOS, PONTA CHANFRADA QUE PERMITE TRAÇO FINO DE 1MM OU GROSSO 4MM, TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO, PONTA FIXA QUE NÃO AFUNDA QUANDO PRESSIONADA.	unidade	190	3,00	570,00
153	CANETA MARCA TEXTO AZUL, COM TINTA FLUORESCENTE PARA SUBLINHAR E DESTACAR TEXTOS, PONTA CHANFRADA QUE PERMITE TRAÇO FINO DE 1MM OU	Unidade	170	2,67	453,33





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

	GROSSO 4MM, TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO, PONTA FIXA QUE NÃO AFUNDA QUANDO PRESSIONADA.				
154	CANETA MARCA TEXTO LARANJA, COM TINTA FLUORESCENTE PARA SUBLINHAR E DESTACAR TEXTOS, PONTA CHANFRADA QUE PERMITE TRAÇO FINO DE 1MM OU GROSSO 4MM, TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO, PONTA FIXA QUE NÃO AFUNDA QUANDO PRESSIONADA.	unidade	180	2,67	480,00
155	CANETA MARCADOR PERMANENTE, ESPECIAL PARA CD/DVD, PONTA POLIÉSTER DE 2.0 MM COM TINTA À BASE DE ÁLCOOL RESISTENTE À ÁGUA, ESPESSURA DE ESCRITA: 0.1 MM (PAPEL), COR AZUL	Unidade	90	5,63	507,00
156	CANETA MARCADOR PERMANENTE, ESPECIAL PARA CD/DVD, PONTA POLIÉSTER DE 2.0 MM COM TINTA À BASE DE ÁLCOOL RESISTENTE À ÁGUA, ESPESSURA DE ESCRITA: 0.1 MM (PAPEL), COR PRETA.	Unidade	105	5,63	591,50
157	CANETA MARCADOR PERMANENTE, ESPECIAL PARA CD/DVD, PONTA POLIÉSTER DE 2.0 MM COM TINTA À BASE DE ÁLCOOL RESISTENTE À ÁGUA, ESPESSURA DE ESCRITA: 0.1 MM (PAPEL), COR VERMELHA	Unidade	100	5,63	563,33
158	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL, COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, PONTA DE ACRÍLICO 4.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.0 MM, TINTA ESPECIAL. COM TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA RECARREGÁVEL.	Unidade	60	7,30	438,00
159	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA, COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, PONTA DE ACRÍLICO 4.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.0 MM, TINTA ESPECIAL. COM TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA RECARREGÁVEL.	Unidade	60	7,30	438,00
160	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERDE, COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, PONTA DE ACRÍLICO 4.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.0 MM, TINTA ESPECIAL. COM TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA RECARREGÁVEL.	Unidade	20	7,30	146,00
161	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA, COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, PONTA DE ACRÍLICO 4.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.0 MM, TINTA ESPECIAL. COM TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA RECARREGÁVEL.	Unidade	40	11,30	452,00
162	PINCEL MARCADOR ATÔMICO AZUL, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL.	Unidade	63	5,83	367,50
163	PINCEL MARCADOR ATÔMICO PRETO, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL.	Unidade	65	5,83	379,17
164	PINCEL MARCADOR ATÔMICO VERDE, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL.	Unidade	63	5,83	367,50
165	PINCEL MARCADOR ATÔMICO VERMELHO, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL.	Unidade	63	5,83	367,50
	VALOR MAXIMO TOTAL DO LOTE				39.880,77

1.2.Com exceção dos lotes 02 e 04, os demais itens constantes dos Lotes especificados neste Edital, **SÃO EXCLUSIVOS para MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL- MEI**, conforme o previsto no ART. 48, INCISO I da LEI COMPLEMENTAR N°. 123/2006, com a redação dada pela LEI COMPLEMENTAR N°. 147 DE 07 de agosto de 2014.

1.3.Os itens deverão ser novos e atender as legislações vigentes aplicáveis, sendo que na entrega dos produtos, será avaliado o acondicionamento do objeto. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, avariados, incompletos, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

1.4. Os produtos ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicáveis.

1.5. O Licitante vencedor que cotou marca diferente das marcas de referencias dos itens contantes do lote 3 do Edital deverá encaminhar em até 03 (três) dias úteis após a data da sessão de disputa, uma amostra para avaliação, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h.

1.6. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão do empenho nos locais designados pelas secretarias demandantes no município de Ilópolis/RS, sem custos adicionais ao município. Toda e qualquer execução fora do estabelecido no Edital será imediatamente notificado ao fornecedor, que ficará obrigado a refazê-los no imediatamente, ficando entendido que ocorrerão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se também às sanções previstas pela Lei 14.133/2021.

1.7. Será responsabilidade da Contratada o transporte do objeto, de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, sem ônus para o Município de Ilópolis/RS.

1.8. As quantidades são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total, reservando-se a Administração Municipal o direito de adquirir no todo ou em parte os itens, objeto deste Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja minuta segue em anexo, bem como reduzir ou aumentar as quantidades inicialmente contratadas sem que caiba, ao (s) licitante (s) vencedor(es), qualquer tipo de indenização.

1.9. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

1.10. Face ao disposto na Lei Federal n. 14.133/2021, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços

1.11. Deverá ser observado pelos licitantes quando da formalização da proposta inicial o valor máximo do Lote, sendo desconsideradas as propostas com valores acima do limite máximo estabelecido.

1.12. O critério de julgamento adotado será o Menor preço do Lote, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do artigo 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.13. Demais informações pertinentes ao objeto da licitação encontram-se detalhadas nos anexos do edital.

1.14. Por se tratar de julgamento por lote, o valor do lance dado pelo licitante vencedor deverá ser distribuído de forma equilibrada entre os itens do lote.

1.15. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

1.15.1. Considerando as características de entrega na forma fracionada em pequenas quantidades, demanda necessidade de divisão dos produtos por lotes, manteve-se os itens semelhantes juntos. A escolha justifica-se pois em outros pregões realizados pela Administração, onde há grande quantidade de itens, com valores unitários pequenos, o município experimenta vários problemas relacionados com a entrega, em vista de que muitas vezes o valor dos produtos não cobre o custo do frete dispensado pelo fornecedor. Desta forma, a empresa se abstém da entrega ou, até mesmo, solicita rescisão da Ata de Registro de Preços, prejudicando a administração, que fica sem os produtos e precisa contratar outro fornecedor com preço superior. Assim, entende-se que a contratação de apenas uma empresa para aquisição de determinado lote de produtos traz vantagens na economia de escala, não só para a Administração como para o fornecedor. Portanto, visando privilegiar a competitividade do certame e preservar a finalidade precípua do processo licitatório, qual seja: selecionar a proposta mais vantajosa



para a Administração optou-se por realizar o parcelamento dos itens por lote.

1.16.DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

1.16.1.O objeto desta contratação se enquadra como bens e serviços comuns, portanto, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, conforme dispões no Art. 6, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021 e pesquisa anexa deste Termo de Referência.

1.16.2. A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021, de acordo com a justificativa da escolha do procedimento, que se encontra neste Termo de Referência (TR).

2.DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1.Conforme disposto no Art. 6, inciso XXIII, alínea “i”, Art.18, § 1º, inciso VI, e Art. 79, inciso III, da Lei nº 14.133/2031, a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais. As propostas apresentadas com valores superiores ao estabelecido serão Desclassificadas.

2.2.O levantamento de mercado foi feito fundamentado pelo Art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2031, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

2.3.Foram feitas pesquisas através do Portal Nacional de Compras Públicas, mas, por se tratar de produtos de entregas fracionadas e com poucas quantidades gera muita disparidade de valores de um município para outro e com necessidades divergentes, o que resultaria em ônus maior para o município, optou-se pela cotação com fornecedores locais, com fornecedores que realizam ou que já realizaram entregas para o Município de Ilópolis/RS.

2.4.Foram realizadas consultas, a partir das quais foi realizada a análise de editais e atas de pregões de contratações similares para estudar as melhores soluções que se adequam a necessidade do município. Foi possível notar a maioria das Instituições Públicas realizam aquisição , sob a modalidade de Registro de Preços

3. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1.Os fornecedores contratados receberão uma Ordem de Entrega por meio de e-mail onde estarão identificadas as mercadorias a serem entregues, a marca do produto, a quantidade com sua unidade de medida, a data de entrega e as respectivos locais de entrega;

3.2.As retiradas de mercadorias ocorrerão de acordo com a necessidade, mediante pedido emitido previamente pelas Secretarias, acompanhado de Ordem de Entrega correspondente, pelo período de 12 (doze) meses;

3.3.A entrega dos produtos é de responsabilidade da Contratada, devendo ser entregues ao Poder Público em embalagens apropriadas, exigidas pela legislação vigente.

12.4.A entrega dos produtos (de cada lista) deverá ser feita conforme solicitação das Secretarias Municipais, após a assinatura da Ata de Registro de Preços a contar da solicitação, no município de Ilópolis/RS.

3.5. As entregas deverão ocorrer diretamente junto às **SECRETARIAS MUNICIPAIS** a seguir relacionadas:

NOME: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

ENDEREÇO: Rua Conselheiro José Bozzetto nº 694 ,bairro Centro, Ilópolis/ HORARIO DE ENTREGA:manha: 08:00 até as 11:30. à tarde: 13:30até às 17:00H

NOME: CRAS

ENDEREÇO: Rua Luis Bresolin nº 735 ,bairro Centro, Ilópolis/





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

HORARIO DE ENTREGA:manha: 08:00 até as 11:30. à tarde: 13:30até às 17:00H

NOME: SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E TRANSITO

ENDEREÇO: Rua Conselheiro José Bozzetto nº 310 ,bairro Centro, Ilopolis/

HORARIO DE ENTREGA:manha: 08:00 até as 11:30. à tarde: 13:30até às 17:00H

NOME: SECRETARIA DE AGRICULTURA

ENDEREÇO: Rua Conselheiro José Bozzetto nº 1140 ,bairro Centro, Ilopolis/

HORARIO DE ENTREGA:manha: 08:00 até as 11:30. à tarde: 13:30até às 17:00H

NOME: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ENDEREÇO: Rua Conselheiro José Bozzetto nº 987 ,bairro Centro, Ilopolis/

HORARIO DE ENTREGA:manha: 08:00 até as 11:30. à tarde: 13:30até às 17:00H

NOME: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: Rua Alfredo Mutzel nº 155 ,bairro Centro, Ilopolis/

HORARIO DE ENTREGA:manha: 08:00 até as 11:30. à tarde: 13:30até às 17:00H

3.6.A entregas deverão ser realizadas conforme necessidade e solicitação das Secretarias, com quantidades e nos demais locais indicados pelo Município.Não serão aceitas entregas fora destes horários.

3.7.No momento da entrega será realizada a conferência dos produtos, na presença do fornecedor, em relação à quantidade, qualidade e marca do produto. Caso os produtos entregues não estejam de acordo com o exigido em edital, deverá a empresa contratada efetuar a troca e/ou reposição das mercadorias em até 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação. Não serão aceitas entregas em um único local, devendo o fornecedor já prever estes custos na composição do preço. Atrasos nas entregas estão sujeitos a multa.

3.8.Toda e qualquer execução fora do estabelecido no Edital será imediatamente notificado ao fornecedor, que ficará obrigado a fazer a reposição no prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que ocorrerão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se também às sanções previstas pela Lei 14.133/2021.

3.9.Somente serão aceitos produtos cuja marca foi cotada na proposta caso não atenda este requisito no momento da entrega serão devolvidos para substituição.

4.DO RECEBIMENTO

4.1. O recebimento do produto deste edital, será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município, através de servidores municipais, Amanda Maria Secco, Cintia Sartori Capra e Caroline Toigo, sendo que, os produtos que não forem de boa qualidade, que apresentarem qualidade inferior do produto ofertado, serão devolvidos para substituição dos produtos, sem ônus ao Município.

4.2. Os fiscais da Ata anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3.O recebimento dos itens pelo Município não exclui a responsabilidade civil do licitante, por vícios de quantidade ou qualidade dos produtos verificados posteriormente, garantindo-se ao Município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

5.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.Para contratação do objeto desta licitação os recuos previstos correrão por conta de dotação





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

orçamentária autorizada pela Secretaria Municipal.

5.2-As despesas decorrentes do fornecimento do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1 ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2009.000 MANUTENÇÃO DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (51)

5 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

1 – PLANEJAMENTO

04.121.0002.2017.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (80)

6 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1 - CONTABILIDADE, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.123.0010.2018.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (98)

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

1 DPTO MUNIC. ESTRADAS E RODAGENS-DMER

26.782.0010.2022.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (128)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1 ENSINO BÁSICO – MDE

12.361.0013.2089.000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SMEC

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (164)

12.361.0013.2099.0000 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLAS EMAFA E PRINCESA ISABEL

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (880)

3 - RECURSOS VINCULADOS E CONVÊNIOS

12.365.0013.2100.0000 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (937)

12.361.0013.2111.0000 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS SALARIO EDUCACAO

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (191)

12.361.0013.2115.0000 - MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (197)

SECRETARIA DE AGRICULTURA

1 DEPTO DE AGRICULTURA

20.122.0010.2031.000 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (266)

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

10.301.0017.2038.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (312)

2 FUNDO MUNIC. SAÚDE - REC.VINCULADOS

10.301.0017.2041.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA ESTADO

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (333)

10.301.0017.2044.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF – UNIÃO

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (517)

10.305.0024.2048.0000 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA/VIG. EM SAUDE

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (369)





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (918)
08.244.0018.2051.0000 - MANUTENCAO PROGRAMA FNAS/IGD-SUAS
3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (383)
08.244.0018.2055.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (393)
08.241.0018.2057.0000 MANUTENCAO PROGRAMA ATENDIMENTO AS FAMILIAS - PBV II
3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (457)
08.244.0018.2058.0000 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (399)
08.244.0018.2059.0000 MANUTENCAO DO PROGRAMA FNAS/IGD/PBF - BOLSA FAMILIA
3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (402)
3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (915)
08.244.0018.2138.0000 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD – SUAS
3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (923)
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO
23.695.0021.2062.0000 MANUTENCAO E MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA TURISTICA E DESPORTIVA
3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (420)
23.695.0021.2063.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, DESPORTO E LAZER
3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (427)

6.DO PAGAMENTO

6.1 - O preço a ser pago pelo Município será correspondente ao da proposta vencedora.
6.2- O pagamento será efetuado conforme quantidade retirada no período, em até 20 (vinte) dias após a emissão da nota fiscal/fatura.
6.3 - Na nota fiscal deverá constar: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-REGISTRO DE PREÇOS** e deverá ser entregue no Setor de Licitações.
6.4 - As notas fiscais somente poderão ser emitidas após a confirmação, junto ao Setor de Contabilidade, que o empenho prévio foi emitido.
6.5 - Serão processadas as retenções nos termos das leis que regulam as matérias.
6.6. Para fins de pagamento, o Vencedor deverá, no momento da entrega da nota fiscal/fatura, informar e manter atualizado, junto à tesouraria do Município, o banco, o nº da agência e o nº da conta na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, do Vencedor.

7.DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.
7.2. Após, publique-se o instrumento do Contrato, conforme determina o art. 94 da Lei 14.133/2021.



8.DA ASSINATURA

8.1. Após a homologação, o licitante vencedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de assinatura poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital documentos assinados eletronicamente, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020.

8.4. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

8.5. Após, publique-se o instrumento do Contrato, conforme determina o art. 94 da Lei 14.133/2021.

9.DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE

9.1. Ocorrendo as hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, será concedido equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da contratada, desde que suficientemente comprovado o desequilíbrio de forma documental, conforme Decreto Municipal nº 2.646/2024.

9.2. O equilíbrio econômico-financeiro deverá ser pleiteado, protocolizando sendo que, durante o trâmite e despacho do protocolo, a entrega do objeto deverá ser mantida, sem prejuízo à esta Municipalidade.

9.3. Caso concedido, a empresa receberá o reequilíbrio, apenas sob os empenhos gerados a partir da data do protocolo.

9.4. No caso de a execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, será concedido reajuste ao preço proposto, deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico-financeiro, utilizando como indexador o Índice IPCA.

Ilópolis/RS, 04 de julho de 2024.

EDMAR PEDRO ROVADOSCHI
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO LICITATORIO Nº 087/2024
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
ANEXO II-MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.186.424/0001-33, com sede na Rua Conselheiro José Bozzetto, nº 987, Ilópolis/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr..... residente e domiciliado na Rua, n.º....., bairro....., nesta cidade de Ilópolis/RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º....., com sede na Rua, na cidade de, CEP, representada, neste ato, por....., inscrita no CPF sob o nº..... doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2024**, com fundamento no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.DO OBJETO

1.1 Consitui objeto da Ata o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Ilópolis/RS, com com entrega fracionada, conforme demanda das secretarias compreendendo os itens que compoem os lotes a seguir:

LOTE 1

ITEM	OBJETO	UNIDADE	MARCA	QUANT. DE ATÉ	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
1	ALFINETE DE COSTURA FINO Nº 29, NIQUELADO 50G, PRODUTO COM PONTA AFIADA, CAIXA COM NO MÍNIMO 680 UNIDADES.	caixa		47		
2	BALÕES DE LÁTEX METALIZADOS, TAMANHO 9 (APROXIMADAMENTE 23 CM). PACOTE COM 25 UNIDADES. PRODUTO COM CORANTES ATÓXICOS, AGENTES VULCANIZANTES E ANTIOXIDANTES. AS CORES SERÃO DETERMINADAS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO EXIGIDO PARA A ENTREGA AS POSSÍVEIS CORES: AZUL, PRETO, DOURADO, BRONZE, ROSA, ROSE GOLD, ROXO, VERMELHO, FUCSIA E VERDE.	Pacote		65		
3	BALÕES DE LÁTEX, TAMANHO 9 (APROXIMADAMENTE 23 CM). PACOTE COM 25 UNIDADES. PRODUTO COM CORANTES ATÓXICOS, AGENTES VULCANIZANTES E ANTIOXIDANTES. AS CORES SERÃO DETERMINADAS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO EXIGIDO PARA A ENTREGA AS POSSÍVEIS CORES: PRETO, BRANCO, CINZA, AMARELO, AZUL, LARANJA, ROSA, ROXO, VERMELHO E VERDE	Pacote		90		
4	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, MODELO 1/0, CAIXA COM 100 UNIDADES, PARA PAPÉIS.	Caixa		212		
5	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, MODELO 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES, PARA PAPÉIS.	Caixa		242		
6	CLIPS, EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 3/0, CAIXA C/ 50UNID	caixa		230		
7	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, MODELO 6/0, CAIXA COM 50 UNIDADES, PARA PAPÉIS.	Caixa		215		
8	COLCHETE LATONADO Nº 07 - EMBALAGEM COM 72 UNIDADES. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDO COM	caixa		150		





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

	ACABAMENTO PROTETOR AMARELO, DIÂMETRO APROXIMADO DA CABEÇA DE 12 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DA PERNA DE 31 MM. INDICADO PARA 140 FOLHAS.				
9	COLCHETES LATONADOS Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES, TAMANHO 5CM – 210FLS.	caixa		126	
10	COLCHETE LATONADO Nº 12, CX C/72 UNIDADES	caixa		130	
11	COLCHETES LATONADOS Nº 14, CAIXA COM 72 UNIDADES, TAMANHO 8,2CM – 400FLS.	caixa		125	
12	COLCHETE LATONADO Nº 15 - EMBALAGEM COM 72 UNIDADES. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDO COM ACABAMENTO PROTETOR AMARELO, DIÂMETRO APROXIMADO DA CABEÇA DE 14 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DA PERNA DE 100 MM. PARA 450 FOLHAS.	caixa		145	
13	GRAMPEADOR MÉDIO, 26/6 30 FLS	unidade		58	
14	GRAMPOS Nº 106/8, GALVANIZADO OU COBRE. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	Caixa		134	
15	GRAMPOS Nº 9/14, GALVANIZADO. CAIXA COM 5.000 GRAMPOS.	Caixa		87	
16	GRAMPOS Nº 26/6, GALVANIZADO OU COBRE, COM PERFURAÇÃO DE ATÉ 20 FOLHAS. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	Caixa		217	
17	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO COM DISTÂNCIA DE 80MM ENTRE OS FUROS E COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA (HASTE) DE 50 MM, COM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². CAIXA COM 50 UNIDADES.	pacote		160	
18	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO COM DISTÂNCIA DE 80MM ENTRE OS FUROS E COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA (HASTE) DE 110 MM, COM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 600 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². CAIXA COM 50 UNIDADES.	pacote		153	
19	PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA COM TAMANHO DE 25 CM X 3 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		60	
20	PALITO PARA PICOLÉ/SORVETE. PONTA REDONDA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. USO PARA ARTESANATO ESCOLAR. MEDIDAS APROXIMADAS 11,5 X 1 CM. FEITO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.	Pacote		40	
21	PERCEVEJOS EM AÇO LATONADO DOURADO, Nº 4, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa		100	
22	PERFURADOR 2 FUROS 20 FOLHAS	unidade		40	
23	PERFURADOR 2 FUROS 70 FOLHAS, COM GUIA DE PAPEL, COM BANDEJA DE FRAGMENTOS	unidade		39	
24	PINCEL PARA PINTURA, CHATO, Nº 10, CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO AMARELO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO. INDICADO PARA APLICAÇÃO DE TINTA A ÓLEO, ACRÍLICA E TECIDO.	Unidade		180	
25	PINCEL PARA PINTURA, CHATO, Nº 12, CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO. INDICADO PARA APLICAÇÃO DE TINTA A ÓLEO, ACRÍLICA E TECIDO.	Unidade		180	
26	PINCEL PARA PINTURA, CHATO, Nº 2, CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO. INDICADO PARA APLICAÇÃO DE TINTA A ÓLEO, ACRÍLICA E TECIDO.	Unidade		130	
27	PINCEL PARA PINTURA, CHATO, Nº 6, CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO AMARELO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO. INDICADO PARA APLICAÇÃO DE TINTA A ÓLEO, ACRÍLICA E TECIDO.	Unidade		132	
28	TESOURA GRANDE, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 25MM, MULTIUSO, COM CABO ANATÔMICO, ERGONÔMICO E	Unidade		58	





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

	EMBORRACHADO, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, IDEAL PARA PROJETOS ESCOLARES, ARTESANATOS E PARA USO DOMÉSTICO OU EM ESCRITÓRIOS				
29	TESOURA MÉDIA COM 16 CM, PONTA FINA, FIO LISO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO E ANATÔMICO. INDICADO PARA CORTE DE TECIDO, PAPEL E PLÁSTICO. COMPATÍVEL COM LINHA CÍRCULO.	Unidade		76	
30	TESOURA PEQUENA COM NO MÍNIMO 5" / 12,7 CM, PONTA ARREDONDADA, CABO DE COR PRETA, DE AÇO INOXIDÁVEL, APROPRIADA PARA USO ESCOLAR E ARTESANAL. COMPATÍVEL COM A LINHA TRAMONTINA	Unidade		78	
31	TINTA PARA RECARGA DE PINCEL DE QUADRO BRANCO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, COR AZUL, COM BICO APLICADOR.	Unidade		7	
32	TINTA PARA RECARGA DE PINCEL DE QUADRO BRANCO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, COR PRETA, COM BICO APLICADOR.	Unidade		7	
33	TINTA PARA RECARGA DE PINCEL DE QUADRO BRANCO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, COR VERMELHA, COM BICO APLICADOR.	Unidade		7	
34	TINTA SPRAY CORES BÁSICAS (BRANCO, PRETO, AMARELO, AZUL). EMBALAGEM COM 350ML/250G. TINTA ACRÍLICA DE SECAGEM RÁPIDA E COM ÓTIMA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES. PODE SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS. RENDIMENTO APROXIMADO: 1,7 M2 A 2,1 M2 POR EMBALAGEM.	Unidade		52	
35	TINTA SPRAY CORES METÁLICAS (BRONZE, DOURADO, PRATA). EMBALAGEM COM 350ML/250G. TINTA ACRÍLICA DE SECAGEM RÁPIDA E COM ÓTIMA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES. PODE SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS. RENDIMENTO APROXIMADO: 1,7 M2 A 2,1 M2 POR EMBALAGEM.	Unidade		50	
	VALOR TOTAL DO LOTE				

LOTE 2

ITEM	OBJETO	UNIDADE	MARCA	QUANT. DE ATÉ	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
36	APAGADOR PARA LOUSA QUADRO BRANCO, COM FELTRO 100% LÃ, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 15X6CM, COM ÓTIMA APAGABILIDADE E DURABILIDADE. DEVE SER PRODUZIDO EM PLÁSTICO COM FELTRO DE NO MÍNIMO 8 MM.	unidade		45		
37	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPOSITO, RETANGULAR, DE PLÁSTICO, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. APONTADOR PARA LÁPIS DE DIÂMETRO DE 8 MM. DIMENSÕES (A X L X C): 61 X 23 X 17 MM.	Unidade		105		
38	APONTADOR DE LÁPIS, METÁLICO, RETANGULAR, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. APONTADOR METÁLICO PARA LÁPIS DE DIÂMETRO DE 8 MM.	Unidade		95		
39	BLOCO AUTOADESIVO (MODELO POST-IT) COM DIMENSÕES DE 76 X 76 MM. CADA BLOCO COM 100 FOLHAS. DEVEM SER REPOSICIONÁVEIS, NÃO DANIFICAR E NEM DEIXAR RESTOS DE COLA NA SUPERFÍCIE. CORES	Unidade		300		





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

	DIVEAS A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.				
40	BLOCO AUTO ADESIVO, COLORIDO, 38X50MM - (EM PAPEL 75G/M2, COM ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL), COM 100FLS.	unidade		280	
41	BORRACHA DE LÁTEX, COR BRANCA, Nº 20, LIVRE DE PRODUTOS TÓXICOS COMO O FTALATO.	Unidade		125	
42	BORRACHA DE LÁTEX, COR BRANCA, Nº 40, LIVRE DE PRODUTOS TÓXICOS COMO O FTALATO.	Unidade		215	
43	CAIXA ARQUIVO MORTO, MEDINDO 250X355X135MM, MATERIAL PAPELAO 3MM, PACOTE COM 50 CAIXAS	pacote		420	
44	CORRETIVO EM FITA COM LARGURA DE 5MM X 10M DE COMPRIMENTO, INDICADO PARA CORREÇÕES EM TEXTOS, IMPRESSOS, FOTOCÓPIAS E ESCRITA À MÃO, DEVE POSSUIR BOA ADERÊNCIA, COBERTURA E CORREÇÃO INSTANTÂNEA.	unidade		290	
45	CORRETIVO LÍQUIDO EM TUBO COM NO MÍNIMO 18 ML, À BASE DE ÁGUA, SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS, INDICADO PARA CORREÇÃO DE ESCRITA, FOTOCÓPIAS, RETOQUES EM DESENHOS.	Frasco		135	
46	ELÁSTICO AMARELO Nº 18, CONTENDO NO MÍNIMO 100G E/OU 120 ATILHOS, FABRICADO COM BORRACHA NATURAL.	Pacote		143	
47	ENVELOPE KRAFT NATURAL 229 X 324 MM, 80G/M², COR PARDO/MARROM. CAIXA COM 250 UNIDADES.	Caixa		81	
48	ENVELOPE KRAFT NATURAL 240X340MM 80G/M², COR PARDO/MARROM. CAIXA COM 250 UNIDADES.	Caixa		83	
49	ESTILETE LARGO RETRÁTIL, COM 180 MM, LÂMINA EM AÇO COM AJUSTE DE TAMANHO. CORPO EM TERMOPLÁSTICO, POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA E CORTADOR DE LÂMINA.	unidade		73	
50	EXTRATOR GRAMPO ESPÁTULA EM AÇO GALVANIZADO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 14 X 2 X 1,5 CM	Unidade		79	
51	FILME ADESIVO TRANSPARENTE COM MEDIDAS DE 45 CM X 2M, 70MCA. INDICADO PARA ENCAPAR CADERNOS, TRABALHOS ARTESANAIS, ESCOLARES OU DECORATIVOS.	Rolo		15	
52	FITA ADESIVA DUPLA FACE PP 12 MM X 30 M, COM ADESIVO ACRÍLICO, FINA, INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, ENFEITES, DECORAÇÕES E OUTRAS. FILME EM POLIPROPILENO BI ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS E LINER DE PAPEL SILICONIZADO (ANTIADERENTE).	Rolo		70	
53	FITA ADESIVA DUPLA FACE PP 48 MM X 30 M, COM ADESIVO ACRÍLICO, LARGA, INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, ENFEITES, DECORAÇÕES E OUTRAS. FILME EM POLIPROPILENO BI ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS E LINER DE PAPEL SILICONIZADO (ANTIADERENTE).	Rolo		305	
54	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO 12 MM X 40 M, TRANSPARENTE.	Rolo		140	
55	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO 18 MM X 50 M, TRANSPARENTE.	Rolo		152	
56	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO 24 MM X 50 M, TRANSPARENTE.	Rolo		184	
57	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO 48 MM X 100 M, TRANSPARENTE, LARGA.	Rolo		240	





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

58	FITA CREPE 18 MM X 50 M. PRODUZIDA EM PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA.	Rolo		170		
59	LAPISEIRA TÉCNICA 0,5MM, COR PRETA, CORPO METÁLICO, PONTA RETRÁTIL COM BORRACHA.	Unidade		19		
60	LAPISEIRA TÉCNICA 0,7MM, COR PRETA, CORPO METÁLICO, PONTA RETRÁTIL COM BORRACHA.	Unidade		15		
61	LIVRO ATA SEM MARGEM COM 100 FOLHAS, COSTURADO, NUMERADO, CAPA DURA DE COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS 205 X 305 MM.	unidade		34		
62	LIVRO ATA SEM MARGEM COM 50 FOLHAS, COSTURADO, NUMERADO, CAPA DURA DE COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS 205 X 305 MM.	Unidade		33		
63	PASTA AZ USUAL LARGA, OFÍCIO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, MECANISMO E OLHAL NIQUELADOS DE ALTA QUALIDADE, DEVE ACOMPANHAR COMPRESSOR PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO DO PAPEL, COM DIMENSÕES: 28 X 8 X 34,5 CM.	Unidade		275		
64	PASTA COM ELÁSTICO E ABAS, EM MATERIAL POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO A4, SUPER LINE, COM 20 MM, COR PRETA, ESPESSURA DE 0,45MM, DOO 2CM, MATERIAL LEVE, ATÓXICO E IMPERMEÁVEL, 100% RECICLÁVEL, DIMENSÕES 245 X 20 X 335 MM, COM REGISTRO NO INMETRO.	Unidade		190		
65	PASTA COM ELÁSTICO E ABAS, EM MATERIAL POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO A4, SUPER LINE, COM 20 MM, TRANSPARENTE, ESPESSURA DE 0,45MM, DOO 2CM, MATERIAL LEVE, ATÓXICO E IMPERMEÁVEL, 100% RECICLÁVEL, DIMENSÕES 245 X 20 X 335 MM, COM REGISTRO NO INMETRO.	Unidade		205		
66	PASTA POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO, COM GRAMPO PLÁSTICO, MEDINDO 340X245MM E ESPESSURA DE 0,33MM, TRILHO PLÁSTICO NA COR DA PASTA, IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, TRABALHOS ESCOLARES E ACADÊMICOS, COR CRISTAL/TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO.	Unidade		190		
67	PASTA SUSPensa KRAFT CASTANHA E HASTE PLÁSTICA PRETA, FABRICADA EM CARTÃO KRAFT (170G/M²), COM DIMENSÕES DE 361 × 240 MM. CADA PASTA DEVE ESTAR ACOMPANHADA DE 1 VISOR E 1 ETIQUETA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa		70		
68	PLACA DE ISOPOR 1,00MTX50CM, ESPESSURA 2,5CM	unidade		45		
69	POLASEAL A4, PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 220 X 307 X 0,05MM, ACABAMENTO RILHANTE, PACOTE COM 100UN	Pacote		12		
70	PRANCHETA EM POLIESTIRENO TIPO OFÍCIO, COM TAMANHO APROXIMADO 3 X 24 X 34 CM (AXLXP), COM PRENDEDOR DE PAPEL EM POLIESTIRENO INJETADO QUE NÃO ENFERRUJA E NEM MARCA O PAPEL.	Unidade		138		
71	RÉGUA TRANSPARENTE DE 30 CENTÍMETROS, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO DE 3 MM DE ESPESSURA, NÃO FLEXÍVEL, RESISTENTE, ESCALA EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS.	Unidade		146		
72	RÉGUA TRANSPARENTE DE 50 CENTÍMETROS, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO DE 3 MM DE ESPESSURA, NÃO FLEXÍVEL, RESISTENTE, ESCALA EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS.	Unidade		91		
73	REFIL DE COLA QUENTE FINA PARA PISTOLA PEQUENA, TRANSPARENTE, BASTÃO COM DIÂMETRO DE 7,2MM, COMPRIMENTO 30CM, COLA A BASE DE SILICONE, INDICADA PARA COLAGEM DE MADEIRA, COURO, PAPEL,	Pacote		85		





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

	EVA, PAPELÃO, PLÁSTICO, BORRACHA, ENTRE OUTROS, PARA USO EM PISTOLA DE COLA QUENTE. PACOTE DE NO MÍNIMO 1 QUILOGRAMA.				
74	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA PARA PISTOLA GRANDE, TRANSPARENTE, BASTÃO COM DIÂMETRO DE 11MM, COMPRIMENTO 30CM, COLA A BASE DE SILICONE, INDICADA PARA COLAGEM DE MADEIRA, COURO, PAPEL, EVA, PAPELÃO, PLÁSTICO, BORRACHA, ENTRE OUTROS, PARA USO EM PISTOLA DE COLA QUENTE. PACOTE DE NO MÍNIMO 1 QUILOGRAMA.	Pacote		65	
75	SACO PLÁSTICO A4 4 FUROS 0,12M, PACOTE COM 100 UNIDADES, INDICADO PARA PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS E PAPÉIS, PODENDO SER UTILIZADO EM PASTAS CATÁLOGOS E FICHÁRIOS. COR: TRANSPARENTE; TAMANHO: A4 230X310MM; ESPESSURA EM MICRAS: 0.12M; FUROS: 4 FUROS.	Pacote		54	
76	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, COR PRETO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40 ML.	Unidade		25	
	VALOR TOTAL DO LOTE				

LOTE 3

ITEM	OBJETO	UNIDADE	MARCA	QUANT. DE ATÉ	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
77	CADERNO ESPIRAL EM CAPA DURA, DE CORES SÓLIDAS, COM NO MÍNIMO 80 FOLHAS E DIMENSÕES DE 200 MM X 275 MM.	Unidade		95		
78	CADERNO BROCHURA 1/4, ESPECIAL PARA CALIGRAFIA, COM 40 FOLHAS, LINHA DE CADERNOS FLEXÍVEIS, IDEAL PARA CALIGRAFIA, CAPA MOLE, TAMANHO PEQUENO 1/4, COM MEDIDAS DE 14 X 20 CM.	Unidade		50		
79	CADERNO DESENHO, TAMANHO A4, COM CAPA DURA, ESPIRAL, MEDINDO 140 X 220MM, CONTENDO 96 FOLHAS, SEM PAUTA.	Unidade		50		
80	CANETINHA HIDROGRÁFICA, ESTOJO COM 12 CORES, PONTA DE NO MÍNIMO 1,0MM. DEVE POSSUIR TINTA LAVÁVEL, ATÓXICA E TAMPAS ANTE ASFIXIANTE. <u>DEVE ESTAR IMPRESSO O NOME DO FABRICANTE EM CADA CANETINHA.</u> O SELO DO INMETRO DEVE SER AFIXADO NA EMBALAGEM OU DIRETAMENTE NO PRODUTO.	Estojo		150		
81	COLA BRANCA EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1 KG, DE SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICO, SEM SOLVENTES, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES. COMPOSIÇÃO EM POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPEÃO AQUOSA.	Frasco		40		
82	COLA BRANCA EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 110 GR, DE SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICO, SEM SOLVENTES, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES. COMPOSIÇÃO EM POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPEÃO AQUOSA.	Frasco		133		
83	COLA EM BASTÃO COM NO MÍNIMO 21 GR, DE SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES.	unidade		177		
84	COLA COLORIDA, 23 GRAMAS, CAIXA CONTENDO 6 CORES, À PROVA D'ÁGUA.	Caixa		26		
85	COLA GLITTER, 23 GRAMAS, MULTICOR, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM AGUA, INDICADA PARA COLAGENS, RELEVOS COLORIDOS, PINTURA SOBRE PAPEL, EVA, CARTOLINA E OUTROS.	Unidade		70		





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

86	GIZ DE CERA, CAIXA COM 12 CORES, 48G UNITÁRIO. FABRICADO COM CERA DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO TOTAL COBERTURA E EXCELENTE TRACOS, DANDO VIVACIDADE NOS DESENHOS. FORMATO ANATÔMICO, ATÓXICO.	Caixa		60		
87	GIZ ESCOLAR BRANCO, CAIXA COM 50 BASTÕES, ATÓXICO. DIMENSÕES: BARRA CILÍNDRICA CÔNICA, MEDINDO NA BASE 12MM.	caixa		20		
88	GIZ ESCOLAR COLORIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES, ATÓXICO. DIMENSÕES: BARRA CILÍNDRICA CÔNICA MEDINDO NA BASE 12MM.	caixa		22		
89	LÁPIS DE COR EM CAIXA COM 12 UNIDADES, COLORIDO, TAMANHO GRANDE, FORMATO ERGONÔMICO REDONDO, PRODUTO ATÓXICO, SEGURO PARA CRIANÇAS.	caixa		75		
90	LÁPIS DE COR EM CAIXA COM 12 UNIDADES, TAMANHO GRANDE APROXIMADAMENTE 18CM, FORMATO ERGONÔMICO SEXTAVADO, PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL, SEGURO PARA CRIANÇAS.	caixa		70		
91	LÁPIS GRAFITE Nº 2, FORMATO ERGONÔMICO REDONDO NA COR PRETA, PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL, SEGURO PARA CRIANÇAS. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES.	caixa		72		
92	LÁPIS GRAFITE Nº 2, FORMATO ERGONÔMICO SEXTAVADO, COM BORRACHA, PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL, SEGURO PARA CRIANÇAS. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CAIXA COM 72 UNIDADES.	caixa		42		
93	LÁPIS PRETO 6B, PARA DESENHO, FORMATO ERGONÔMICO SEXTAVADO, PRODUTO ATÓXICO, CAIXA COM 6 UNIDADES.	Caixa		11		
94	MASSA DE MODELAR SOFT, 180 GRAMAS, CAIXA COM 12 CORES. DESENVOLVIDA PARA USO ESCOLAR E ENTRETENIMENTO. FEITA À BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, CORES VIVAS.	Caixa		90		
95	TINTA ARTIFICIAL PARA PINTURA FACIAL. KIT COM NO MÍNIMO 6 CORES, SENDO CADA POTE COM 4 GRAMAS. INDICAÇÃO PARA MAQUIAGEM EM CRIANÇAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO COM O DEDO OU PINCEL NO ROSTO E/OU NO CORPO. PRODUTO DEVE SER ATÓXICO, SEGURO PARA CRIANÇAS.	Unidade		23		
96	TINTA GUACHE EMBALAGEM COM 250ML, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. AS CORES SERÃO DETERMINADAS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO EXIGIDO PARA A ENTREGA AS POSSÍVEIS CORES: PRETO, BRANCO, CINZA, AMARELO, AZUL, LARANJA, ROSA, ROXO, VERMELHO E VERDE.	Unidade		130		
97	TINTA GUACHE 6 CORES SORTIDAS, CADA FRASCO COM NO MÍNIMO 15 ML. TINTA PODE SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA, CERÂMICA E E.V.A.	Caixa		82		
	VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 4

ITEM	OBJETO	UNIDADE	MARCA	QUANT. DE ATÉ	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	--------	---------	-------	---------------	--------------------	-----------------





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

98	BOBINA PAPEL KRAFT PURO MONOLÚCIDO PARDO COM MEDIDAS DE 120CM X 120M 80G 12KG.	Bobina		11		
99	BOBINA PAPEL KRAFT PURO MONOLÚCIDO PARDO, COM MEDIDAS DE 120CM X 200MT X 80G	Bobina		10		
100	FOLHA DE CARTOLINA PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANATO, COR (BRANCA, AMARELA, AZUL, ROSA E VERDE). PRODUZIDO COM MATERIAIS DE QUALIDADE, COM DIMENSÕES DE 50 CM X 66 CM, GRAMATURA DE 150 G/M² (COR SERÁ ESPECIFICADA NA NOTA DE EMPENHO).	unidade		730		
101	FOLHA DE EVA, LISA, COM DIMENSÕES DE 40 CM X 60 CM X 2 MM. DEVERÁ SER FORNECIDO NAS CORES: BRANCO, VERMELHO, VERDE BANDEIRA, PELE, MARROM, LARANJA, PRETO, AMARELO, LILÁS, VERDE CLARO, PALHA. (COR SERÁ ESPECIFICADA NA NOTA DE EMPENHO).	unidade		622		
102	FOLHA DE PAPEL COLOR SET, TAMANHO A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA DE NO MÍNIMO 110 G/M². EMBALAGEM COM 12 CORES E COM NO MÍNIMO 24 FOLHAS.	Pacote		55		
103	FOLHA DE PAPEL, COR BRANCA, TAMANHO A3 (297 MM X 420 MM) GRAMATURA DE 75 G/M², PACOTE COM 500 FOLHAS DE PAPEL. OS PACOTES CONTENDO AS FOLHAS DEVEM SER DE EMBALAGEM PLÁSTICA, LACRADA, CONTENDO NO MÍNIMO A IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, DADOS DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE FOLHAS E SELOS FSC OU CERFLOR.	Pacote		193		
104	FOLHA DE PAPEL, COR BRANCA, TAMANHO A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA DE 180 G/M², (FOLHA DE DESENHO), EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	Pacote		195		
105	FOLHA SULFITE COLORIDAS A4 (210X297MM), PACOTE COM 100 FOLHAS COM 4 CORES (ROSA, AZUL, AMARELO E VERDE), GRAMATURA 75 G/M.	Pacote		50		
106	PAPEL AP 60 BRANCA, TAMANHO A4, 210MM X 297 MM, 180G/M², COM 50 FOLHAS	pacote		170		
107	PAPEL CARTÃO, MEDINDO 48 X 66 CM, APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS, VEO NÃO COLORIDO, NAS CORES: AMARELO, AZUL, PRETO, MARROM, VERDE, VERMELHO. (COR SERÁ ESPECIFICADA NA NOTA DE EMPENHO)	Unidade		420		
108	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR AMARELO, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	Pacote		12		
109	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR AZUL CLARO, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	Pacote		12		
110	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR AZUL, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	Pacote		12		
111	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR BRANCO, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	Pacote		12		
112	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR VERDE, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	Pacote		12		
113	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR VERMELHO, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	Pacote		12		





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

114	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR LARANJA, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	Pacote		12		
115	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR MARROM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	Pacote		12		
116	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR PRETO, EMBALAGEM COM 20 FOLHAS	Pacote		14		
117	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR ROSA, EMBALAGEM COM 20 FOLHAS	Pacote		12		
118	PAPEL DE SEDA, LISO, BRANCO, MEDINDO 50X60, GRAMAGEM 18 GRAMAS, ACABAMENTO MATE, PACOTE COM 100 FOLHAS.	Pacote		25		
119	PAPEL DE SEDA, LISO, EM CORES SUAVES, MEDINDO 50X60, GRAMAGEM 18 GRAMAS, ACABAMENTO MATE, PCTE COM 50 FOLHAS, COR AMARELO	Pacote		5		
120	PAPEL DE SEDA, LISO, EM CORES SUAVES, MEDINDO 50X60, GRAMAGEM 18 GRAMAS, ACABAMENTO MATE, PCTE COM 50 FOLHAS, COR AZUL	Pacote		5		
121	PAPEL DE SEDA, LISO, EM CORES SUAVES, MEDINDO 50X60, GRAMAGEM 18 GRAMAS, ACABAMENTO MATE, PCTE COM 50 FOLHAS, COR DOURADO	Pacotes		26		
122	PAPEL DE SEDA, LISO, EM CORES SUAVES, MEDINDO 50X60, GRAMAGEM 18 GRAMAS, ACABAMENTO MATE, PCTE COM 50 FOLHAS, COR LARANJA	Pacote		5		
123	PAPEL DE SEDA, LISO, EM CORES SUAVES, MEDINDO 50X60, GRAMAGEM 18 GRAMAS, ACABAMENTO MATE, PCTE COM 50 FOLHAS, COR ROSA	Pacote		5		
124	PAPEL DE SEDA, LISO, EM CORES SUAVES, MEDINDO 50X60, GRAMAGEM 18 GRAMAS, ACABAMENTO MATE, PCTE COM 50 FOLHAS, COR VERDE	Pacote		25		
125	PAPEL CREPOM 48 CM X 2 M X 1 MM. DEVERÁ SER FORNECIDO NAS CORES: AMARELO, AMARELO OURO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, BRANCO, LARANJA, LILÁS, PINK, MARROM, VIOLETA, VERDE BANDEIRA, VERDE LIMÃO, VERMELHO, VINHO, SALMÃO. (COR SERÁ ESPECIFICADA NA NOTA DE EMPENHO)	Folha		82		
126	PAPEL KRAFT, DUPLA FACE, MEDINDO 68CMX79CM, CORES VARIADAS (COR SERÁ ESPECIFICADA NA NOTA DE EMPENHO).	Unidade		660		
127	PLACA DE EVA, LINHA ESTAMPADO POÁ, COM DIMENSÕES DE 40 CM X 60 CM X 2 MM. DEVERÁ SER FORNECIDO NAS CORES: FUNDO VERMELHO COM BOLINHAS PRETAS. MARROM TABACO COM BOLAS ROSA BEBÊ; FUNDO PRETO COM BOLAS VERMELHAS; FUNDO ROSA BEBÊ COM BOLA PRETA; FUNDO PRETO COM BOLAS AMARELAS; FUNDO AMARELO COM BOLAS PRETAS. (ESTAMPA SERÁ ESPECIFICADA NA NOTA DE EMPENHO).	Unidade		535		
128	PLACAS DE EVA, LISA, COM DIMENSÕES DE 40 CM X 60 CM X 5 MM. DEVERÁ SER FORNECIDO NAS CORES: BRANCO, VERMELHO, VERDE BANDEIRA, PELE, MARROM, LARANJA, PRETO, AMARELO, LILÁS, VERDE CLARO, PALHA. (COR SERÁ ESPECIFICADA NA NOTA DE EMPENHO).	Unidade		580		
129	FOLHA A4, GRAMATURA 75G/M², NA COR ULTRA BRANCA, PAPEL ALCALINO, DIMENSÕES: 210 X 297 MM. NÃO RECICLADO; CORTE UNIFORME; SUPERFÍCIE DE	caixa		250		





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

	ALTA RESISTÊNCIA; A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR O SELO DO INMETRO OBRIGATORIAMENTE IMPRESSO NA EMBALAGEM E UM DOS DOIS CERTIFICADOS AMBIENTAIS, DA FSC OU DA CERFLOR E MENCIONAR SEU USO PARA IMPRESSÃO A LASER E COPIADORAS (INDICADO PELO FABRICANTE E NÃO POR ETIQUETAS COLADAS); AS FOLHAS DEVERÃO PERMITIR A IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE SEM DEIXAR RESÍDUOS NOS EQUIPAMENTOS; PACOTES COM 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 PACOTES					
	VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 5

ITEM	OBJETO	UNIDADE	MARCA	QUANT. DE ATÉ	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
130	BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO (CONTROL ID E SOFTWARE) TAMANHO 57X300, CAIXA C/ 6 UNIDADES, COMPATÍVEL COM RELÓGIO INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA.	Bobina		112		
131	CALCULADORA ELETRÔNICA 8 DÍGITOS			47		
132	ETIQUETAS AUTO-ADESIVA DISPOSTA EM FOLHA NO FORMATO A4, ADEQUADA PARA IMPRESSORA, MEDINDO 66,7 X 25,4MM, 30 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM CONTENDO 100 FLS.	Pacote		23		
133	ETIQUETAS AUTO-ADESIVA DISPOSTA EM FOLHA NO FORMATO A4, ADEQUADA PARA IMPRESSORA, MEDINDO 99 X 55,8 MM, 10 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM CONTENDO 100 FLS.	Pacote		30		
134	ETIQUETA ADESIVA DE PREÇO, MEDINDO 12X30 MM, COM TARJA Nº 2L, ROLO CONTENDO 500 UNIDADES.	Rolo		53		
135	ETIQUETAS AUTO-ADESIVA DISPOSTA EM FOLHA NO FORMATO A4, ADEQUADA PARA IMPRESSORA, MEDINDO 25,4MM X 101,6MM, 20 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM CONTENDO 100 FLS.	pacote		56		
136	FOLHAS A4 ETIQUETA ADESIVA, MEDINDO 210 MM X 297MM, PACOTE COM 100 FOLHAS, ETIQUETAS INDICADAS PARA IMPRESSORAS INKJET E LASER DE USO DOMÉSTICO OU CORPORATIVO, EMBALAGEM: 100 FOLHAS.	Pacote		18		
137	PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO GLOSSY BRANCO BRILHANTE, IDEAL PARA ALTA RESOLUÇÃO PARA IMPRESSÃO A JATO DE TINTA, IMPRESSÃO RESISTENTE À ÁGUA, GRAMATURA 180G/M, TAMANHO A4 (210 MM X 297 MM), COR BRANCA, PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS CADA.	Pacote		29		
138	PAPEL ADESIVO DE CONTATO, TRANSPARENTE/CRISTAL, MEDINDO 45 CMX25 MT	Rolos		19		
139	PILHA ALCALINA AA C/ 4UNID	unidade		145		
140	PILHA ALCALINA MÉDIA C/ 2UNID	unidade		140		
141	PILHA ALCALINA GRANDE C/ 2UNID	unidade		90		
142	PILHA ALCALINA AAA C/ 2UNID	unidade		170		
143	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 64GB, CONEXÕES USB 2.0, SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS XP; WINDOWS VISTA; MAC OS 10 + E LINUX, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP 4X1,6X0,4CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 50G.	Unidade		79		
144	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA 10/12W BIVOLT, INDICADA PARA USO EM BRINQUEDOS, MAQUETES, FLORES	Unidade		38		





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

	ARTIFICIAIS, MÓVEIS ENTRE OUTROS, CORPO INJETADO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, DIÂMETRO 7.5 MM. PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO.				
145	PISTOLA PARA COLA QUENTE BIVOLT, GRANDE	unidade		15	
146	BOBINA TÉRMICA TAMANHO 80X40MM, CAIXA C/ 30 UNIDADES, COMPATÍVEL COM PARA IMPRESSORA BEMATECH MP-4200	caixa		10	
	VALOR TOTAL DO LOTE				

LOTE 6

ITEM	OBJETO	UNIDADE	MARCA	QUANT. DE ATÉ	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
147	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR TINTA AZUL, PONTA FINA DE 0.7MM, TAMPAS VENTILADAS, CORPO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. PONTA COM ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL OU/DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 11540 E CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa		144		
148	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR TINTA AZUL, PONTA FINA DE 0.8MM, TAMPAS VENTILADAS, CORPO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. PONTA COM ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL OU/DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 11540 E CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa		138		
149	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR TINTA PRETA, PONTA FINA DE 0.7MM, TAMPAS VENTILADAS, CORPO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. PONTA COM ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL OU/DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 11540 E CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa		113		
150	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR TINTA PRETA, PONTA FINA DE 0.8MM, TAMPAS VENTILADAS, CORPO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. PONTA COM ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL OU/DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 11540 E CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa		108		
151	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR TINTA VERMELHA, PONTA FINA DE 0.8MM, TAMPAS VENTILADAS, CORPO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. PONTA COM ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL OU/DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 11540 E CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa		90		
152	CANETA MARCA TEXTO AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE PARA SUBLINHAR E DESTACAR TEXTOS, PONTA CHANFRADA QUE PERMITE TRAÇO FINO DE 1MM OU GROSSO 4MM, TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO, PONTA FIXA QUE NÃO AFUNDA QUANDO PRESSIONADA.	unidade		190		
153	CANETA MARCA TEXTO AZUL, COM TINTA FLUORESCENTE PARA SUBLINHAR E DESTACAR TEXTOS, PONTA CHANFRADA QUE PERMITE TRAÇO FINO DE 1MM OU GROSSO 4MM, TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO, PONTA FIXA QUE NÃO AFUNDA QUANDO PRESSIONADA.	Unidade		170		





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

154	CANETA MARCA TEXTO LARANJA, COM TINTA FLUORESCENTE PARA SUBLINHAR E DESTACAR TEXTOS, PONTA CHANFRADA QUE PERMITE TRAÇO FINO DE 1MM OU GROSSO 4MM, TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO, PONTA FIXA QUE NÃO AFUNDA QUANDO PRESSIONADA.	unidade		180		
155	CANETA MARCADOR PERMANENTE, ESPECIAL PARA CD/DVD, PONTA POLIÉSTER DE 2.0 MM COM TINTA À BASE DE ÁLCOOL RESISTENTE À ÁGUA, ESPESSURA DE ESCRITA: 0.1 MM (PAPEL), COR AZUL	Unidade		90		
156	CANETA MARCADOR PERMANENTE, ESPECIAL PARA CD/DVD, PONTA POLIÉSTER DE 2.0 MM COM TINTA À BASE DE ÁLCOOL RESISTENTE À ÁGUA, ESPESSURA DE ESCRITA: 0.1 MM (PAPEL), COR PRETA.	Unidade		105		
157	CANETA MARCADOR PERMANENTE, ESPECIAL PARA CD/DVD, PONTA POLIÉSTER DE 2.0 MM COM TINTA À BASE DE ÁLCOOL RESISTENTE À ÁGUA, ESPESSURA DE ESCRITA: 0.1 MM (PAPEL), COR VERMELHA	Unidade		100		
158	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL, COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, PONTA DE ACRÍLICO 4.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.0 MM, TINTA ESPECIAL. COM TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA RECARREGÁVEL.	Unidade		60		
159	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA, COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, PONTA DE ACRÍLICO 4.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.0 MM, TINTA ESPECIAL. COM TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA RECARREGÁVEL.	Unidade		60		
160	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERDE, COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, PONTA DE ACRÍLICO 4.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.0 MM, TINTA ESPECIAL. COM TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA RECARREGÁVEL.	Unidade		20		
161	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA, COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, PONTA DE ACRÍLICO 4.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.0 MM, TINTA ESPECIAL. COM TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA RECARREGÁVEL.	Unidade		40		
162	PINCEL MARCADOR ATÔMICO AZUL, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL.	Unidade		63		
163	PINCEL MARCADOR ATÔMICO PRETO, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL.	Unidade		65		
164	PINCEL MARCADOR ATÔMICO VERDE, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL.	Unidade		63		
165	PINCEL MARCADOR ATÔMICO VERMELHO, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL.	Unidade		63		
VALOR TOTAL DO LOTE						
VALOR TOTAL ESTIMADO						

1.2.Os itens deverão ser novos e atender as legislações vigentes aplicáveis, sendo que na entrega dos produtos, será avaliado o acondicionamento do objeto. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, avariados, incompletos, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

1.3.Os produtos ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicáveis.

1.4.Para efeitos obrigacionais, tanto o Pregão Eletrônico nº 012/2024, quanto à proposta nela adjudicada, integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

2.DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1.O objeto desta contratação se enquadra como bens e serviços comuns, portanto, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, conforme dispões no Art. 6, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021 e pesquisa anexa deste Termo de Referência.

2.2. A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, de acordo com a justificativa da escolha do procedimento, que se encontra deste Termo de Referência (TR).

3.DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1.Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão do empenho nos locais designados pelas secretarias demandantes no município de Ilópolis/, , sem custos adicionais ao município. Toda e qualquer execução fora do estabelecido no Edital será imediatamente notificado ao fornecedor, que ficará obrigado a refazê-los no imediatamente, ficando entendido que ocorrerão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se também às sanções previstas pela Lei 14.133/2021.

3.2. Será responsabilidade da Contratada o transporte do objeto, de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, sem ônus para o Município de Ilópolis/.

3.3.A entrega dos produtos (de cada lista) deverá ser feita conforme solicitação das Secretarias Municipais, após a assinatura da Ata de Registro de Preços a contar da solicitação, no município de Ilópolis/RS.

3.4. As entregas deverão ocorrer diretamente junto às **SECRETARIAS MUNICIPAIS** a seguir relacionadas:

NOME: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

ENDEREÇO: Rua Conselheiro José Bozzetto nº 694 ,bairro Centro, Ilópolis/ HORARIO DE ENTREGA:manha: 08:00 até as 11:30. à tarde: 13:30até às 17:00H

NOME: CRAS

ENDEREÇO: Rua Luis Bresolin nº 735 ,bairro Centro, Ilópolis/

HORARIO DE ENTREGA:manha: 08:00 até as 11:30. à tarde: 13:30até às 17:00H

NOME: SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E TRANSITO

ENDEREÇO: Rua Conselheiro José Bozzetto nº 310 ,bairro Centro, Ilópolis/

HORARIO DE ENTREGA:manha: 08:00 até as 11:30. à tarde: 13:30até às 17:00H

NOME: SECRETARIA DE AGRICULTURA

ENDEREÇO: Rua Conselheiro José Bozzetto nº 1140 ,bairro Centro, Ilópolis/

HORARIO DE ENTREGA:manha: 08:00 até as 11:30. à tarde: 13:30até às 17:00H

NOME: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ENDEREÇO: Rua Conselheiro José Bozzetto nº 987 ,bairro Centro, Ilópolis/

HORARIO DE ENTREGA:manha: 08:00 até as 11:30. à tarde: 13:30até às 17:00H

NOME: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: Rua Alfredo Mutzel nº 155 ,bairro Centro, Ilópolis/

HORARIO DE ENTREGA:manha: 08:00 até as 11:30. à tarde: 13:30até às 17:00H

3.5.A entregas deverão ser realizadas conforme necessidade e solicitação das Secretarias, com quantidades e nos demais locais indicados pelo Município.Não serão aceitas entregas fora destes horários.

3.6.No momento da entrega será realizada a conferência dos produtos, na presença do fornecedor, em relação à quantidade, qualidade e marca do produto. Caso os produtos entregues não estejam de





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

acordo com o exigido em edital, deverá a empresa contratada efetuar a troca e/ou reposição das mercadorias em até 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação. Não serão aceitas entregas em um único local, devendo o fornecedor já prever estes custos na composição do preço. Atrasos nas entregas estão sujeitos a multa.

3.7. Toda e qualquer execução fora do estabelecido no Edital será imediatamente notificado ao fornecedor, que ficará obrigado a fazer a reposição no prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que ocorrerão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se também às sanções previstas pela Lei 14.133/2021.

3.8. Somente serão aceitos produtos cuja marca foi cotada na proposta caso não atenda este requisito no momento da entrega serão devolvidos para substituição.

4. DAS QUANTIDADES:

4.1. As quantidades são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total, reservando-se a Administração Municipal o direito de adquirir no todo ou em parte os itens, objeto deste Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja minuta segue em anexo, bem como reduzir ou aumentar as quantidades inicialmente contratadas sem que caiba, ao (s) licitante (s) vencedor(es), qualquer tipo de indenização.

4.2. Face ao disposto na Lei Federal n. 14.133/2021, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços

5. DO PAGAMENTO

5.1 - O preço a ser pago pelo Município será correspondente ao da proposta vencedora.

5.2- O pagamento será efetuado conforme quantidade retirada no período, em até 20 (vinte) dias após a emissão da nota fiscal/fatura.

5.3 - Na nota fiscal deverá constar: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-REGISTRO DE PREÇOS e deverá ser entregue no Setor de Licitações.**

5.4 - As notas fiscais somente poderão ser emitidas após a confirmação, junto ao Setor de Contabilidade, que o empenho prévio foi emitido.

5.5 - Serão processadas as retenções nos termos das leis que regulam as matérias.

5.6. Para fins de pagamento, o Vencedor deverá, no momento da entrega da nota fiscal/fatura, informar e manter atualizado, junto à tesouraria do Município, o banco, o nº da agência e o nº da conta na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, do Vencedor.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Para contratação do objeto desta licitação os recuos previstos correrão por conta de dotação orçamentária autorizada pela Secretaria Municipal.

6.2- As despesas decorrentes do fornecimento do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1 ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2009.000 MANUTENÇÃO DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (51)

5 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

1 - PLANEJAMENTO





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

04.121.0002.2017.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (80)

6 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1 - CONTABILIDADE, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.123.0010.2018.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (98)

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

1 DPTO MUNIC. ESTRADAS E RODAGENS-DMER

26.782.0010.2022.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (128)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1 ENSINO BÁSICO – MDE

12.361.0013.2089.000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SMEC

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (164)

12.361.0013.2099.0000 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLAS EMAFA E PRINCESA ISABEL

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (880)

3 - RECURSOS VINCULADOS E CONVÊNIOS

12.365.0013.2100.0000 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (937)

12.361.0013.2111.0000 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS SALARIO EDUCACAO

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (191)

12.361.0013.2115.0000 - MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (197)

SECRETARIA DE AGRICULTURA

1 DEPTO DE AGRICULTURA

20.122.0010.2031.000 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (266)

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

10.301.0017.2038.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (312)

2 FUNDO MUNIC. SAÚDE - REC.VINCULADOS

10.301.0017.2041.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA ESTADO

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (333)

10.301.0017.2044.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF – UNIÃO

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (517)

10.305.0024.2048.0000 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA/VIG. EM SAUDE

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (369)

3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (918)

08.244.0018.2051.0000 - MANUTENCAO PROGRAMA FNAS/IGD-SUAS

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (383)

08.244.0018.2055.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (393)

08.241.0018.2057.000 MANUTENCAO PROGRAMA ATENDIMENTO AS FAMILIAS - PBV II





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (457)
08.244.0018.2058.0000 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (399)
08.244.0018.2059.0000 MANUTENCAO DO PROGRAMA FNAS/IGD/PBF - BOLSA FAMILIA
3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (402)
3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (915)
08.244.0018.2138.0000 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD – SUAS
3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (923)
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO
23.695.0021.2062.0000 MANUTENCAO E MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA TURISTICA E DESPORTIVA
3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (420)
23.695.0021.2063.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, DESPORTO E LAZER
3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (427)

7.DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2031.

7.2.Após, publique-se o instrumento do Contrato, conforme determina o art. 94 da Lei 14.133/2021.

8.DA ASSINATURA

8.1.Após a homologação, o licitante vencedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.O prazo de assinatura poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

8.3.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital documentos assinados eletronicamente, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020.

8.4.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

8.5.Após, publique-se o instrumento do Contrato, conforme determina o art. 94 da Lei 14.133/2021.

9.DO REAJUSTE

9.1.No caso de a execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, será concedido reajuste ao preço proposto, deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico- financeiro, utilizando como indexador o Índice IPCA.

10.DO RECEBIMENTO

10.1. O recebimento do produto deste edital, será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município, através de servidores municipais, Amanda Maria Secco, Cintia Sartori Capra e Caroline Toigo, sendo que, os produtos que não forem de boa qualidade, que apresentarem



qualidade inferior do produto ofertado.

10.2. Os fiscais da Ata anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.3. O recebimento dos itens pelo Município não exclui a responsabilidade civil do licitante, por vícios de quantidade ou qualidade dos produtos verificados posteriormente, garantindo-se ao Município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

11.DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE

11.1. Ocorrendo as hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, será concedido equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da contratada, desde que suficientemente comprovado o desequilíbrio de forma documental, conforme Decreto Municipal nº2.646/2024.

11.2. O equilíbrio econômico-financeiro deverá ser pleiteado, protocolizando sendo que, durante o trâmite e despacho do protocolo, a entrega do objeto deverá ser mantida, sem prejuízo à esta Municipalidade.

11.3. Caso concedido, a empresa receberá o reequilíbrio, apenas sob os empenhos gerados a partir da data do protocolo.

11.4. No caso de a execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, será concedido reajuste ao preço proposto, deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico-financeiro, utilizando como indexador o Índice IPCA.

12.DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

12.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

12.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

12.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

12.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

13.DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, nas seguintes hipóteses quando o fornecedor:

13.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

13.1.2. Não informar o recebimento da autorização da entrega, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

13.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023;

13.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.1.5. Não formalizar contrato decorrente do registro de preços, sem justificativa razoável;

13.1.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por



despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

13.1.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

13.2. Ainda, o cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

13.2.1. Por razão de interesse público;

13.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

13.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023. Lei Federal n. 14.133/2021,

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Na vigência desta Ata, o **DETENTOR DE PREÇO** estará sujeito às seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

14.2. **Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar):** suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e/ou multa de até 10% sobre o valor estimado da contratação;

14.2.1. **Pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido:** advertência por escrito sempre que verificadas;

14.2.2. **Quando não corrigir as deficiências solicitadas pelo Município, em tempo hábil, acertado pelo Município através do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s):** aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato e suspensão do direito de licitar com o Município pelo prazo de até 2 (dois) anos;

14.2.3. **Dependendo da gravidade da falta:** suspensão do direito de licitar com o Município, num prazo de até 02 (dois) anos e multa de até 10% (dez por cento);

14.2.4. **Nos casos de falta grave:** declaração de inidoneidade para licitar e contratar por até 5 (cinco) anos e multa de até 10% sobre o valor atualizado do contrato.

14.3. Para efeitos da aplicação das sanções previstas neste item, fica a exclusivo critério do contratante a definição do que sejam “pequenas irregularidades”, “gravidade da falta” e “falta grave”.

14.4. No caso de aplicação de multa, o **DETENTOR DE PREÇO** será notificado, por escrito, da referida sanção, tendo ele o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, para recolher a importância à Secretaria da Fazenda, sendo necessária a apresentação de comprovante do recolhimento, para liberação do pagamento da parcela que tiver direito.

14.5. Salvo no caso de advertência, as penalidades serão registradas e publicadas no sítio eletrônico oficial do Município.

14.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O **DETENTOR** da Ata de Registro de Preços, deverá comunicar ao **MUNICÍPIO**, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

15.2. Os licitantes participantes do processo licitatório devem ter pleno conhecimento de todas as disposições desta Ata, não podendo invocar nenhum desconhecimento como impeditivo do cumprimento de sua proposta ou de perfeito cumprimento da Ata.





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

15.3.Fica o **DETENTOR** desta Ata obrigado a manter, durante toda a execução, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, e manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme art. 92, XVI, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

15.4.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

15.5.Os preços serão registrados no Setor de Compras, que poderá requisitar, quando necessário, à celebração das contratações decorrentes, mediante a solicitação formal pelo Secretário Municipal da unidade requisitante, de contrato administrativo junto a Secretaria de Administração, durante o período da sua vigência e nas condições deste edital, sendo que as contratações serão efetuadas após manifestação favorável da Secretaria Municipal de Administração.

15.6.O preço registrado com indicação dos **DETENTORES DE PREÇO** será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

15.7.Aplica-se a presente Ata, no que couberem, as disposições da Lei nº 14.333/2021 e suas alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Federal nº 11.462/2023 bem como os dispositivos da licitação que originou este registro.

16.DA COMPETÊNCIA

16.1.As partes elegem o foro da Comarca de Arvorezinha – , para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Ilópolis/RS, ...de.....de 2024.

Prefeito municipal
Município

Detentor de preço
Contratado

Assessor Jurídico





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO LICITATORIO Nº 087/2024
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
ANEXO III-MODELOS DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O licitante [*razão social do licitante*], inscrito no CNPJ sob o [*número*], sediado na [*nome da rua, número, bairro, cidade/estado*], telefone [(*código de área*) *número*], e-mail [*e mail*], neste ato representado pelo(a) Sr(a). [*nome completo*], portador(a) da cédula de identidade RG [*número*], inscrito(a) no CPF sob o [*número*], **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que tem pleno conhecimento do edital e seus anexos, de todas as informações e, ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para o cumprimento das obrigações do objeto a que se refere ao **Pregão Eletrônico nº 012/2024**.

[*cidade/estado*], [*data*] de [*mês*] de [*ano*].

Assinatura
Nome completo
Cargo
Representante Legal



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CF/88**

O licitante [*razão social do licitante*], inscrito no CNPJ sob o [*número*], sediado na [*nome da rua, número, bairro, cidade/estado*], telefone [*número*], e-mail [*e-mail*], através do(a) representante legal, Sr(a). [*nome completo*], portador da cédula de identidade RG [*número*], inscrito no CPF sob o [*número*], **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, que **não** emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Ressalva: ([*marcar se for o caso*]) emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

[*cidade/estado*], [*data*] de [*mês*] de [*ano*].

Assinatura
Nome completo
Cargo
Representante Legal



MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

O licitante [*razão social do licitante*], inscrito no CNPJ sob o [*número*], sediado na [*nome da rua, número, bairro, cidade/estado*], telefone [(*código de área*) *número*], e-mail [*e mail*], neste ato representado pelo(a) Sr(a). [*nome completo*], portador(a) da cédula de identidade RG [*número*], inscrito(a) no CPF sob o [*número*], residente e domiciliado na [*nome da rua, número, bairro, cidade/estado*], DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que:

- a) não está declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) não está impedido de licitar e contratar com o Município de Ilópolis;
- c) que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei nº 14.133/2021.

[*cidade/estado*], [*data*] de [*mês*] de [*ano*].

Assinatura
Nome completo
Cargo
Representante Legal



MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

O licitante [*razão social do licitante*], inscrito no CNPJ sob o [*número*], sediado na [*nome da rua, número, bairro, cidade/estado*], telefone [(*código de área*) *número*], e-mail [*e mail*], neste ato representado pelo(a) Sr(a). [*nome completo*], portador(a) da cédula de identidade RG [*número*], inscrito(a) no CPF sob o [*número*], residente e domiciliado na [*nome da rua, número, bairro, cidade/estado*], DECLARA a fim de cumprir a solicitação contida no item **17.7.** do Edital de Pregão Eletrônico Nº 012/2024, o endereço eletrônico [*e-mail*] como principal meio de comunicação entre o fiscal do contrato e o responsável da empresa.

Ainda, declara que, considerar-se-á ciente quando qualquer documento for enviado para o endereço eletrônico indicado.

Por fim, declara que, em caso de alteração no endereço eletrônico acima, é de sua responsabilidade informar ao fiscal do contrato, a fim de atualização.

[*cidade/estado*], [*data*] de [*mês*] de [*ano*].

Assinatura

Nome completo

Cargo

Representante Legal





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERATIVA

(Modelo)

(Nome da empresa)....., CNPJ nº
....., sediada.....(endereço completo), declara, sob
as penas da lei, que, até a presente data, que possui capacidade operativa e disponibilidade financeira
para atender ao objeto desta licitação.

Local e Data

Assinatura do representante legal da licitante





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO LICITATORIO Nº087/2024
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
ANEXO IV-MODELO PROPOSTA
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa, com sede na Rua/Av., inscrita no CNPJ sob o nº, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a este Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições: **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Ilópolis/RS, com com entrega fracionada, conforme demanda das secretarias compreendendo os itens que compoem os lotes a seguir:

LOTE 1

ITEM	OBJETO	UNIDADE	MARCA	QUANT. DE ATÉ	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ALFINETE DE COSTURA FINO Nº 29, NIQUELADO 50G, PRODUTO COM PONTA AFIADA, CAIXA COM NO MÍNIMO 680 UNIDADES.	caixa		47		
2	BALÕES DE LÁTEX METALIZADOS, TAMANHO 9 (APROXIMADAMENTE 23 CM). PACOTE COM 25 UNIDADES. PRODUTO COM CORANTES ATÓXICOS, AGENTES VULCANIZANTES E ANTIOXIDANTES. AS CORES SERÃO DETERMINADAS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO EXIGIDO PARA A ENTREGA AS POSSÍVEIS CORES: AZUL, PRETO, DOURADO, BRONZE, ROSA, ROSE GOLD, ROXO, VERMELHO, FUCSIA E VERDE.	Pacote		65		
3	BALÕES DE LÁTEX, TAMANHO 9 (APROXIMADAMENTE 23 CM). PACOTE COM 25 UNIDADES. PRODUTO COM CORANTES ATÓXICOS, AGENTES VULCANIZANTES E ANTIOXIDANTES. AS CORES SERÃO DETERMINADAS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO EXIGIDO PARA A ENTREGA AS POSSÍVEIS CORES: PRETO, BRANCO, CINZA, AMARELO, AZUL, LARANJA, ROSA, ROXO, VERMELHO E VERDE	Pacote		90		
4	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, MODELO 1/0, CAIXA COM 100 UNIDADES, PARA PAPÉIS.	Caixa		212		
5	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, MODELO 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES, PARA PAPÉIS.	Caixa		242		
6	CLIPS, EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 3/0, CAIXA C/ 50UNID	caixa		230		
7	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO, MODELO 6/0, CAIXA COM 50 UNIDADES, PARA PAPÉIS.	Caixa		215		
8	COLCHETE LATONADO Nº 07 - EMBALAGEM COM 72 UNIDADES. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDO COM ACABAMENTO PROTETOR AMARELO, DIÂMETRO APROXIMADO DA CABEÇA DE 12 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DA PERNA DE 31 MM. INDICADO PARA 140 FOLHAS.	caixa		150		
9	COLCHETES LATONADOS Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES, TAMANHO 5CM – 210FLS.	caixa		126		
10	COLCHETE LATONADO Nº 12, CX C/72 UNIDADES	caixa		130		
11	COLCHETES LATONADOS Nº 14, CAIXA COM 72 UNIDADES, TAMANHO 8,2CM – 400FLS.	caixa		125		
12	COLCHETE LATONADO Nº 15 - EMBALAGEM COM 72 UNIDADES. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDO COM	caixa		145		





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

	ACABAMENTO PROTETOR AMARELO, DIÂMETRO APROXIMADO DA CABEÇA DE 14 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DA PERNA DE 100 MM. PARA 450 FOLHAS.				
13	GRAMPEADOR MÉDIO, 26/6 30 FLS	unidade		58	
14	GRAMPOS Nº 106/8, GALVANIZADO OU COBRE. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	Caixa		134	
15	GRAMPOS Nº 9/14, GALVANIZADO. CAIXA COM 5.000 GRAMPOS.	Caixa		87	
16	GRAMPOS Nº 26/6, GALVANIZADO OU COBRE, COM PERFURAÇÃO DE ATÉ 20 FOLHAS. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	Caixa		217	
17	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO COM DISTÂNCIA DE 80MM ENTRE OS FUROS E COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA (HASTE) DE 50 MM, COM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². CAIXA COM 50 UNIDADES.	pacote		160	
18	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO COM DISTÂNCIA DE 80MM ENTRE OS FUROS E COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA (HASTE) DE 110 MM, COM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 600 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². CAIXA COM 50 UNIDADES.	pacote		153	
19	PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA COM TAMANHO DE 25 CM X 3 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacote		60	
20	PALITO PARA PICOLÉ/SORVETE. PONTA REDONDA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. USO PARA ARTESANATO ESCOLAR. MEDIDAS APROXIMADAS 11,5 X 1 CM. FEITO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.	Pacote		40	
21	PERCEVEJOS EM AÇO LATONADO DOURADO, Nº 4, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa		100	
22	PERFURADOR 2 FUROS 20 FOLHAS	unidade		40	
23	PERFURADOR 2 FUROS 70 FOLHAS, COM GUIA DE PAPEL, COM BANDEJA DE FRAGMENTOS	unidade		39	
24	PINCEL PARA PINTURA, CHATO, Nº 10, CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO AMARELO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO. INDICADO PARA APLICAÇÃO DE TINTA A ÓLEO, ACRÍLICA E TECIDO.	Unidade		180	
25	PINCEL PARA PINTURA, CHATO, Nº 12, CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO. INDICADO PARA APLICAÇÃO DE TINTA A ÓLEO, ACRÍLICA E TECIDO.	Unidade		180	
26	PINCEL PARA PINTURA, CHATO, Nº 2, CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO. INDICADO PARA APLICAÇÃO DE TINTA A ÓLEO, ACRÍLICA E TECIDO.	Unidade		130	
27	PINCEL PARA PINTURA, CHATO, Nº 6, CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO AMARELO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO. INDICADO PARA APLICAÇÃO DE TINTA A ÓLEO, ACRÍLICA E TECIDO.	Unidade		132	
28	TESOURA GRANDE, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 25MM, MULTIUSO, COM CABO ANATÔMICO, ERGONÔMICO E EMBORRACHADO, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, IDEAL PARA PROJETOS ESCOLARES, ARTESANATOS E PARA USO DOMÉSTICO OU EM ESCRITÓRIOS	Unidade		58	
29	TESOURA MÉDIA COM 16 CM, PONTA FINA, FIO LISO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO E ANATÔMICO. INDICADO PARA CORTE DE TECIDO, PAPEL E PLÁSTICO. COMPATÍVEL COM LINHA CÍRCULO.	Unidade		76	
30	TESOURA PEQUENA COM NO MÍNIMO 5" / 12,7 CM, PONTA ARREDONDADA, CABO DE COR PRETA, DE AÇO INOXIDÁVEL, APROPRIADA PARA USO ESCOLAR E ARTESANAL. COMPATÍVEL COM A LINHA TRAMONTINA	Unidade		78	





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

31	TINTA PARA RECARGA DE PINCEL DE QUADRO BRANCO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, COR AZUL, COM BICO APLICADOR.	Unidade		7		
32	TINTA PARA RECARGA DE PINCEL DE QUADRO BRANCO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, COR PRETA, COM BICO APLICADOR.	Unidade		7		
33	TINTA PARA RECARGA DE PINCEL DE QUADRO BRANCO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, COR VERMELHA, COM BICO APLICADOR.	Unidade		7		
34	TINTA SPRAY CORES BÁSICAS (BRANCO, PRETO, AMARELO, AZUL). EMBALAGEM COM 350ML/250G. TINTA ACRÍLICA DE SECAGEM RÁPIDA E COM ÓTIMA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES. PODE SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS. RENDIMENTO APROXIMADO: 1,7 M2 A 2,1 M2 POR EMBALAGEM.	Unidade		52		
35	TINTA SPRAY CORES METÁLICAS (BRONZE, DOURADO, PRATA). EMBALAGEM COM 350ML/250G. TINTA ACRÍLICA DE SECAGEM RÁPIDA E COM ÓTIMA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES. PODE SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS. RENDIMENTO APROXIMADO: 1,7 M2 A 2,1 M2 POR EMBALAGEM.	Unidade		50		
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 2

ITEM	OBJETO	UNIDADE	MARCA	QUANT. DE ATÉ	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
36	APAGADOR PARA LOUSA QUADRO BRANCO, COM FELTRO 100% LÃ, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 15X6CM, COM ÓTIMA APAGABILIDADE E DURABILIDADE. DEVE SER PRODUZIDO EM PLÁSTICO COM FELTRO DE NO MÍNIMO 8 MM.	unidade		45		
37	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO, RETANGULAR, DE PLÁSTICO, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. APONTADOR PARA LÁPIS DE DIÂMETRO DE 8 MM. DIMENSÕES (A X L X C): 61 X 23 X 17 MM.	Unidade		105		
38	APONTADOR DE LÁPIS, METÁLICO, RETANGULAR, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. APONTADOR METÁLICO PARA LÁPIS DE DIÂMETRO DE 8 MM.	Unidade		95		
39	BLOCO AUTOADESIVO (MODELO POST-IT) COM DIMENSÕES DE 76 X 76 MM. CADA BLOCO COM 100 FOLHAS. DEVEM SER REPOSICIONÁVEIS, NÃO DANIFICAR E NEM DEIXAR RESTOS DE COLA NA SUPERFÍCIE. CORES DIVERAS A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.	Unidade		300		
40	BLOCO AUTO ADESIVO, COLORIDO, 38X50MM - (EM PAPEL 75G/M2, COM ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL), COM 100FLS.	unidade		280		
41	BORRACHA DE LÁTEX, COR BRANCA, Nº 20, LIVRE DE PRODUTOS TÓXICOS COMO O FALATO.	Unidade		125		
42	BORRACHA DE LÁTEX, COR BRANCA, Nº 40, LIVRE DE PRODUTOS TÓXICOS COMO O FALATO.	Unidade		215		
43	CAIXA ARQUIVO MORTO, MEDINDO 250X355X135MM, MATERIAL PAPELAO 3MM, PACOTE COM 50 CAIXAS	pacote		420		





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

44	CORRETIVO EM FITA COM LARGURA DE 5MM X 10M DE COMPRIMENTO, INDICADO PARA CORREÇÕES EM TEXTOS, IMPRESSOS, FOTOCÓPIAS E ESCRITA À MÃO, DEVE POSSUIR BOA ADERÊNCIA, COBERTURA E CORREÇÃO INSTANTÂNEA.	unidade		290		
45	CORRETIVO LÍQUIDO EM TUBO COM NO MÍNIMO 18 ML, À BASE DE ÁGUA, SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS, INDICADO PARA CORREÇÃO DE ESCRITA, FOTOCÓPIAS, RETOQUES EM DESENHOS.	Frasco		135		
46	ELÁSTICO AMARELO Nº 18, CONTENDO NO MÍNIMO 100G E/OU 120 ATILHOS, FABRICADO COM BORRACHA NATURAL.	Pacote		143		
47	ENVELOPE KRAFT NATURAL 229 X 324 MM, 80G/M², COR PARDO/MARROM. CAIXA COM 250 UNIDADES.	Caixa		81		
48	ENVELOPE KRAFT NATURAL 240X340MM 80G/M², COR PARDO/MARROM. CAIXA COM 250 UNIDADES.	Caixa		83		
49	ESTILETE LARGO RETRÁTIL, COM 180 MM, LÂMINA EM AÇO COM AJUSTE DE TAMANHO. CORPO EM TERMOPLÁSTICO, POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA E CORTADOR DE LÂMINA.	unidade		73		
50	EXTRATOR GRAMPO ESPÁTULA EM AÇO GALVANIZADO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 14 X 2 X 1,5 CM	Unidade		79		
51	FILME ADESIVO TRANSPARENTE COM MEDIDAS DE 45 CM X 2M, 70MCA. INDICADO PARA ENCAPAR CADERNOS, TRABALHOS ARTESANAIS, ESCOLARES OU DECORATIVOS.	Rolo		15		
52	FITA ADESIVA DUPLA FACE PP 12 MM X 30 M, COM ADESIVO ACRÍLICO, FINA, INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, ENFEITES, DECORAÇÕES E OUTRAS. FILME EM POLIPROPILENO BI ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS E LINER DE PAPEL SILICONIZADO (ANTIADERENTE).	Rolo		70		
53	FITA ADESIVA DUPLA FACE PP 48 MM X 30 M, COM ADESIVO ACRÍLICO, LARGA, INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, ENFEITES, DECORAÇÕES E OUTRAS. FILME EM POLIPROPILENO BI ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS E LINER DE PAPEL SILICONIZADO (ANTIADERENTE).	Rolo		305		
54	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO 12 MM X 40 M, TRANSPARENTE.	Rolo		140		
55	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO 18 MM X 50 M, TRANSPARENTE.	Rolo		152		
56	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO 24 MM X 50 M, TRANSPARENTE.	Rolo		184		
57	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO 48 MM X 100 M, TRANSPARENTE, LARGA.	Rolo		240		
58	FITA CREPE 18 MM X 50 M. PRODUZIDA EM PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA.	Rolo		170		
59	LAPISEIRA TÉCNICA 0,5MM, COR PRETA, CORPO METÁLICO, PONTA RETRÁTIL COM BORRACHA.	Unidade		19		
60	LAPISEIRA TÉCNICA 0,7MM, COR PRETA, CORPO METÁLICO, PONTA RETRÁTIL COM BORRACHA.	Unidade		15		
61	LIVRO ATA SEM MARGEM COM 100 FOLHAS, COSTURADO, NUMERADO, CAPA DURA DE COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS 205 X 305 MM.	unidade		34		
62	LIVRO ATA SEM MARGEM COM 50 FOLHAS, COSTURADO, NUMERADO, CAPA DURA DE COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS 205 X 305 MM.	Unidade		33		





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

63	PASTA AZ USUAL LARGA, OFÍCIO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, MECANISMO E OLHAL NIQUELADOS DE ALTA QUALIDADE, DEVE ACOMPANHAR COMPRESSOR PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO DO PAPEL, COM DIMENSÕES: 28 X 8 X 34,5 CM.	Unidade		275		
64	PASTA COM ELÁSTICO E ABAS, EM MATERIAL POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO A4, SUPER LINE, COM 20 MM, COR PRETA, ESPESSURA DE 0,45MM, DOO 2CM, MATERIAL LEVE, ATÓXICO E IMPERMEÁVEL, 100% RECICLÁVEL, DIMENSÕES 245 X 20 X 335 MM, COM REGISTRO NO INMETRO.	Unidade		190		
65	PASTA COM ELÁSTICO E ABAS, EM MATERIAL POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO A4, SUPER LINE, COM 20 MM, TRANSPARENTE, ESPESSURA DE 0,45MM, DOO 2CM, MATERIAL LEVE, ATÓXICO E IMPERMEÁVEL, 100% RECICLÁVEL, DIMENSÕES 245 X 20 X 335 MM, COM REGISTRO NO INMETRO.	Unidade		205		
66	PASTA POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO, COM GRAMPO PLÁSTICO, MEDINDO 340X245MM E ESPESSURA DE 0,33MM, TRILHO PLÁSTICO NA COR DA PASTA, IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, TRABALHOS ESCOLARES E ACADÊMICOS, COR CRISTAL/TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO.	Unidade		190		
67	PASTA SUSPENSÃO KRAFT CASTANHA E HASTE PLÁSTICA PRETA, FABRICADA EM CARTÃO KRAFT (170G/M²), COM DIMENSÕES DE 361 X 240 MM. CADA PASTA DEVE ESTAR ACOMPANHADA DE 1 VISOR E 1 ETIQUETA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa		70		
68	PLACA DE ISOPOR 1,00MTX50CM, ESPESSURA 2,5CM	unidade		45		
69	POLASEAL A4, PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 220 X 307 X 0,05MM, ACABAMENTO RILHANTE, PACOTE COM 100UN	Pacote		12		
70	PRANCHETA EM POLIESTIRENO TIPO OFÍCIO, COM TAMANHO APROXIMADO 3 X 24 X 34 CM (AXLXP), COM PRENDEDOR DE PAPEL EM POLIESTIRENO INJETADO QUE NÃO ENFERRUJA E NEM MARCA O PAPEL.	Unidade		138		
71	RÉGUA TRANSPARENTE DE 30 CENTÍMETROS, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO DE 3 MM DE ESPESSURA, NÃO FLEXÍVEL, RESISTENTE, ESCALA EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS.	Unidade		146		
72	RÉGUA TRANSPARENTE DE 50 CENTÍMETROS, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO DE 3 MM DE ESPESSURA, NÃO FLEXÍVEL, RESISTENTE, ESCALA EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS.	Unidade		91		
73	REFIL DE COLA QUENTE FINA PARA PISTOLA PEQUENA, TRANSPARENTE, BASTÃO COM DIÂMETRO DE 7,2MM, COMPRIMENTO 30CM, COLA A BASE DE SILICONE, INDICADA PARA COLAGEM DE MADEIRA, COURO, PAPEL, EVA, PAPELÃO, PLÁSTICO, BORRACHA, ENTRE OUTROS, PARA USO EM PISTOLA DE COLA QUENTE. PACOTE DE NO MÍNIMO 1 QUILOGRAMA.	Pacote		85		
74	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA PARA PISTOLA GRANDE, TRANSPARENTE, BASTÃO COM DIÂMETRO DE 11MM, COMPRIMENTO 30CM, COLA A BASE DE SILICONE, INDICADA PARA COLAGEM DE MADEIRA, COURO, PAPEL, EVA, PAPELÃO, PLÁSTICO, BORRACHA, ENTRE OUTROS, PARA USO EM PISTOLA DE COLA QUENTE. PACOTE DE NO MÍNIMO 1 QUILOGRAMA.	Pacote		65		
75	SACO PLÁSTICO A4 4 FUROS 0,12M, PACOTE COM 100 UNIDADES, INDICADO PARA PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS E PAPÉIS, PODENDO SER UTILIZADO EM	Pacote		54		





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

	PASTAS CATÁLOGOS E FICHÁRIOS. COR: TRANSPARENTE; TAMANHO: A4 230X310MM; ESPESSURA EM MICRAS: 0.12M; FUROS: 4 FUROS.				
76	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, COR PRETO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40 ML.	Unidade		25	
	VALOR TOTAL DO LOTE				

LOTE 3

ITEM	OBJETO	UNIDADE	MARCA	QUANT. DE ATÉ	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
77	CADERNO ESPIRAL EM CAPA DURA, DE CORES SÓLIDAS, COM NO MÍNIMO 80 FOLHAS E DIMENSÕES DE 200 MM X 275 MM.	Unidade		95		
78	CADERNO BROCHURA 1/4, ESPECIAL PARA CALIGRAFIA, COM 40 FOLHAS, LINHA DE CADERNOS FLEXÍVEIS, IDEAL PARA CALIGRAFIA, CAPA MOLE, TAMANHO PEQUENO 1/4, COM MEDIDAS DE 14 X 20 CM.	Unidade		50		
79	CADERNO DESENHO, TAMANHO A4, COM CAPA DURA, ESPIRAL, MEDINDO 140 X 220MM, CONTENDO 96 FOLHAS, SEM PAUTA.	Unidade		50		
80	CANETINHA HIDROGRÁFICA, ESTOJO COM 12 CORES, PONTA DE NO MÍNIMO 1,0MM. DEVE POSSUIR TINTA LAVÁVEL, ATÓXICA E TAMPA ANTE ASFIXIANTE. DEVE ESTAR IMPRESSO O NOME DO FABRICANTE EM CADA CANETINHA. O SELO DO INMETRO DEVE SER AFIXADO NA EMBALAGEM OU DIRETAMENTE NO PRODUTO.	Estojo		150		
81	COLA BRANCA EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1 KG, DE SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICO, SEM SOLVENTES, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES. COMPOSIÇÃO EM POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPEÃO AQUOSA.	Frasco		40		
82	COLA BRANCA EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 110 GR, DE SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICO, SEM SOLVENTES, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES. COMPOSIÇÃO EM POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPEÃO AQUOSA.	Frasco		133		
83	COLA EM BASTÃO COM NO MÍNIMO 21 GR, DE SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES.	unidade		177		
84	COLA COLORIDA, 23 GRAMAS, CAIXA CONTENDO 6 CORES, À PROVA D'ÁGUA.	Caixa		26		
85	COLA GLITTER, 23 GRAMAS, MULTICOR, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, INDICADA PARA COLAGENS, RELEVOS COLORIDOS, PINTURA SOBRE PAPEL, EVA, CARTOLINA E OUTROS.	Unidade		70		
86	GIZ DE CERA, CAIXA COM 12 CORES, 48G UNITÁRIO. FABRICADO COM CERA DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO TOTAL COBERTURA E EXCELENTE TRACOS, DANDO VIVACIDADE NOS DESENHOS. FORMATO ANATÔMICO, ATÓXICO.	Caixa		60		
87	GIZ ESCOLAR BRANCO, CAIXA COM 50 BASTÕES, ATÓXICO. DIMENSÕES: BARRA CILÍNDRICA CÔNICA, MEDINDO NA BASE 12MM.	caixa		20		
88	GIZ ESCOLAR COLORIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES, ATÓXICO. DIMENSÕES: BARRA CILÍNDRICA CÔNICA MEDINDO NA BASE 12MM.	caixa		22		
89	LÁPIS DE COR EM CAIXA COM 12 UNIDADES, COLORIDO, TAMANHO GRANDE, FORMATO ERGONÔMICO	caixa		75		





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

	REDONDO, PRODUTO ATÓXICO, SEGURO PARA CRIANÇAS.					
90	LÁPIS DE COR EM CAIXA COM 12 UNIDADES, TAMANHO GRANDE APROXIMADAMENTE 18CM, FORMATO ERGONÔMICO SEXTAVADO, PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL, SEGURO PARA CRIANÇAS.	caixa		70		
91	LÁPIS GRAFITE Nº 2, FORMATO ERGONÔMICO REDONDO NA COR PRETA, PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL, SEGURO PARA CRIANÇAS. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES.	caixa		72		
92	LÁPIS GRAFITE Nº 2, FORMATO ERGONÔMICO SEXTAVADO, COM BORRACHA, PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL, SEGURO PARA CRIANÇAS. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CAIXA COM 72 UNIDADES.	caixa		42		
93	LÁPIS PRETO 6B, PARA DESENHO, FORMATO ERGONÔMICO SEXTAVADO, PRODUTO ATÓXICO, CAIXA COM 6 UNIDADES.	Caixa		11		
94	MASSA DE MODELAR SOFT, 180 GRAMAS, CAIXA COM 12 CORES. DESENVOLVIDA PARA USO ESCOLAR E ENTRETENIMENTO. FEITA À BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, CORES VIVAS.	Caixa		90		
95	TINTA ARTIFICIAL PARA PINTURA FACIAL. KIT COM NO MÍNIMO 6 CORES, SENDO CADA POTE COM 4 GRAMAS. INDICADO PARA MAQUIAGEM EM CRIANÇAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO COM O DEDO OU PINCEL NO ROSTO E/OU NO CORPO. PRODUTO DEVE SER ATÓXICO, SEGURO PARA CRIANÇAS.	Unidade		23		
96	TINTA GUACHE EMBALAGEM COM 250ML, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. AS CORES SERÃO DETERMINADAS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO EXIGIDO PARA A ENTREGA AS POSSÍVEIS CORES: PRETO, BRANCO, CINZA, AMARELO, AZUL, LARANJA, ROSA, ROXO, VERMELHO E VERDE.	Unidade		130		
97	TINTA GUACHE 6 CORES SORTIDAS, CADA FRASCO COM NO MÍNIMO 15 ML. TINTA PODE SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA, CERÂMICA E E.V.A.	Caixa		82		
	VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 4

ITEM	OBJETO	UNIDADE	MARCA	QUANT. DE ATÉ	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
98	BOBINA PAPEL KRAFT PURO MONOLÚCIDO PARDO COM MEDIDAS DE 120CM X 120M 80G 12KG.	Bobina		11		
99	BOBINA PAPEL KRAFT PURO MONOLÚCIDO PARDO, COM MEDIDAS DE 120CM X 200MT X 80G	Bobina		10		
100	FOLHA DE CARTOLINA PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANATO, COR (BRANCA, AMARELA, AZUL, ROSA E VERDE). PRODUZIDO COM MATERIAIS DE QUALIDADE, COM DIMENSÕES DE 50 CM X 66 CM, GRAMATURA DE 150 G/M² (COR SERÁ ESPECIFICADA NA NOTA DE EMPENHO).	unidade		730		
101	FOLHA DE EVA, LISA, COM DIMENSÕES DE 40 CM X 60 CM X 2 MM. DEVERÁ SER FORNECIDO NAS CORES:	unidade		622		





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

	BRANCO, VERMELHO, VERDE BANDEIRA, PELE, MARROM, LARANJA, PRETO, AMARELO, LILÁS, VERDE CLARO, PALHA. (COR SERÁ ESPECIFICADA NA NOTA DE EMPENHO).				
102	FOLHA DE PAPEL COLOR SET, TAMANHO A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA DE NO MÍNIMO 110 G/M². EMBALAGEM COM 12 CORES E COM NO MÍNIMO 24 FOLHAS.	Pacote		55	
103	FOLHA DE PAPEL, COR BRANCA, TAMANHO A3 (297 MM X 420 MM) GRAMATURA DE 75 G/M², PACOTE COM 500 FOLHAS DE PAPEL. OS PACOTES CONTENDO AS FOLHAS DEVEM SER DE EMBALAGEM PLÁSTICA, LACRADA, CONTENDO NO MÍNIMO A IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, DADOS DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE FOLHAS E SELOS FSC OU CERFLOR.	Pacote		193	
104	FOLHA DE PAPEL, COR BRANCA, TAMANHO A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA DE 180 G/M², (FOLHA DE DESENHO), EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	Pacote		195	
105	FOLHA SULFITE COLORIDAS A4 (210X297MM), PACOTE COM 100 FOLHAS COM 4 CORES (ROSA, AZUL, AMARELO E VERDE), GRAMATURA 75 G/M.	Pacote		50	
106	PAPEL AP 60 BRANCA, TAMANHO A4, 210MM X 297 MM, 180G/M², COM 50 FOLHAS	pacote		170	
107	PAPEL CARTÃO, MEDINDO 48 X 66 CM, APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS, VEO NÃO COLORIDO, NAS CORES: AMARELO, AZUL, PRETO, MARROM, VERDE, VERMELHO. (COR SERÁ ESPECIFICADA NA NOTA DE EMPENHO)	Unidade		420	
108	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR AMARELO, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	Pacote		12	
109	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR AZUL CLARO, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	Pacote		12	
110	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR AZUL, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	Pacote		12	
111	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR BRANCO, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	Pacote		12	
112	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR VERDE, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	Pacote		12	
113	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR VERMELHO, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	Pacote		12	
114	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR LARANJA, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	Pacote		12	
115	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR MARROM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	Pacote		12	
116	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR PRETO, EMBALAGEM COM 20 FOLHAS	Pacote		14	
117	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, LISO, 50 X 60 CM, GRAMATURA 60 GRAMAS, COR ROSA, EMBALAGEM COM 20 FOLHAS	Pacote		12	





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

118	PAPEL DE SEDA, LISO, BRANCO, MEDINDO 50X60, GRAMAGEM 18 GRAMAS, ACABAMENTO MATE, PACOTE COM 100 FOLHAS.	Pacote		25		
119	PAPEL DE SEDA, LISO, EM CORES SUAVES, MEDINDO 50X60, GRAMAGEM 18 GRAMAS, ACABAMENTO MATE, PCTE COM 50 FOLHAS, COR AMARELO	Pacote		5		
120	PAPEL DE SEDA, LISO, EM CORES SUAVES, MEDINDO 50X60, GRAMAGEM 18 GRAMAS, ACABAMENTO MATE, PCTE COM 50 FOLHAS, COR AZUL	Pacote		5		
121	PAPEL DE SEDA, LISO, EM CORES SUAVES, MEDINDO 50X60, GRAMAGEM 18 GRAMAS, ACABAMENTO MATE, PCTE COM 50 FOLHAS, COR DOURADO	Pacotes		26		
122	PAPEL DE SEDA, LISO, EM CORES SUAVES, MEDINDO 50X60, GRAMAGEM 18 GRAMAS, ACABAMENTO MATE, PCTE COM 50 FOLHAS, COR LARANJA	Pacote		5		
123	PAPEL DE SEDA, LISO, EM CORES SUAVES, MEDINDO 50X60, GRAMAGEM 18 GRAMAS, ACABAMENTO MATE, PCTE COM 50 FOLHAS, COR ROSA	Pacote		5		
124	PAPEL DE SEDA, LISO, EM CORES SUAVES, MEDINDO 50X60, GRAMAGEM 18 GRAMAS, ACABAMENTO MATE, PCTE COM 50 FOLHAS, COR VERDE	Pacote		25		
125	PAPEL CREPOM 48 CM X 2 M X 1 MM. DEVERÁ SER FORNECIDO NAS CORES: AMARELO, AMARELO OURO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, BRANCO, LARANJA, LILÁS, PINK, MARROM, VIOLETA, VERDE BANDEIRA, VERDE LIMÃO, VERMELHO, VINHO, SALMÃO. (COR SERÁ ESPECIFICADA NA NOTA DE EMPENHO)	Folha		82		
126	PAPEL KRAFT, DUPLA FACE, MEDINDO 68CMX79CM, CORES VARIADAS (COR SERÁ ESPECIFICADA NA NOTA DE EMPENHO).	Unidade		660		
127	PLACA DE EVA, LINHA ESTAMPADO POÁ, COM DIMENSÕES DE 40 CM X 60 CM X 2 MM. DEVERÁ SER FORNECIDO NAS CORES: FUNDO VERMELHO COM BOLINHAS PRETAS. MARROM TABACO COM BOLAS ROSA BEBÊ; FUNDO PRETO COM BOLAS VERMELHAS; FUNDO ROSA BEBÊ COM BOLA PRETA; FUNDO PRETO COM BOLAS AMARELAS; FUNDO AMARELO COM BOLAS PRETAS. (ESTAMPA SERÁ ESPECIFICADA NA NOTA DE EMPENHO).	Unidade		535		
128	PLACAS DE EVA, LISA, COM DIMENSÕES DE 40 CM X 60 CM X 5 MM. DEVERÁ SER FORNECIDO NAS CORES: BRANCO, VERMELHO, VERDE BANDEIRA, PELE, MARROM, LARANJA, PRETO, AMARELO, LILÁS, VERDE CLARO, PALHA. (COR SERÁ ESPECIFICADA NA NOTA DE EMPENHO).	Unidade		580		
129	FOLHA A4, GRAMATURA 75G/M², NA COR ULTRA BRANCA, PAPEL ALCALINO, DIMENSÕES: 210 X 297 MM. NÃO RECICLADO; CORTE UNIFORME; SUPERFÍCIE DE ALTA RESISTÊNCIA; A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR O SELO DO INMETRO OBRIGATORIAMENTE IMPRESSO NA EMBALAGEM E UM DOS DOIS CERTIFICADOS AMBIENTAIS, DA FSC OU DA CERFLOR E MENCIONAR SEU USO PARA IMPRESSÃO A LASER E COPIADORAS (INDICADO PELO FABRICANTE E NÃO POR ETIQUETAS COLADAS); AS FOLHAS DEVERÃO PERMITIR A IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE SEM DEIXAR RESÍDUOS NOS EQUIPAMENTOS; PACOTES COM 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 PACOTES	caixa		250		
VALOR TOTAL DO LOTE						





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

LOTE 5

ITEM	OBJETO	UNIDADE	MARCA	QUANT. DE ATÉ	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
130	BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO (CONTROL ID E SOFTWARE) TAMANHO 57X300, CAIXA C/ 6 UNIDADES, COMPATÍVEL COM RELÓGIO INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA.	Bobina		112		
131	CALCULADORA ELETRÔNICA 8 DIGITOS			47		
132	ETIQUETAS AUTO-ADESIVA DISPOSTA EM FOLHA NO FORMATO A4, ADEQUADA PARA IMPRESSORA, MEDINDO 66,7 X 25,4MM, 30 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM CONTENDO 100 FLS.	Pacote		23		
133	ETIQUETAS AUTO-ADESIVA DISPOSTA EM FOLHA NO FORMATO A4, ADEQUADA PARA IMPRESSORA, MEDINDO 99 X 55,8 MM, 10 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM CONTENDO 100 FLS.	Pacote		30		
134	ETIQUETA ADESIVA DE PREÇO, MEDINDO 12X30 MM, COM TARJA Nº 2L, ROLO CONTENDO 500 UNIDADES.	Rolo		53		
135	ETIQUETAS AUTO-ADESIVA DISPOSTA EM FOLHA NO FORMATO A4, ADEQUADA PARA IMPRESSORA, MEDINDO 25,4MM X 101,6MM, 20 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM CONTENDO 100 FLS.	pacote		56		
136	FOLHAS A4 ETIQUETA ADESIVA, MEDINDO 210 MM X 297MM, PACOTE COM 100 FOLHAS, ETIQUETAS INDICADAS PARA IMPRESSORAS INKJET E LASER DE USO DOMÉSTICO OU CORPORATIVO, EMBALAGEM: 100 FOLHAS.	Pacote		18		
137	PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO GLOSSY BRANCO BRILHANTE, IDEAL PARA ALTA RESOLUÇÃO PARA IMPRESSÃO A JATO DE TINTA, IMPRESSÃO RESISTENTE À ÁGUA, GRAMATURA 180G/M, TAMANHO A4 (210 MM X 297 MM), COR BRANCA, PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS CADA.	Pacote		29		
138	PAPEL ADESIVO DE CONTATO, TRANSPARENTE/CRISTAL, MEDINDO 45 CMX25 MT	Rolos		19		
139	PILHA ALCALINA AA C/ 4UNID	unidade		145		
140	PILHA ALCALINA MÉDIA C/ 2UNID	unidade		140		
141	PILHA ALCALINA GRANDE C/ 2UNID	unidade		90		
142	PILHA ALCALINA AAA C/ 2UNID	unidade		170		
143	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 64GB, CONEXÕES USB 2.0, SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS XP; WINDOWS VISTA; MAC OS 10 + E LINUX, ,DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP 4X1,6X0,4CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 50G.	Unidade		79		
144	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA 10/12W BIVOLT, INDICADA PARA USO EM BRINQUEDOS, MAQUETES, FLORES ARTIFICIAIS, MÓVEIS ENTRE OUTROS, CORPO INJETADO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, DIÂMETRO 7.5 MM. PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO.	Unidade		38		
145	PISTOLA PARA COLA QUENTE BIVOLT, GRANDE	unidade		15		
146	BOBINA TÉRMICA TAMANHO 80X40MM, CAIXA C/ 30 UNIDADES, COMPATÍVEL COM PARA IMPRESSORA BEMATECH MP-4200	caixa		10		
	VALOR TOTAL DO LOTE					





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

LOTE 6

ITEM	OBJETO	UNIDADE	MARCA	QUANT. DE ATÉ	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
147	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR TINTA AZUL, PONTA FINA DE 0.7MM, TAMP A VENTILADA, CORPO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. PONTA COM ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL OU/DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 11540 E CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa		144		
148	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR TINTA AZUL, PONTA FINA DE 0.8MM, TAMP A VENTILADA, CORPO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. PONTA COM ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL OU/DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 11540 E CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa		138		
149	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR TINTA PRETA, PONTA FINA DE 0.7MM, TAMP A VENTILADA, CORPO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. PONTA COM ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL OU/DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 11540 E CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa		113		
150	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR TINTA PRETA, PONTA FINA DE 0.8MM, TAMP A VENTILADA, CORPO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. PONTA COM ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL OU/DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 11540 E CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa		108		
151	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR TINTA VERMELHA, PONTA FINA DE 0.8MM, TAMP A VENTILADA, CORPO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. PONTA COM ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL OU/DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 11540 E CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa		90		
152	CANETA MARCA TEXTO AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE PARA SUBLINHAR E DESTACAR TEXTOS, PONTA CHANFRADA QUE PERMITE TRAÇO FINO DE 1MM OU GROSSO 4MM, TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO, PONTA FIXA QUE NÃO AFUNDA QUANDO PRESSIONADA.	unidade		190		
153	CANETA MARCA TEXTO AZUL, COM TINTA FLUORESCENTE PARA SUBLINHAR E DESTACAR TEXTOS, PONTA CHANFRADA QUE PERMITE TRAÇO FINO DE 1MM OU GROSSO 4MM, TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO, PONTA FIXA QUE NÃO AFUNDA QUANDO PRESSIONADA.	Unidade		170		
154	CANETA MARCA TEXTO LARANJA, COM TINTA FLUORESCENTE PARA SUBLINHAR E DESTACAR TEXTOS, PONTA CHANFRADA QUE PERMITE TRAÇO FINO DE 1MM OU GROSSO 4MM, TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO, PONTA FIXA QUE NÃO AFUNDA QUANDO PRESSIONADA.	unidade		180		
155	CANETA MARCADOR PERMANENTE, ESPECIAL PARA CD/DVD, PONTA POLIÉSTER DE 2.0 MM COM TINTA À BASE DE ÁLCOOL RESISTENTE À ÁGUA, ESPESSURA DE ESCRITA: 0.1 MM (PAPEL), COR AZUL	Unidade		90		





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

156	CANETA MARCADOR PERMANENTE, ESPECIAL PARA CD/DVD, PONTA POLIÉSTER DE 2.0 MM COM TINTA À BASE DE ÁLCOOL RESISTENTE À ÁGUA, ESPESSURA DE ESCRITA: 0.1 MM (PAPEL), COR PRETA.	Unidade		105		
157	CANETA MARCADOR PERMANENTE, ESPECIAL PARA CD/DVD, PONTA POLIÉSTER DE 2.0 MM COM TINTA À BASE DE ÁLCOOL RESISTENTE À ÁGUA, ESPESSURA DE ESCRITA: 0.1 MM (PAPEL), COR VERMELHA	Unidade		100		
158	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL, COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, PONTA DE ACRÍLICO 4.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.0 MM, TINTA ESPECIAL. COM TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA RECARREGÁVEL.	Unidade		60		
159	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA, COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, PONTA DE ACRÍLICO 4.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.0 MM, TINTA ESPECIAL. COM TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA RECARREGÁVEL.	Unidade		60		
160	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERDE, COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, PONTA DE ACRÍLICO 4.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.0 MM, TINTA ESPECIAL. COM TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA RECARREGÁVEL.	Unidade		20		
161	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA, COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, PONTA DE ACRÍLICO 4.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.0 MM, TINTA ESPECIAL. COM TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA RECARREGÁVEL.	Unidade		40		
162	PINCEL MARCADOR ATÔMICO AZUL, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL.	Unidade		63		
163	PINCEL MARCADOR ATÔMICO PRETO, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL.	Unidade		65		
164	PINCEL MARCADOR ATÔMICO VERDE, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL.	Unidade		63		
165	PINCEL MARCADOR ATÔMICO VERMELHO, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL.	Unidade		63		
	VALOR TOTAL DO LOTE					

-Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais, comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, seguro, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação.

-Validade da proposta: [dias]
cidade/estado], [data] de [mês] de [ano].

Assinatura

Nome completo

Cargo

Representante Legal

